DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7973

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 3,50

POLÍTICA

MDB de Pato Branco define Comissão Executiva para 2021-2023 PÁG. 2

Legislativo aprova Programa Banco de Ração Municipal PÁG. 3

SEGURANÇA

Polícia Militar flagra ladrões de galinhas na região PÁG. 14

44% da população da micro de Pato Branco já tomou as duas doses contra covid

Geraldo Bubniak/AEN

De acordo com levantamento feito pelo Diário do Sudoeste, 44,3% de toda população, acima de 18 anos, da microrregião de Pato Branco, que deve se vacinar contra a covid-19, já tomou as duas doses dos imunizantes ou a dose única. Na micro, nove dos 15 municípios já estão aplicando vacinas em jovens com 18 anos. Apesar de estarem avançados, não estão na frente de outros municípios como Pato Branco, que aplica doses no público de 22 anos a partir de hoje (14). PÁG. 8

CIDADE

Ciclista de Pato Branco ganha competição no interior de São Paulo PÁG. 4

REGIONAL

Prefeitura realiza nova edição do programa Nota Sulinense com Sorte PÁG. 9

Votação do novo Código Eleitoral prosseguirá nesta semana

Agência Câmara de Notícias

A Câmara dos Deputados deve prosseguir nesta semana a votação do projeto de lei do novo Código Eleitoral (Projeto de Lei Complementar 112/21). Serão analisados os destaques apresentados pelos partidos na tentativa de mudar trechos do texto-base da relatora, deputada Margarete Coelho (PP-PI). O texto-base foi aprovado na sessão do Plenário na quinta-feira (9) por 378 votos a 80.

Também na quinta-feira, um dos principais temas polêmicos foi retirado do projeto: a quarentena de cinco anos de desligamento do cargo que seria exigida de juízes, membros do Ministério Público, guardas municipais, militares e policiais para poderem concorrer às eleições a partir de 2026.

Com a aprovação de destaque do PSL, foram retirados da regra os juízes e o Ministério Público. Então os partidos decidiram acompanhar outros pedidos de exclusão, abrangendo as demais categorias.

Outro destaque aprovado, do PT, retirou a possibilidade de o mandatário mudar de partido sem penalidades no mês de março de cada ano eleitoral, a chamada janela de mudança de partido. Continua apenas a janela dos 30 dias anteriores ao prazo de filiação partidária.

Indígenas

Os deputados aprovaram ainda emenda do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) para incluir os candidatos indígenas na contagem em dobro dos votos dados, a exemplo do que será garantido para mulheres e negros. Essa contagem influi na distribuição de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

A contagem em dobro será uma única vez por pleito. Igual regra será aplicada na contagem de eleitos, pois esses são os dois critérios principais na repartição de recursos dos fundos.

A contagem em dobro valerá até que ocorra paridade política como ação afirmativa. Fica mantida ainda a cota mínima de 30% de cada sexo nas candidaturas lançadas pelos partidos.

Inelegibilidade

Emenda do deputado Danilo Cabral (PSB-PE) aprovada pelo Plenário incluiu no texto dispositivo já existente na lei atual a fim de tornar inelegíveis os mandatários que renunciam após abertura de processo de perda de mandato. Essa inelegibilidade vale para as eleições realizadas desde a renúncia e até oito anos após o término da legislatura.

Outras situações de inelegibilidade serão extintas, como a que impedia a candidatura de dirigentes não exonerados de responsabilidades pela liquidação judicial ou extrajudicial de instituições financeiras.

Quanto aos que podem ser inelegíveis por terem sido excluídos do exercício da profissão por infração ético-profissional ou demitidos do serviço público por processo administrativo ou judicial, a restrição será aplicada apenas se o motivo comprometer a moralidade para o exercício de mandatos eletivos.

Para os que tiverem suas contas rejeitadas por ato doloso de improbidade administrativa em decisão irrecorrível, o texto prevê que a Justiça Eleitoral, para reconhecer a inelegibilidade, não poderá se basear em fatos que tenham sido objeto de procedimento preparatório ou inquérito civil arquivados ou de ação de improbidade extinta sem resolução de mérito, rejeitada com liminar, julgada improcedente ou julgada procedente somente em função de ato culposo.

O texto revoga a Lei Complementar 64/90 sobre o assunto, mas não incorpora regras específicas de inelegibilidade para cargos majoritários vinculadas a quarentenas no exercício de cargos ou funções públicas e privadas (em alguns casos). Valerá a desvinculação do cargo até 2 de abril do ano das eleições.

MDB de Pato Branco define Comissão Executiva para Gestão 2021-2023

MARCILEI ROSSI

A convenção do diretório municipal do MDB de Pato Branco ocorreu no sábado (11)

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Seguindo todas as recomendações da Vigilância Sanitária, o diretório municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Pato Branco realizou convenção no último sábado (11) e definiu a Comissão Executiva para a Gestão 2021-2023. O atual presidente do diretório, Ilário Antonio Toniolo, foi reeleito presidente.

Na oportunidade além do presidente, também foram eleitos para a Comissão Executiva: Sebastião Bordin da Silva, primeiro vice; Juarez Miniuk de Arruda, segundo vice; Clarice Hennig Antunes, secretária geral; Neide Terezinha Nunes da Silva, secretária adjunta; Elio Piccoli, tesoureiro; Paulo Roberto Gugelmin, primeiro vogal; Bruna Sokolowski, segundo vogal; Eduardo Albani Dala Costa, líder da bancada vereador; Antonio Res Vidal da Silva, primeiro suplente; Luiz Lopes, segundo suplente; Fernanda Cristina Martinello, terceiro suplente; Miroel Flessak, quarto suplente; titulares do conselho fiscal: Sadi Braz Carletto, Alvacir Simionatto e Sara Jane Chioquetta Piccoli; Marcos Edgar Hirt, primeiro suplente; Araci Ferreira dos Santos, segundo suplente e Sandro Pegoraro, terceiro suplente.

"Lealdade e companheirismo, dois enormes valores que norteava o valoroso MDB. Defensor e guerreiro incansável na grande luta pelas Diretas Já. Igualdade e Justiça está no nosso DNA. Parabéns ao nosso novo Diretório e a nossa Executiva. Obrigado a todos por compartilharem conosco esta esperança de uma sociedade mais igual e mais justa", destacou Toniolo.

Diretório municipal

No diretório municipal de Pato Branco o MDB conta com Nilso Miguel Aver, Sebastião Bordin da Silva, Ilário Antonio Toniolo, Élio Piccoli, Clarice Hennig Antunes, Juarez Miniuk Arruda, José Carlos Notte, José Antonio Nunes Vieira, Claudino Rizello, Sadi Braz Carletto, Paulo Roberto Gugelmin, Ederson Gonçalves de Arruda, Alvacir Simionatto, Antonio Vicente Frizzo, Luiz Lopes, Marcos Edgar Hirt, Claudino Rosa de Oliveira, Adir Bordin da Silva, Marcos dos Santos Monteiro, Nilton Roberto Chaves Barbosa, Miroel Flessak, Clóvis Luiz Angonese Cogo, Euclides Ferreira de Almeida, Zaudil Martins dos Santos, Sandro Pegoraro, João Evanildo Pichetti, Fernanda Cristina Martinello, Saul Scopel, Neide Terezinha Nunes da Silva, Valdir Ribeiro, Edson Ribeiro do Nascimento, Mauro Dias dos Santos Quessada, Valdomiro Maciel da Silva, Bruna Sokolowski, Antonio Res Vidal da Silva, Luiz Carlos Lazarini, Getulino Ribeiro, Milton Marcante, Sara Jane Chioquetta Piccoli, Jair Hoffmann, Araci Ferreira dos Santos, Bruno Henrique Tuchlinowicz, João Fernandes Silvério, João Batista Ribeiro da Silva, Líder da Bancada-Eduardo Albani Dala Costa.

Cenário

O presidente reeleito frisou ainda que "neste cenário politico complexo que o Brasil está atravessando, com tanta instabilidade, ataques aos poderes constituídos e ao processo eleitoral, é muito importante que as pessoas procurem se esclarecer para se posicionarem com fundamento na verdade, com objetivo na tão sonhada ordem e progresso para todos".

Declarou também que o partido busca sempre a unidade política e tem a convicção de que conseguirá, trabalhando sempre dentro de uma visão democrática.

"A Convenção Municipal que realizamos no último sábado demonstrou isso, que quando olhamos juntos para o futuro, com um só pensamento partidário de participação e crescimento, é possível ter a paz e unidade almejada. Na qualidade de presidente do MDB de Pato Branco, agradeço a todos os filiados que se fizeram presentes e tornaram possível essa convenção vitoriosa, ponto de partida para as ações que o MDB realizará nos próximos dois anos", destacou Toniolo.

CMA promove debate sobre uso de agrotóxicos

Agência Senado

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) vai promover uma audiência pública, na quinta-feira (16), às 9h, para debater o uso de agrotóxicos no país. O foco será nos impactos ambientais e na saúde e, também, nos mitos e nas verdades sobre esses produtos.

A realização da audiência atende a requerimento do senador Fabiano Contarato (Rede-ES). O senador aponta que, entre 2015 e 2020, o consumo de agrotóxicos no Brasil cresceu 25%. Porém, segundo Contarato, não se vê relação entre o aumento do uso desses produtos e o aumento da produtividade nas lavouras, em quilograma ou tonelada de produção por unidade de área. Daí a importância do debate.

Para a audiência, estão convidados o gerente-geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Carlos Alexandre Oliveira Gomes, e a pesquisadora Regina Sambuichi, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A diretora do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), Antônia Ivoneide, e as professoras Eloisa Dutra Caldas (Universidade de Brasília) e Silvia do Amaral Rigon (Universidade Federal do Paraná) completam a lista de debatedores.

Legislativo aprova Programa Banco de Ração de Pato Branco

ASSESSORIA/CMPB

O Projeto de Lei nº 89, de 2021, é de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen (DEM)

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou na sessão dessa segunda-feira (13), em primeira votação, o Projeto de Lei nº 89, de 2021, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen (DEM), que cria o Programa Banco de Ração do Município.

Segundo a parlamentar, a justificativa para a criação do banco de ração tem por objetivo captar doações de rações e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas, organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes, e às pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

"Considerando a grande população animal em nosso município, faz-se necessária a criação do banco de ração, para que a municipalidade possa ajudar aos que cuidam dos animais em nosso município", completou.

Segundo o projeto, por meio de seus órgãos competentes, o Município fica autorizado a organizar e estruturar o programa, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o credenciamento e o acompanhamento das entidades, pessoas e famílias beneficiárias devidamente cadastradas. Ainda, os alimentos doados e coletados pelo programa não serão destinados à comercialização.

Finalidades do programa

Entre as finalidades do Banco de Ração está a coleta, recondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos pets; doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais; e doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Também é finalidade do programa efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para protetores, ONG's e pessoas cadastradas que necessitam de auxílio para alimentar os animais.

O PL determina que após a aprovação e publicação da Lei, o Executivo tem até 90 dias para regulamentar o programa dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.

Defesa do consumidor pode ser ampliada no Paraná

Alep

O deputado estadual Luiz Claudio Romanelli (PSB) disse na segunda-feira (13) que o Código de Defesa do Consumidor é uma política pública essencial e exemplar criada no Brasil, pois atende aos interesses de toda a sociedade. A lei que instituiu o Código completou 31 anos neste final de semana e pode ser ampliada no Paraná.

Segundo ele, a proteção do consumidor é dever do Poder Público e o Código se mostrou eficiente na moderação dos direitos e deveres de quem compra e de quem vende. "É um exemplo de política pública, que tem se mostrado essencial para o País. É uma das leis mais avançadas do mundo", avalia.

Romanelli destaca a evolução da lei, que vai sendo adaptada aos novos tipos de relação de consumo, como o comércio eletrônico. "É fundamental que haja proteção tanto para as compras físicas quanto para as compras pela internet", afirmou o deputado que é autor de duas leis que ampliam a defesa do consumidor no Paraná.

Ainda em 2009, uma proposta de Romanelli deu origem à lei 16.136, que exige que todas as empresas paranaenses mantenham um exemplar do Código de Defesa do Consumidor disponível para consulta de clientes, com fácil acesso. Outra inovação está na lei 18.623/15, que determina aos estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços a disposição de um livro de reclamações.

Romanelli informa que o Código de Defesa do Consumidor foi a base de uma proposta de lei que apresentou em agosto na Assembleia Legislativa do Paraná para punir prestadores de serviços de saúde pela prática da indisponibilidade total na marcação de consultas e exames médicos.

Destaque no País

A qualidade da produção de café de Carlópolis é destaque no País. A cidade produz atualmente 10,4 mil toneladas do grão por ano, espalhados por cerca de 5 mil hectares. O Paraná é o sexto maior produtor do grão no País, atrás de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Bahia e Rondônia. A produção do café no Estado estimada para esse ano é de 870 mil sacas. O valor da saca, em algumas localidades, ultrapassou R$ 1 mil, tendência reforçada com as geadas recorrentes durante o inverno.

Avanço na vacinação

O Paraná alcançou mais uma importante marca no combate à Covid-19 nesta segunda-feira (13) ao garantir a imunização por completo de 4.056.734 pessoas. O quantitativo equivale a 46,5% do público-alvo, formado por 8.720.953 adultos com 18 anos ou mais. O avanço na vacinação faz com que o Paraná apareça bem colocado nos rankings nacionais. Em relação à 1ª dose, o levantamento produzido pelo consórcio nacional de imprensa coloca o Estado na quinta colocação, atrás apenas de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal (DF).

2ª dose

Em números absolutos, o município que mais administrou a 2ª dose ou dose única é Curitiba, com um total de 729.219 pessoas imunizadas. Na sequência, estão as cidades de Londrina (200.382), Maringá (186.586), Cascavel (129.572) e Ponta Grossa (106.035). Proporcionalmente à população, a cidade que mais avançou na aplicação de segundas doses é Esperança Nova, com 62,49% da população adulta contemplada. A lista segue com Sulina (60,16%), São Manoel do Paraná (58,48%), Pontal do Paraná (57,56%) e Kaloré (55,37%).

Ativismo político

O deputado federal Ricardo Barros (PP), atual líder do governo de Jair Bolsonaro (sem partido) na Câmara falou sobre o ativismo político do Judiciário. "Na minha opinião, as decisões que o Judiciário toma tem o objetivo de influenciar o ambiente político, em se aproveitar de uma oportunidade para se posicionar politicamente, que não tem nada com o jurídico. O Supremo deve arquivar todas as matérias que são prerrogativa exclusiva do Legislativo e do Executivo, mas, ele insiste em decidir coisas que não são da sua atribuição", declarou Barros.

Expobel 2022

Com o slogan "O melhor a gente vive juntos", a Expobel 2022 foi lançada na sede nacional da Cresol. A expectativa dos organizadores é de que com o controle do contágio da Covid, a próxima edição, prevista para março do ano que vem, marque a retomada dos grandes eventos. Foram quase 400 mil visitantes em 2020. A Prefeitura Francisco Beltrão garantiu que será adotado o modelo de entrada livre em todos os dias. A Expobel é a terceira maior feira do Paraná. Um ponto de encontro entre comerciantes, empresários, moradores e produtores locais.

Técnica inédita

O PRC-280, principal corredor logístico do Sudoeste paranaense, receberá investimento de R$ 134 milhões. O início das obras da revitalização está programado ainda este mês. O chefe da Casa Civil, Guto Silva, destacou que a rodovia foi estratégica, porém, a falta de melhorias e o fato de não ter sido incluída no Anel de Integração fez com que a via fosse utilizada como um desvio ao pedágio, recebendo um grande volume de veículos pesados que acabaram comprometendo o pavimento. Para a obra, será utilizada uma técnica inédita em estradas estaduais do Paraná, chamada de whitetopping, que é a execução de um novo pavimento rígido de concreto sobre o asfalto já existente.

Coeficiente

Cascavel atingiu 1.002 mortes por Covid-19, apesar de parecer um número elevado ele está abaixo das principais cidades do estado e mostra que as ações desenvolvidas para enfrentar a pandemia conseguiram fazer de Cascavel a cidade com o menor coeficiente de mortalidade entre as dez maiores cidades do Paraná. Em Cascavel, são registradas 298 mortes a cada 100 mil habitantes. A cidade que mais se aproxima desses números é São José dos Pinhais, que tem um coeficiente de 318 mortes a cada 100 mil habitantes. O coeficiente do Paraná é de 326 óbitos a cada 100 mil habitantes.

Da Redação ADI-PR | Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. jornalismo@adipr.com.br

Rotakids Club de Pato Branco Amizade

Rota Kids

RotaKids auxilia as crianças crescerem como cidadãos responsáveis

IVANETE BONETTI DE MORAES

Projeto de plantio de mudas (antes da pandemia), conhecendo o intercambio do Rotary palestra com os intercambistas (antes da Pandemia), primeira reunião em setembro, somente com a diretoria do Rotakids

O propósito do RotaKids é o de apoiar oportunidades às crianças de organizarem-se em grupos, exercitarem a liderança e receberem a semente dos ideais rotários com a filosofia de "Servir Brincando". Estimular a ensinar valores como a dignidade e respeito pelos outros, importantes e necessárias para a formação do caráter humano. É um clube para crianças até 12 anos de idade, com estrutura semelhante ao Interact, Rotaract e ao Rotary Club. Tem presidente, secretário, tesoureiro e diretores.

É uma iniciativa criada a partir dos princípios do Rotary onde as crianças se esforçam para fazer uma diferença positiva em sua escola, sua comunidade e o mundo, para ajudar a torná-los cidadãos em sua plenitude.

No Brasil, em 1996 que se originou o RotaKids, pelo ex-governador de Distrito (EGD), Samir Khoury (Distrito 4420 – litoral e parte de São Paulo), em uma festiva do clube que presidia, o Rotary Club de São Paulo-Saúde, algumas crianças estavam participando do evento. Então, ele atribuiu a essas crianças algumas funções. Nascia ali o RotaKids, que naquele momento recebeu o nome de KidsAct. Alguns anos depois, quando Samir era Governador, aconteceram as primeiras Fundações formais e, a partir de então, com o nome RotaKids. Atualmente, são muitos os RotaKids atuantes no Brasil e no mundo (rotakidsworld.com). Alguns dos objetivos são:

- Semear os ideais rotários entre os sócios;
- Estimular a liderança construtiva e o seu próprio exercício;
- Conscientização da importância da família;
- Vivência do verdadeiro companheirismo;
- Aprender a respeitar os direitos de cada um;
- Reconhecer o mérito de todas as profissões;
- Sedimentar que a ética deve estar presente em todas as realizações pessoais, independentemente da idade;
- Fomentar o amor à natureza e a necessidade de sua preservação.

O RotaKids Club de Pato Branco-Amizade foi fundado em 2007 na visita do Governador de distrito de Rotary, Maurício Alves. Foram admitidas 14 crianças no Rotakids Club, as quais, em sua maioria, eram filhos dos companheiros (associados) do Rotary Club.

Dentre os parceiros do servir em Rotary temos o RotaKids, que embora ainda não seja um programa estruturado de Rotary International, é um programa destinado a crianças de 5 a 12 anos, desenvolvido sob a forma de projeto de serviços à juventude pelos Rotary Clubs.

A coordenadora do RotaKids Club de Pato Branco-Amizade, Élen Esteves Sanches comenta sobre a importância no desenvolvimento dos Rotakidianos: "Trabalhar com as crianças do RotaKids é estarmos preparando eles para serem futuros rotarianos, com o propósito de servir através do trabalho voluntário e desde cedo envolvido nas ações do Rotary e nas ações que visam a solidariedade, que é nosso objetivo, mas também o companheirismo e a amizade, trabalhando temas como caráter e responsabilidade para formação pessoal deles, eu sempre vejo isso, a tarefa nossa é plantar a semente agora para colher no futuro."

Os encontros acontecem a cada 15 dias, ao sábado às 14h na Fundação da Unidade Rotaria Pato Branco (FURP) ou em outro local previamente estabelecido e convenientes aos associados, com a presença e supervisão do Rotary Club Pato Branco-Amizade (padrinho). Nem uma reunião será realizada e válida sem a presença de um dos membros da comissão responsável pelo Rotakids Club do Rotary Club padrinho.

Os rotakidianos participam de projetos que os envolvam nas ações e campanhas do Club como o Projeto Tampinhas + Lacres do Bem, Projeto Na Pia Não, Seu Óleo para Doação, plantio de mudas, assim como, projetos destinados ao desenvolvimento pessoal das crianças através da socialização, reflexão e integração de temas sobre: saúde, meio ambiente, alimentação, habilidades socioemocionais, amizade, companheirismo, solidariedade, trabalho voluntário e entre outros.

Pedro Umbelino vence o Road Brasil Ride

Nelson da Luz Junior
nelson@diariodosudoeste.com.br

ARQUIVO PESSOAL

Atleta no pódio da categoria. Resultado também garantiu oitavo lugar geral

O atleta pato-branquense Pedro Umbelino venceu Road Brasil Ride 2021, competição de ciclismo de estrada disputada no último domingo (12), em Pardinho, interior de São Paulo. Umbelino conquistou o primeiro lugar na categoria 70 Km entre os homens de 35 a 39 anos, ao completar o percurso em 02:19:31, de acordo com os resultados divulgados no site do evento. O tempo também garantiu ao atleta o oitavo lugar geral na competição.

A Road Brasil Ride é uma das principais competições privadas de ciclismo de estrada, e exigiu vários meses de preparação do atleta, que representa a assessoria Pro UMB. "Foi uma preparação de nove meses, por isso que chamo essa conquista de filho", conta ele.

Umbelino diz que o resultado representa uma superação. "É quase como um Iron Man, é um nível altíssimo", comenta o ciclista, sobre o nível de dificuldade da prova e dos competidores inscritos.

"A sensação é de que idade está apenas no RG e no CPF. Com o controle da mente e muita vontade a gente consegue realizar os nossos sonhos. Este é um sonho muito antigo. Então a sensação é essa, que a gente pode quando a gente sonha e busca. Vale a pena cada quilômetro de risco de vida que a gente corre nas rodovias do mundo afora treinando", completa o atleta.

Esta foi a primeira vez que ele participou da prova, garantindo também o primeiro título da competição para um atleta de Pato Branco. Para os próximos meses, Umbelino deve participar de um desafio particular e depois se preservar para uma próxima competição, agendada para o fim do ano.

Servidores da UTFPR devem retornar ao trabalho presencial

Assessoria

A UTFPR publicou na última sexta-feira (10) a Instrução Normativa Nº 29/2021, que estabelece o retorno ao trabalho presencial a todos os servidores da Universidade. As atividades presenciais estavam suspensas desde março de 2020.

Segundo o documento, o retorno à modalidade de trabalho presencial é obrigatório para todos os servidores que tenham concluído ciclo de imunização da Covid-19, conforme orientação dos fabricantes das respectivas vacinas. A instrução é que os setores administrativos mantenham o atendimento necessário para garantir o funcionamento da unidade e o cumprimento das demandas, assegurando a preservação e a ocorrência dos serviços. Os atendimentos presenciais ao público, quando necessários, ocorrerão a partir de agendamento prévio.

Os servidores que, seguindo o plano de vacinação, tomaram apenas a primeira dose do imunizante deverão aguardar, em trabalho remoto, a imunização pela segunda dose e a conclusão do ciclo de imunização. O retorno também é exigido aos que optaram por não tomar a vacina. Nos casos em que o servidor necessite de um prazo para retorno por razões de caráter pessoal, caberá ao chefe imediato a análise da situação, diante da qual poderá facultar o prazo de até 15 dias.

Visando à melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade inadequada de pessoas no ambiente de trabalho, a instrução normativa permite o estabelecimento de escala de serviços, que deverá ser justificada pelas chefias.

Quaisquer membros da UTFPR com sintomas compatíveis com a da Covid-19, ainda que leves e não comprovados por exames laboratoriais, ou aqueles que porventura tiveram contato com pessoas infectadas, devem permanecer obrigatoriamente em atividade remota.

Governo do Paraná espera para este mês anúncios ligados a aviação no estado

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

A declaração feita pelo governador Ratinho Junior, quando esteve em Pato Branco na última quinta-feira (9), leva a população local e regional a acreditar em uma retomada dos voos regulares por parte da Azul Linhas Aéreas em um curto intervalo de tempo.

A companhia que iniciou sua operação em Pato Branco em janeiro de 2019, suspendeu completamente o itinerário (Capital a Pato Branco) devido a pandemia de covid-19, ainda na segunda metade de março de 2020.

Por sua vez, Ratinho Junior disse na semana passada, que o Governo do Estado vem mantendo contato frequente com a Azul e outras companhias aéreas.

Sem precisar voos que seriam retomados prioritariamente, o governador afirmou que, "no mês de setembro ainda, vamos ter um anúncio com a Azul. Eles estão retomando os voos de forma gradativa. Mas avançamos bastante, já que a economia está rodando, então a procura por voos tem acontecido", disse Ratinho Junior completando "esperamos que no mês de setembro ainda consigamos anunciar, não só o retorno para Pato Branco, mas também, mais voos para o Paraná."

No caso da Azul segundo o governador a intenção é transformar o estado em uma grande central da empresa, assim como já ocorre em Campinas (SP). De acordo com Ratinho Junior contribuem para esta ideia as operações em Curitiba, mas também em outras praças no estado.

Nessa segunda-feira (13), o Diário do Sudoeste buscou contato com a Azul Linha Aéreas, no entanto, até o fechamento desta edição a companhia não se manifestou quanto a uma possível retomada dos voos.

A companhia vinha afirmando nos últimos meses, que não há previsão de retomada dos voos no sudoeste do Paraná.

Aerosul

Por outro lado, neste ano o Executivo de Pato Branco manteve contato coma a Aerosul Táxi Aéreo para iniciar uma linha ligando Pato Branco e Curitiba, utilizando um Cessna C208, com capacidade de nove passageiros.

Desde março de 2020 a Azul não está operando em Pato Branco

Na semana passada, a empresa que tem sede em Londrina, divulgou previsão de início dos voos em 15 de setembro, quarta-feira desta semana.

O anúncio também confirmou voos entre a Capital e Pato Branco, nas terças, quartas e quintas-feiras, com regresso nos mesmos dias.

Prestes a iniciar as operações no site da companhia ainda não é possível identificar o horário dos voos, bem como o valor da passagem área.

Segundo a empresa, "houve um atraso na geração dos dados" e que a expectativa é de que até quinta-feira [16], as informações sejam disponibilizadas para a população.

Voos comerciais

Em maio deste ano, o Município de Pato Branco anunciou uma série de medidas para acelerar a retomada dos voos comerciais regulares.

Uma das ações foi a consolidação de parceira com um grupo de empresas e organizações, para realização de serviços técnicos para o retorno das atividades da estação prestadores de servidões de telecomunicações (EPTA), suspensas desde que houve a interrupção dos voos da Azul em março de 2020.

Ainda em maio, foi anunciado o financiamento por parte do grupo, do projeto para a instalação do Precision Approach Path Indicator (Papi), equipamento que permite a operação de aeronaves de maior porte e capacidade de passageiros.

NOTAS

Feijoada beneficente

A coordenação do Lar de Idosos São Francisco de Assis, de Pato Branco promove no sábado (18), no Pavilhão São Pedro, a partir das 11h30 a feijoada beneficente do mês de setembro.

Os ingressos estão sendo comercializados a R$ 40, na secretaria da Casa Paroquial, no Pavilhão São Pedro, Posto Guarani, Rádio Cidade, Pagani Loteria, Agro Rações e Vacinas.

Nova Sala do Empreendedor

A Prefeitura de Pato Branco divulgou nessa segunda-feira (13), que a partir da quarta-feira (15), a Sala do Empreendedor passa a atender em novo espaço.

O atendimento passará a ser feito na rua Pedro Ramires de Mello, 271, anexo da prefeitura, onde anteriormente havia o posto do Banco do Brasil.

Entidades se unem para viabilizar produtos que ajudará na sustentabilidade do Gama

DIVULGAÇÃO

Lançamento do Gama Chocolates será na sexta-feira

Assessoria

Na sexta-feira (17) será realizado o lançamento oficial do Gama Chocolates, que contempla um mix de produtos especialmente desenvolvidos, para a criação de uma nova frente de sustentabilidade da Casa de Apoio da Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer (Gama), que atende pessoas de Pato Branco e da região.

Segundo a presidente do Gama, Cleuza Chiochetta o projeto Gama Chocolates é resultado de mais de um ano de estudos de viabilidade, jurídicos, contábeis e elaboração de planos de trabalho que envolveram diversos dirigentes e profissionais da área de gestão. "Definimos que a proposta é disponibilizar produtos diferenciados, com qualidade europeia de desenvolvimento e composição que primem pelo sabor único e especial. Aliado a isso as embalagens e os processos de finalização, elaborados com carinho pelas voluntarias do Gama, dão características que unem o simples ao sofisticado."

Quem consumir o Gama Chocolate terá uma nova experiência degustativa além de ajudar diretamente, na causa de acolhimento gratuito de pacientes e seus acompanhantes. "Desde o início do projeto percebemos uma adesão forte da comunidade a ideia. Tanto que muitos empresários já estão solicitando cestas de presentes para momentos especiais, algo que será umas das frentes de comercialização. O Gama também terá, além da loja em sua sede, pontos de venda em estabelecimentos comerciais de Pato Branco e da região."

Entre os produtos Gama Chocolates estão: barras de chocolates ao leite e meio amargo, trufas sortidas, drageados, piccolo e pão de mel. As embalagens especiais são desenvolvidas artesanalmente tendo, por base, fibra de bananeira e bagaço da cana de açúcar, impulsionando a produção artesanal na região. Tudo priorizando a preservação ambiental.

Entre os atributos diferenciados dos produtos Gama Chocolates está a composição com maior concentração das melhores seleções de cacau e as fórmulas que apresentam teores de gordura abaixo do que se encontra no mercado. "É a experiência do sabor com a certeza de estar consumindo um produto saudável", complementa a presidente.

Campeonato de Tênis reuniu 72 jogadores

Competição reuniu 72 tenistas e partidas foram disputadas em três núcleos

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

Foi realizado entre os dias 10 a 12 de setembro, pela Secretaria de Esporte e Lazer de Pato Branco, o Campeonato Municipal de Tênis. A competição teve 72 atletas, divididos em cinco categorias: primeira classe, segunda classe, terceira classe, classe iniciante e classe feminino, o que totalizou 69 disputas, no sistema de eliminatório simples, ou seja, com a derrota, o competidor era desclassificado.

A competição foi a primeira organizada pela Secretaria desde o início da pandemia, em março de 2020. "Essa primeira competição nossa pós-pandemia, o Municipal de Tênis foi um sucesso", avalia o secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche ao afirmar que para a realização do campeonato, foi estabelecido um protocolo de segurança.

Os jogos foram realizados nas quadras do Clube Pinheiros, Grêmio Industrial Pato-branquense e da Unidep, uma vez que o município não possui um espaço próprio para este fim. "Em cada local de jogo, tivemos um coordenador", pontou Zoche.

"Nosso objetivo é fortalecer todas as modalidades esportivas praticadas em Pato Branco, e o tênis é uma delas", disse o secretário falando que em breve Grêmio e Pinheiros devem realizar suas competições tradicionais e que o município deve prestar apoio, bem como as iniciativas da Associação Pato Tênis, que ser organiza para no final do ano promover uma grande competição da modalidade.

A premiação do Campeonato Municipal de Tênis será realizada posteriormente.

Resultado final

Primeira classe
Campeão: Joceandro Tonial
Finalista: Gustavo Medina

Segunda classe
Campeão: Ronaldo Luchi
Finalista: João Duarte

Terceira classe
Campeão: Luis Boaretto
Finalista: Lucas Polzin

Classe iniciante
Campeão: André Babinski
Finalista: Jocemar Peroni

Classe feminino
Campeã: Chayene Alves
Finalista: Daniele Souza

VAGAS EM PATO BRANCO

Auxiliar de cobrança
Auxiliar de cozinha
Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de mecânico de automóveis
Carpinteiro
Chapista de lanchonete
Comprador de peças
Operador de furadeiras
Operador de prensa
Pintor industrial
Técnico em segurança do trabalho

Na tarde desta terça-feira (14), indústria de implementos agrícolas selecionando candidatos. Interessados devem comparecer com documentos pessoais para participar das entrevistas.

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Sindpar entrega carta aberta ao governador Ratinho Junior

DIVULGAÇÃO/SINDPAR

Entrega da carta ao governador, durante a sua agenda no Sudoeste

Redação com assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

Durante agenda realizada no Sudoeste, na última semana, o governador Ratinho Junior recebeu — das mãos da diretora do Sindicato dos Servidores Públicos na Agropecuária do Estado do Paraná (Sindpar), Juceli de Fátima Machado — uma carta aberta.

No documento, publicado na quinta-feira (9), a entidade destaca que solicitou, por inúmeras vezes, atenção ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (Iapar/Emater).

"A implantação de um plano de carreira único para os servidores do IDR-Paraná deveria trazer aperfeiçoamento ao Instituto. Porém, após quase dois anos de tentativas de estabelecer negociação para elaboração de uma proposta que não prejudique os servidores, o que temos agora é a surpresa de que o Governo Ratinho Jr. Estará encaminhando proposta para a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep)", diz a carta.

O sindicato destaca que, até então, nenhum servidor teve acesso a esse documento que será encaminhado à Alep; e questionou: "Como pode, senhor Governador, um instituto que fora criado por Vossa Excelência, fruto da fusão de órgãos importantíssimos para agricultura paranaense sendo o Iapar, Emater, CPRA e Codapar serem tratados de forma tão antidemocrática?".

Na carta, a entidade afirma que, "ao que se sabe, os salários dos servidores serão transformados em subsídios, e avanços de carreira serão suprimidos. A direção do Instituto em nenhum momento negociou ou deu chances de negociações; e, de forma autoritária e desrespeitosa para com a entidade sindical, atropelou a discussão".

O sindicato, ainda, solicita para que os servidores sejam respeitados e que seus direitos não sejam "massacrados de forma tão autoritária. Acreditamos que a sociedade paranaense, através de suas entidades e de seus representantes eleitos, possa nos ouvir e nos socorrer das injustiças e do autoritarismo".

De acordo com a diretora do Sindpar, o governador prometeu, na oportunidade, resolver essa situação. "Ele disse que vai acertar isso. Comentei que foi protocolado em 2019, e não andou, este ano foi feita nova Minuta...", disse Juceli.

NOTAS

Casa Fácil Paraná

Nessa segunda-feira (13), o Governo do Estado anunciou que 689 famílias de 12 municípios terão acesso à casa própria por meio do programa Casa Fácil Paraná.

No Sudoeste, o programa chega aos municípios de Dois Vizinhos, — 40 unidades, com investimento total de R$ 4.1712.000,00 e subsídio estadual de R$ 600.000,00 —, e em Itapejara D'Oeste, — 33 unidades, com investimento total de R$ 3.660.000,00 e subsídio estadual de R$ 495.000,00.

As obras serão executadas por construtoras cujos projetos foram aprovados pela Caixa Econômica Federal no programa Casa Verde e Amarela, e homologados pela Cohapar, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para a concessão dos benefícios estaduais.

O principal objetivo do programa é auxiliar na redução do déficit habitacional do Estado, que atualmente é de 322 mil casas, de acordo com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS), realizado pela Cohapar. Das famílias que integram esse indicador, 90% têm renda de até três salários mínimos – público-alvo do programa.

Além do impacto social às famílias diretamente atendidas, a modalidade deve atrair cerca de R$ 3,5 bilhões em recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para as obras, com expectativa de geração de aproximadamente 100 mil empregos diretos e indiretos na indústria da construção civil.

Venda dos espaços da Expobel 2022

O lançamento da Expobel 2022 aconteceu na noite da sexta-feira (10), na sede nacional da Cresol Baser, em Francisco Beltrão. Com isso, teve início nessa segunda-feira (13) a venda dos espaços da Expobel e vai até o dia 30 de setembro, com preferência para os expositores da última edição.

A partir do dia 1º de outubro, a venda dos espaços será aberta para a lista de espera e demais expositores. Mais informações com Carla no fone/whats 46 3905-1450.

A 30ª edição da Expobel acontece de 5 a 13 de março, no parque de exposições Jayme Canet Júnior. A organização da feira multissetorial é da Prefeitura, em parceria com a Acefb e a Sociedade Rural.

Escolinha de Trânsito

Futuros motoristas já estão sendo orientados para um trânsito mais seguro. Nessa segunda-feira (13), o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) de São Lourenço do Oeste (SC) iniciou a "Escolinha de Trânsito", uma ação da campanha "Lourenciano de respeito, respeita o trânsito", que conta com apoio da Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Centros de Formação de Condutores (CFC).

Alunos do 4º ano e dos níveis 1 e 2 (4 e 5 anos) da rede municipal e particular de ensino estão recebendo aulas teóricas de trânsito e noções de primeiros socorros. Depois, partem para a prática, numa pista desenhada especialmente para os pequenos, junto ao Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira. Placas de sinalização, faixa de pedestres e rotatórias são alguns dos elementos na pista que simulam um ambiente real. Depois, todos os alunos recebem sua primeira "carteira de motorista".

Nove dos 15 municípios da micro de Pato Branco já vacinam jovens com 18 anos

Pato Branco aplica doses em pessoas com 22 anos a partir desta terça (14); apesar de ser a maior faixa etária recebendo vacinas na microrregião, município não está atrasado na vacinação

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

JONATHAN CAMPOS/AEN

Mais de 40% da população da micro de Pato Branco já tomou as segundas doses

Até a manhã de ontem (13), 44,3% de toda população, acima de 18 anos, da microrregião de Pato Branco, que deve se vacinar contra a covid-19, já tinha tomado as duas doses dos imunizantes ou a dose única.

Das 216.709 pessoas que devem se vacinar nos 15 municípios, pertencentes a 7ª Regional de Saúde, 178. 055 – 37,83% - já tomaram ao menos a primeira dose do imunizante.

Os dados foram obtidos pela reportagem do Diário do Sudoeste junto as Secretarias Municipais de Saúde da micro.

De acordo com o levantamento de informações, nove dos 15 municípios estão aplicando doses das vacinas em pessoas na faixa dos 18 anos. Apesar de se destacarem na rapidez em suas campanhas de vacinação, essas localidades não estão a frente de outros municípios, como Pato Branco, por exemplo, que inicia nesta terça (14) a aplicação de doses em jovens com 22 anos de idade.

Segundo Anderson Nezello, chefe da 7ª Regional de Saúde, estar aplicando doses em pessoas a partir dos 18 anos de idade não significa que toda população de um município já foi vacinada.

Conforme ele, a maioria dos municípios da micro avançaram na vacinação ao longo da campanha sem, de fato, terem aplicado doses em todo o público-alvo das faixas etárias anteriores. E agora, estão fazendo buscas ativas, no sentido de conseguir identificar as pessoas que ficaram para trás e vacinar para ter a totalidade.

Mas afinal, por que alguns municípios já estão na faixa dos 18 anos? Questões territoriais e o método escolhido para vacinar as pessoas contribuíram para a diferença nas faixas etárias, que estão sendo vacinadas, em alguns municípios.

Como exemplo, o chefe da Regional de Saúde fala sobre Coronel Domingos Soares. No município, de acordo com Nezello, a unidade de saúde está situada a 120 km do Centro, o que dificulta o acesso à população que precisa ser vacinada. "Nesse caso, não tem como ser muito ágil. Por conta disso, para não deixar a vacina na geladeira esperando, pega e vai vacinando os outros grupos."

"A outra situação que notamos é que em muitos municípios [as secretarias] só fizeram drive thru. Então, quem tinha dificuldade ou não tinha carro, não conseguia se vacinar", finalizou.

Vacinação contra covid-19 na microrregião de Pato Branco

Município	Faixa etária	População vacinável *	Dose 1	Dose única	Dose 2
Bom Sucesso do Sul	19	3.264	2.456	15	1.423
Chopinzinho	18	14.470	13.904	460	6.548
Palmas	18	35.064**	30.028	1.454	12.968
Vitorino	21	7.133	4.328	327	2.089
Coronel Domingos Soares	18	5.267	4.416	121	1.932
Clevelândia	18	12.853	10.672	340	5.088
Coronel Vivida	20	16.913	15.335	419	7.438
Honório Serpa	18	3.740	3.362	65	1.783
Itapejara D`Oeste	19	8.489	8.074	302	3.801
Mangueirinha	18	13.472	11.205	400	5.804
Mariópolis	18	4.430	4.371	129	1.467
São João	21	7.685	7.569	335	3.833
Saudade do Iguaçu	18	4.689	4.198	185	2.306
Sulina	18	2.721	2.554	6	1.782
Pato Branco	22	76519***	55.583	1.778	31.467
Total		216.709	178.055	6.336	89.729

*População acima de 18 anos

** No último sábado (11), Palmas realizou o Dia D. Na ação, 1.853 doses foram aplicadas. Porém, ainda não foram computadas.

*** Dados do município contabilizados até sábado (11)

E Pato Branco, está ou não atrasado na vacinação?

O Município de Pato Branco não está atrasado em sua campanha de vacinação contra a covid-19. Como explica o chefe da regional, diferente de outros municípios da região, Pato Branco sempre vacinou de 100% a 110% em cada faixa etária.

"Existe uma informação para o Ministério da Saúde que é diferente da prática" — ou seja, os dados no município são maiores do que o Ministério tem registrado em seu sistema, alimentado com informações do último censo, realizado em 2010. "Ele acabava usando mais doses para aquela faixa etária e tendo dificuldade de avançar."

Segundo Nezello, ter vacinado cada faixa etária quase que em sua totalidade, contribuiu para que Pato Branco ainda não esteja aplicando doses em pessoas com 18 anos de idade. "O que vai acontecer é que quando chegar na faixa dos 18, o município não vai precisar ficar fazendo a busca ativa que os outros municípios estão fazendo agora", explicou.

Aplicação das terceiras doses

População da micro só receberá terceiras doses de vacinas quando todos os municípios já terem vacinado 100% de seu público-alvo.

"Já há uma organização para que tão logo a gente atinja o 100% da população, ou próximo disso, acima dos 18 anos, consigamos fazer efetivamente a dose de reforço para os idosos e dai dar o início para os adolescentes de 12 a 17 anos. Isso depende, única e exclusivamente, de termos as vacinas. Precisa o Ministério ter em mãos isso para corroborarmos o início desta campanha", disse Nezello.

Prefeitura lança mais uma edição do programa Nota Sulinense com Sorte

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Buscando distribuir prêmios entre os contribuintes que estiverem quites com os tributos fiscais municipais, bem como fomentar o comércio local e a emissão de notas do produtor, a Prefeitura de Sulina lançou, na última semana, mais uma edição do programa Nota Sulinense com Sorte.

Os contribuintes podem participar somente com as notas fiscais e as notas de produtor, emitidas a partir do dia 13 de setembro deste ano. Contudo, os cupons para o sorteio começarão a ser fornecidos a partir de 13 de outubro de 2021.

“As notas e cupons fiscais, e as notas de produtor devem ser preenchidas corretamente e apresentadas em original para gerarem direito ao recebimento do cupom que, após receber o carimbo e assinatura do responsável, serão devolvidas ao apresentante”, informa o Decreto Nº 086/2021.

O Nota Sulinense com Sorte distribuirá entre os participantes, pessoas físicas ou jurídicas [que apresentarem nota fiscal de compra de mercadoria e serviços], cupons numerados de 0001 até a necessidade, entregues da seguinte forma:

– Um cupom para cada cadastro imobiliário de pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem quites com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Sulina, mediante apresentação do carnê ou comprovante de recolhimento;

- A cada R$ 200 em notas fiscais e de mercadorias ou serviços, o apresentante terá direito a um cupom numerado para participar dos sorteios que constam no decreto.

Para os produtores rurais de Sulina [que baixarem as notas de produtor rural] o Nota Sulinense com Sorte distribuirá cupons numerados da seguinte forma:

– A cada R$ 3.000 em notas de produtor baixadas, o apresentante terá direito a um cupom numerado, para participar dos sorteios;

– A cada R$ 500 em nota de produtor rural para produtor rural, o apresentante terá direito a um cupom.

As trocas de notas por cupom serão efetuadas junto ao Setor de Tributação, Recursos Humanos e no Setor do Bloco de Produtor Rural, no prédio da Prefeitura de Sulina, situado à rua Tupinambá, 68, Centro.

Ao todo, haverá sete sorteios dentro dessa edição do Nota Sulinense com Sorte. O primeiro ocorrerá no dia 10 de dezembro deste ano; segundo em 20 de janeiro de 2022; terceiro em 25 de julho de 2022; quarto em 2 de dezembro de 2022; quinto em 20 de janeiro de 2023; sexto em 25 de julho de 2023; e sétimo em 8 de dezembro de 2023.

Confira as premiações que serão sorteadas:

- 10/12/2021 (Abertura do Natal): 1º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas; 2º Prêmio: uma Smart TV LED de 49 polegadas; 3º Prêmio: uma bicicleta, aro 29, 21 marchas; 4º Prêmio: um notebook.
- 20/01/2022 (Dia do Município): 1º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas; 2º Prêmio: uma Smart TV LED de 49 polegadas; 3º Prêmio: uma Smart TV LED de 43 polegadas; 4º Prêmio: um notebook.
- 25/07/2022 (Festa do Colono): 1º Prêmio: uma bicicleta, aro 29, 21 marchas; 2º Prêmio: uma Smart TV LED de 49 polegadas; 3º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas; 4º Prêmio: um notebook.
- 02/12/2022 (Abertura do Natal): 1º Prêmio: uma bicicleta, aro 29, 21 marchas; 2º Prêmio: uma Smart TV LED de 43 polegadas; 3º Prêmio: uma Smart TV LED de 49 polegadas; 4º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas; 5º Prêmio: uma motocicleta 0km.
- 20/01/2023 (Dia do Município): 1º Prêmio: uma bicicleta, aro 29, 21 marchas; 2º Prêmio: um notebook; 3º Prêmio: uma Smart TV LED de 49 polegadas; 4º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas.
- 25/07/2023 (Festa do Colono): 1º Prêmio: uma bicicleta, aro 29, 21 marchas; 2º Prêmio: um notebook; 3º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas; 4º Prêmio: uma Smart TV LED de 43 polegadas.
- 08/12/2023 (Abertura do Natal): 1º Prêmio: uma bicicleta, aro 29, 21 marchas; 2º Prêmio: um notebook; 3º Prêmio: uma Smart TV LED de 49 polegadas; 4º Prêmio: uma Smart TV LED de 55 polegadas; 5º Prêmio: uma motocicleta 0km.

ASSESSORIA/PREFEITURA DE SULINA

Ao todo, haverá sete sorteios dentro dessa edição do programa realizado em Sulina

ROZIMBO LUIZ BIANCHI

Homem de fibra, empreendedor, visionário, alguém muito além do seu tempo. Estava sempre pensando no futuro, mas com a determinação diária do presente, como ele mesmo dizia **“É PRECISO SABER ONDE ESTÁ PARA SE SABER ONDE QUER CHEGAR”.**

Dotado de valores, que não só iniciaram mas conduziram ao longo de muitos anos seus empreendimentos: **Integridade – Respeito – Atitude – Comprometimento – Inovação – Parcerias – Responsabilidade – Paixão – Trabalho.** Valores que não só conduziram sua vida e seus empreendimentos, mas sim foram internalizados e são vivenciados diariamente no Grupo Bianchi.

Seu legado continuará a nos conduzir enquanto este Grupo existir.

Obrigado Sr. Rozimbo Luiz Bianchi pelo que fez e em especial pelo que deixou em sua passagem por aqui, a continuidade deste legado agora é conosco.

★01/01/33 † 11/09/21

GRUPO 1961 BIANCHI

Instituições financeiras elevam estimativa de inflação

Agência Brasil

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu, novamente, de 7,58% para 8%, neste ano. É a 23ª elevação consecutiva na projeção. A estimativa está no boletim Focus de ontem (13), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação é de 4,03%. Para 2023 e 2024, as previsões são de 3,25% e 3,03%, respectivamente.

A projeção para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%.

Em agosto, puxada pelos combustíveis, a inflação subiu 0,87%, a maior inflação para o mês desde o ano 2000, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, o indicador acumula altas de 5,67% no ano e de 9,68% nos últimos 12 meses, o maior acumulado desde fevereiro de 2016, quando o índice alcançou 10,36%.

FGTS completa 55 anos

Agência Brasil

Criado em 1966, por meio de uma lei sancionada no dia 13 de setembro daquele ano, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) completa 55 anos de existência nessa segunda-feira (13).

A data ocorre em meio a um momento em que os trabalhadores se veem às voltas com os efeitos da alta inflacionária (5,67% no ano e 9,68% nos últimos 12 meses, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), elevado índice de desemprego (14,1% de acordo com a mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad Contínua) e retração da atividade econômica nacional.

O temor de que a inflação prejudique os trabalhadores com contas vinculadas, fazendo com que os rendimentos do fundo não acompanhem o aumento dos preços, reacende o debate em torno da forma como os correntistas são recompensados pelos valores poupados compulsoriamente. Já as dificuldades econômicas motivam parlamentares a proporem mudanças nas regras de funcionamento do FGTS. Modificações que vão da possibilidade do beneficiário usar parte do dinheiro guardado para pagar dívidas ativas com a União a novas modalidades de saque, passando pela possibilidade do correntista escolher a instituição financeira e a modalidade de aplicação financeira de sua preferência.

Decreto cria a Empresa de Participações em Energia Nuclear

Agência Brasil

O governo publicou, no Diário Oficial da União de ontem (13), um decreto que cria a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBpar), empresa pública organizada sob a forma de sociedade anônima vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme previsto na Lei nº 14.182/21, que estabelece as regras para a desestatização da Eletrobras.

Entre as medidas previstas pelo decreto está a exigência de que a União continue tendo o controle direto ou indireto das empresas, instalações e participações, detidas ou gerenciadas pela Eletrobras, especificamente Eletrobras Termonuclear (a Eletronuclear) e Itaipu Binacional.

A ENBpar terá, como finalidade, "garantir a manutenção sob o controle da União da operação de usinas nucleares, bem como a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu Binacional por entidade da administração pública federal, para atender ao disposto no Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países", informa a Secretaria Geral da Presidência da República.

Caberá, também, à ENBpar gerir contratos de financiamento que utilizem recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) celebrados até 17 de novembro de 2016 e a administração dos bens da União sob administração da Eletrobras.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 13/09/21

INDICE BOVESPA

△ Alta: 1,85% — 116.403 pontos

Volume negociado: R$ 25,97 bilhões

116.933 117.868 113.412 115.360 114.285 116.403

Ações	%	R$
Petrobras PN	+3,51%	26,23
ItauUnibanco PN	+1,25%	29,17
Bradesco PN	+2,05%	21,37
Cielo ON	+2,45%	2,51
Cogna ON	+6,64%	3,21
CVC Brasil ON	+9,30%	22,21
Yduqs ON	+8,00%	25,12
Lojas Americanas PN	+7,27%	6,05

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	34.869,63	+0,76
Londres	7.068,43	+0,56
Frankfurt	15.701,42	+0,59
Tóquio	30.447,37	+0,22

OURO - BM&F		var. dia
13/09	R$ 298,00 /grama	-0,47%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A quinta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/09, com a incidência de taxas de juros Selic de 2,10%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Jun/21	0,31%	Ago/21	0,43%
Jul/21	0,36%	*Set/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 13/09/21

DÓLAR COMERCIAL

▽ Baixa: 0,82% — Var. setembro: **+1,01%**

Compra	R$ 5,223
Venda	R$ 5,224

DÓLAR PTAX (Banco Central)

△ Alta: 0,06% — Var. setembro: **+1,47%**

Compra	R$ 5,2184
Venda	R$ 5,2190

DÓLAR PARALELO

▽ Baixa: 0,91% — Var. setembro: **+1,30%**

Compra	R$ 5,09
Venda	R$ 5,47

DÓLAR TURISMO

▽ Baixa: 0,91% — Var. setembro: **+1,30%**

Compra	R$ 5,09
Venda	R$ 5,45

EURO

▽ Baixa: 0,05% — Var. setembro: **+1,56%**

Compra	R$ 6,1619
Venda	R$ 6,1642

EURO TURISMO

▽ Baixa: 0,92% — Var. setembro: **+1,42%**

Compra	R$ 5,92
Venda	R$ 6,45

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0475
Libra esterlina	R$ 7,23
Peso argentino	R$ 0,053

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	109,96
Libra esterlina	0,72
Euro	0,85

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mar	abr	mai	jun	jul	ago	ano	12m
INPC (IBGE)	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	0,88	5,94	10,42
IPCA (IBGE)	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	0,87	5,67	9,68
IPCA-15 (IBGE)	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	0,89	5,81	9,30
IPC (FIPE)	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	1,44	6,06	10,51
IGP-M (FGV)	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	16,75	31,12
IGP-DI (FGV)	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	15,75	28,21
IPA-DI (FGV)	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	-0,42	19,35	35,86
IPC-DI (FGV)	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	0,71	5,22	8,95
INCC-DI (FGV)	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	0,46	11,17	16,68

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jul	ago	set
INPC (IBGE)	1,0922	1,0985	1,1042
IPCA (IBGE)	1,0835	1,0899	1,0968
IGP-M (FGV)	1,3575	1,3383	1,3112
IGP-DI (FGV)	1,3453	1,3335	1,2821

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jul	ago	set
TJLP (%)	4,88	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

PREVIDÊNCIA — COMPETÊNCIA AGOSTO

Venc.: empresas 20/09, pes.físicas 15/09, emp. domésticos 06/09. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17
Setembro/21	0,5000	4,59	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84
Setembro	0,3012	1,67	2,02

TR MÊS	%	ano	12 m
Agosto/21	0,00	0,00	0,00
Setembro/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
27/7 a 27/8	0,5000	0,2446	0,0000
28/7 a 28/8	0,5000	0,2446	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,2446	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,2446	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,2446	0,0000
4/8 a 4/9	0,5000	0,2446	0,0000
5/8 a 5/9	0,5000	0,3012	0,0000
6/8 a 6/9	0,5000	0,3012	0,0000
7/8 a 7/9	0,5000	0,3012	0,0000
8/8 a 8/9	0,5000	0,3012	0,0000
9/8 a 9/9	0,5000	0,3012	0,0000
10/8 a 10/9	0,5000	0,3012	0,0000
11/8 a 11/9	0,5000	0,3012	0,0000
12/8 a 12/9	0,5000	0,3012	0,0000
13/8 a 13/9	0,5000	0,3012	0,0000
14/8 a 14/9	0,5000	0,3012	0,0000
15/8 a 15/9	0,5000	0,3012	0,0000
16/8 a 16/9	0,5000	0,3012	0,0000
17/8 a 17/9	0,5000	0,3012	0,0000
18/8 a 18/9	0,5000	0,3012	0,0000
19/8 a 19/9	0,5000	0,3012	0,0000
20/8 a 20/9	0,5000	0,3012	0,0000
21/8 a 21/9	0,5000	0,3012	0,0000
22/8 a 22/9	0,5000	0,3012	0,0000
23/8 a 23/9	0,5000	0,3012	0,0000
24/8 a 24/9	0,5000	0,3012	0,0000
25/8 a 25/9	0,5000	0,3012	0,0000
26/8 a 26/9	0,5000	0,3012	0,0000
27/8 a 27/9	0,5000	0,3012	0,0000
28/8 a 28/9	0,5000	0,3012	0,0000
1/9 a 1/10	0,5000	0,3012	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUL	AGO	%m	%ano	%12m
Paraná	1.963,00	1.973,08	0,51	14,71	21,27
Norte	1.938,18	2.116,02	9,18	19,95	27,82
Noroeste	1.872,70	1.888,43	0,84	19,67	31,21
Oeste	2.001,21	2.016,24	0,75	14,64	21,89

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40

Trab.s na agricultura.

Grupo 2	R$ 1.524,60

Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3	R$ 1.577,40

Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4	R$ 1.696,20

Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 13/09/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	171,00	4,3%	0,6%
Ponta Grossa	170,00	4,3%	0,0%
Maringá	165,00	3,1%	-2,4%
Cascavel	165,00	3,1%	-1,8%
Sudoeste	166,00	3,1%	-2,4%
Guarapuava	166,00	3,1%	-2,4%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	82,00	-2,4%	0,0%
Sudoeste	96,00	-2,0%	-11,1%
Cascavel	94,00	-2,1%	-11,3%
Maringá	95,00	-2,1%	-11,2%
Ponta Grossa	96,00	-3,0%	-10,3%
Guarapuava	96,00	-2,0%	-10,3%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	100,00	6,4%	13,6%
Ponta Grossa	98,00	5,4%	12,6%
Maringá	94,00	3,3%	10,6%
Cascavel	94,00	3,3%	10,6%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	13/09	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.856,38	0,35%	1,07%
Boi gordo (2)	310,60	1,75%	-0,89%
Café (3)	1.068,28	-0,52%	-1,47%
Algodão (4)	531,80	-0,05%	-0,67%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 13/09/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	157,46	0,4%	1,8%	-0,8%	157,00	159,00
MILHO	saca 60 kg	84,74	-0,2%	-2,0%	-10,5%	86,00	90,00
TRIGO	saca 60 kg	87,59	-0,2%	-1,0%	-1,6%	91,00	88,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	274,18	0,0%	-0,9%	1,6%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	245,91	-0,6%	-2,1%	1,1%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	305,07	-0,2%	-0,8%	-2,1%	310,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	5,80	0,0%	-3,7%	-10,6%	5,00	5,70
ERVA MATE	arroba	24,21	0,0%	0,0%	0,0%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 13/09/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	1.272,50	-2,75	-0,8%	-7,3%
nov/21	1.284,75	-1,75	-0,6%	-5,9%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	344,70	2,70	1,1%	-3,6%
out/21	341,50	2,00	1,0%	-4,3%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	496,75	-6,00	-2,2%	-12,6%
dez/21	513,25	-4,25	-2,1%	-10,4%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	674,50	-0,50	-5,6%	-11,5%
dez/21	687,00	-1,50	-5,4%	-11,3%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 13/09/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	184,35	-1,25	-3,3%	0,9%
dez/21	186,80	-1,25	-3,2%	0,6%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	94,41	-0,82	-1,3%	-0,8%
dez/21	92,81	-0,69	-1,3%	-1,6%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

DIÁRIO DO SUDOESTE
46 - 3220 - 2066

Nos dias 11 e 12 de setembro foi realizada em Pato Branco, a 1ª Etapa do Copa Sudoeste de Kart. A prova reuniu famílias, a exemplo de Lívia e Fábio Larini, que conquistaram 5º e 2º lugar respectivamente. Na foto com o mecânico Heverton (Alemão), no pódio comemorando as conquistas

No dia 12, a pioneira de Pato Branco, Luci Fantinel completou 79 anos. Esposa do professor Ivo Fantinel (in memoriam). Filhos, genros, noras, netos e bisnetos lhe desejam saúde e prosperidade. Amamos muito você!

Diniz, em visita a Basílica de Nossa Senhora Aparecida, no dia 9

O artista plástico pato-branquense, Kalu Chueiri, ao lado da escultura em homenagem ao professor Sittilo Voltolini, recém inaugurada na praça Presidente Vargas, em Pato Branco

Pai, nosso herói, nosso porto seguro e eterno amor. Papai Elcio Antônio com seu filho Lorenzo. Foto Casulo Baby Fotografia

Miguel Ruan Nogueira tem um mês, é filho de Amanda e Geovane. Foto Chicoski Digital

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 23°
MIN. 19°

PROBABILIDADE DE CHUVA 95% | 19,6mm

Cidade	Temperatura
F. BELTRÃO	23°/18°
CURITIBA	30°/22°
CASCAVEL	29°/20°
LONDRINA	35°/22°

LUA: CRESCENTE

ESTAÇÃO: INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA	190
BOMBEIROS	193
SAMU	192

RADICCI

iotti

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

A inteligência dos animais

Até bem pouco tempo, a **CIÊNCIA** afirmava que o único animal **RACIONAL** era o homem. Hoje, sabe-se que todos os **BICHOS** são capazes de pensar e raciocinar, cada um a seu modo. De acordo com suas necessidades, desenvolvem mecanismos que ajudam na sua **SOBREVIVÊNCIA**.

Animais com **CÉREBROS** maiores, como alguns tipos de símios, possuem a capacidade de fazer contas, assim como nós. **POMBOS** conseguem diferenciar em grupos de imagens se determinado elemento faz ou não parte deles. ~~**CHIMPANZÉS**~~ planejam **ESTRATÉGIAS** de caça. Cães são capazes de encontrar objetos por entenderem o nome de cada um deles. Os **PRIMATAS** fabricam suas próprias **FERRAMENTAS** e objetos que facilitam suas atividades básicas e diárias, como copos para captar e beber água. Além disso, há indivíduos que criam certos tipos de **CONDUTAS** que são passadas através de **GERAÇÕES**, o que seria a **CULTURA** das **ESPÉCIES**.

De acordo com **PESQUISADORES**, não se trata de condicionamento, mas sim de capacidade de **RACIOCÍNIO**, **INTELIGÊNCIA**.

3

Solução

HORÓSCOPO

INSTITUTO OMAR CARDOSO

ÁRIES 21/03 A 20/04

Dia benéfico para cuidar de assuntos sociais. Aguarde boas notícias de parentes afastados. Você está vivendo situações em que está exposto demais, e não gostaria de ficar nesta situação.

TOURO 21/04 A 20/05

Previna-se com acidentes, relacionados com a água e produtos químicos, de um modo geral. Cuide da saúde e evite atos que possam afetar você moralmente. Sucesso nas investigações e pesquisas.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Ótimo para cirurgia plástica. Tenha um pouco mais de atenção, porque no transcorrer do período há indícios fortes de que possa se desentender com pessoas amigas, colegas de trabalho ou mesmo com a pessoa amada.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Criaturas ou ocorrências dispersivas poderão desviar sua atenção dos compromissos e problemas mais importantes. Fluxo excelente para o amor.

LEÃO 22/07 A 22/08

Período dos mais favoráveis para realizar, com muito sucesso, pequenos empreendimentos. Você pode sentir tendência a um maior ajustamento aos estados emocionais dos outros.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Aproveite uma oportunidade que surgirá para fazer uma viagem curta. Um presente ou uma visita o agradará bastante. Você deve desenvolver a sua capacidade de conquista, apelando para o seu charme.

LIBRA 23/09 A 22/10

Todas as portas se abrirão, bastando encarar a vida com otimismo e aproveitar as boas oportunidades. Não se entregue a sanha dos inimigos ocultos nem descuide de sua saúde.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

O dia pode começar favorável às transações comerciais e todas as especulações financeiras. Esteja preparado para enfrentar algum contratempo ligado à pessoa amada.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Você atravessa um grande período de vantagem material e financeira. Apenas não permita que possíveis fantasias mentais desvirtuem essa indicação.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Ótimo dia para obter a colaboração de outras pessoas para mudar sua vida para melhor. Uma predisposição otimista atuando sobre sua personalidade vai ajudá-lo a ser mais realista quanto aos seus objetivos.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Apenas as pequenas compras estarão beneficiadas, assim como o trabalho. Mas, mediante uma atitude positiva e otimista, as coisas darão certo. Não esmoreça ante obstáculos.

PEIXES 20/02 A 20/03

No amor, haja com sinceridade. O período pode apresentar algumas dificuldades, mas, se você souber agir mais humildemente, tudo estará bem.

BOLETIM COVID-19

Poto Branco: 13/09/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS

132	EXAMES LIBERADOS
05	CASOS CONFIRMADOS
00	OBITOS POR COVID-19
119	CASOS SUSPEITOS
15	CASOS ATIVOS

FAIXA ETÁRIA

00	CRIANÇAS
00	ADOLESCENTES
04	ADULTOS
01	IDOSOS

DADOS TOTAIS

13042	CASOS CONFIRMADOS	33584	DESCARTADOS
12736	RECUPERADOS	291	OBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS

	UTI ADULTO	UTI PEDIATRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIATRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	23	02
OCUPADOS	03	00	03	02
TAXA DE OCUPAÇÃO	42%	00%	13%	100%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

FOTO DO DIA

RODINEI SANTOS

“Chuva em Pato Branco, ou no pato branco?”, brincou o fotógrafo com o trocadilho, nas redes sociais. Registro feito na manhã chuvosa de quarta-feira (8)

ARTIGO

Nas estradas todas as vidas importam

Rosel Antonio Beraldo e Anor Sganzerla

A sociedade contemporânea, mais do que qualquer outra noutros tempos buscou tanto a sua independência sob as mais variadas formas e objetos, de um modo infatigável se propôs a eliminar toda e qualquer barreira do seu caminho, perder o passado não é mais para ela algo que seja realmente considerado de valor, seu vetor supremo reside única e exclusivamente na razão, sua base de apoio é a técnica, tendo como centro de tudo o ser humano, ser esse dotado de aparatos instigantes, que são capazes de levá-lo num instante à qualquer esfera que ele deseje e num curto espaço de tempo. A sociedade moderna rompe de vez com qualquer tipo de controle, a palavra de ordem agora é viver o que ainda não chegou, temos os meios para conseguir isso, criam-se desejos infindáveis com truques de dar inveja; a pressão gera uma busca sem fim para se ter tudo, temer não faz nada bem.

Não paramos nunca para pensar que o mundo criado pelos experts é para ser olhado e admirado de cima, no silêncio total dos humanos reina aquele prazer infindável, são tantas as verdades, que elas sufocam a tudo e a todos sem meias palavras, entre tantas escolhas a serem feitas, escolhe-se aquela que se julga ser a melhor pelos próximos cinco minutos, é o pânico vindo de cima dizendo que cada um é obrigado a escolher, não importa o preço. Com a maior sinceridade possível nega-se a realidade circundante e acredita-se quase de joelhos naquilo que se sabe muito bem ser falso e efêmero por mais belo que se apresente, justamente na escuridão mais doentia pela qual o mundo passa, olhos famintos estão à espreita para devorarem os mais incautos; no reino da técnica desenfreada qualquer espirito aventureiro é convidado a ir a lugar nenhum, as estradas dos sonhos só têm retas.

A sociedade contemporânea movida pelos automóveis, até pouco tempo atrás não precisava dar razão nenhuma para encher cada vez mais as ruas com as mais belas marcas e suas velocidades cada vez maiores, mesmo que as ruas não representem o modelo ideal de se andar a todo vapor; não são poucas as patologias que foram sendo criadas ao longo do tempo, tudo em nome de se ter um carro em detrimento de qualquer meio de transporte público, ter um carro sempre foi um sinal de status, com ele muitos acreditaram que só assim teriam a felicidade completa, por isso aquela máxima tão badalada de não se ter limites para sonhar. Toda esperança depositada num carro sempre foi aquela de que ele resolvesse de uma vez por todas os nossos mais insignificantes desejos; a propaganda automobilística promete demais, mas em contrapartida realiza muito pouco ou quase nada.

É urgente hoje rever os conceitos de automóvel, bem como o de trânsito em geral e mais ainda a promoção de outros meios de transporte, sabemos bem o desastre que foi proporcionado a todos quando se resolveu apostar tudo somente nos automóveis em mãos de particulares, qualquer pessoa minimamente informada vai ressaltar que as estradas em geral, assim como as ruas de nossas cidades não tiveram o mesmo desenvolvimento que os automóveis, enquanto os segundos tiveram e têm cada vez mais toda uma logística à sua disposição, as primeiras sofrem constantemente por falta de recursos, descaso e abandono. Quantas e quantas mortes não poderiam ter sido evitadas se desde o início houvesse uma preocupação séria com todas as pessoas envolvidas nesse processo; triste realidade de uma sociedade que apenas olha para o lucro, em detrimento absoluto da vida.

A mobilidade urbana já dá ares de estar passando por grave crise, além das tantas outras existentes, a satisfação prometida pelo automóvel é quando muito modesta, a felicidade com ele pode ser sim alcançada, mas o preço que se paga por ela é muito grande, se forem colocados lado a lado os prós e os contras ver-se-á que a segunda parte sairá vencedora, a miséria pública diante da realidade avassaladora fica evidente; tantos carros nas ruas, simplesmente aumentaram os problemas das cidades e também dos cidadãos. Superar a era do automóvel individual é desafio gigantesco, teremos que resolver ainda mais urgentemente toda a poluição que eles deixam, as ondas de calor que proporcionam, acidentes fatais todos os dias, preços abusivos para algo que envelhece precocemente e de modo deliberado, mais uma vez a sobrevivência de cada um está no centro do debate.

Bioeticamente, não resta dúvida que o automóvel é um dos maiores ícones de todos os tempos, todo um culto foi arquitetado ao seu redor, assim como a vida foi sob todos os ângulos direcionada para ele, poder, satisfação, domínio, conforto, achaques de estrelismo são apenas alguns dos tantos desejos que ele desperta em cada um, mas não podemos deixar que a realidade tingida de raios luminosos encubra verdades incômodas que o automóvel carrega consigo, principalmente num tempo em que tudo precisa ser revisto: os carros continuarão a existir não resta dúvida, há muitas previsões mas nenhuma pode ser levada muito a sério. Um carro pode nos dar saúde, mas também pode nos deixar doente de diversos maneiras, nossas cidades estão recheadas de asfalto, lixo, violência e crimes produzidos pelo automóvel, crimes muitas vezes sem solução, quando na verdade se sabe bem quem são os culpados; na era das epidemias programadas, não será demais tomar cuidado com a do automóvel, ele é um pirata, isto é, não tem bandeira, muito menos pátria.

Rosel Antonio Beraldo, mora em Verê-PR, Mestre em Bioética pela PUCPR, Especialista em Filosofia pela PUC-PR; Anor Sganzerla, de Curitiba-PR, é Doutor e Mestre em Filosofia, é professor titular de Bioética na PUCPR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO

Embriaguez ao volante

Após denúncias anônimas sobre um veículo fazendo manobras perigosas, domingo à noite, na rua 14 de Dezembro, em Chopinzinho, a Polícia Militar foi ao local e avistou um Santana, placas de Coronel Vivida, fazendo arrancadas bruscas nas imediações de um bar. O motorista foi abordado e alegou aos policiais que havia acabado um relacionamento amoroso e perdeu o amor pela sua vida, por isso estava fazendo as manobras. Os policiais constataram que o condutor não possuía a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e também foi multado por realizar manobras perigosas, além da retenção do veículo.

Furto qualificado

Um morador da rua Andorinha, bairro Padre Ulrico, em Francisco Beltrão, acionou a Polícia Militar, domingo à noite, ao encontrar a sua residência arrombada. Além do portão, os ladrões estouraram a porta da casa, levando um notebook, cor prata, e um Gol, cor preta, com as chaves. Durante as buscas, os policiais encontraram o veículo abandonado no mesmo bairro. O Gol foi conduzido à Delegacia da Polícia Civil, onde seria devolvido para o seu proprietário.

Apreensão de arma

A Polícia Militar atendeu, domingo à noite, uma ocorrência de violência doméstica, em Nova Prata do Iguaçu. A vítima relatou aos policiais que o seu marido danificou o veículo do casal e o celular dela, um Samsung J5. O acusado foi encontrado na residência e a mulher entregou aos policiais uma espingarda de pressão, adaptada para calibre 22, que seria do seu marido. A vítima também resolveu representar contra o homem, que foi entregue, juntamente com a arma de fogo, na Delegacia da Polícia Civil de Salto do Lontra para as devidas providências.

Droga para o consumo

Durante patrulhamento sábado à noite pela avenida Luiz Antônio Faedo, em Francisco Beltrão, a Polícia Militar abordou um masculino já conhecido por praticar crimes contra o patrimônio. Ele foi revistado e tinha no bolso da sua calça um recipiente plástico contendo uma pedra de crack, que seria para o seu consumo. O abordado e a droga foram entregues na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato.

Preso acusado de matar os pais em Pato Branco

Adenir Brocco
ade@diariodosudoeste.com.br

Um rapaz, de 27 anos, acusado de matar os pais em Pato Branco, foi preso pela Polícia Militar no último sábado (11), em Prudentópolis. Havia um mandado de prisão contra ele desferido pelo Poder Judiciário.

O duplo homicídio ocorreu na rua Fernando Ferrari, bairro Bonatto, em Pato Branco. Um casal foi encontrado morto dentro da residência, a golpes de machado, conforme informou o delegado-chefe da 5ª Subdivisão Policial (5ª SDP) de Pato Branco, Helder Lauria.

REPRODUÇÃO WHATSAPP

O suspeito de matar os pais em Pato Branco foi preso em Prudentópolis

Pelo que foi levantado pela polícia, o casal não era visto por vizinhos desde o dia 26 de agosto. A Polícia Militar foi acionada no dia 1º de setembro e encontrou o casal morto no interior da casa, sendo que uma das vítimas estava na sala e a outra no quarto.

O filho, que morava com as vítimas, foi visto saindo de casa no dia 26 de agosto com uma mochila nas costas e se tornou o principal suspeito do duplo homicídio. A Polícia Civil representou pela prisão preventiva dele e o mandado foi desferido pelo Poder Judiciário, com o acusado preso no último sábado, em Prudentópolis.

O delegado Helder Lauria disse as investigações apontam o rapaz como autor do duplo homicídio. A Polícia Civil irá buscar o acusado nesta semana, em Prudentópolis, para interrogá-lo e descobrir os motivos que o levaram a matar os seus pais.

Ladrões levam objetos de caminhões do IAT

A Polícia Militar foi comunicada, na manhã de domingo (12), sobre o furto de objetos de dois caminhões Ford/Cargo do Instituto Água e Terra (IAT), do governo do Paraná. Os veículos estavam no distrito de Ouro Verde, em São João, onde estão sendo perfurados poços artesianos.

Conforme a Polícia Militar, de um dos caminhões foram furtadas as duas rodas com os pneus dianteiros e uma traseira, um estepe e três baterias, duas delas usadas no caminhão e a outra na máquina de perfurar o solo, além de vários litros de óleo diesel e uma bomba de combustível, que alimentava o perfurador. Do outro caminhão foram levadas duas baterias, o estepe, um balde de graxa e diversos litros de diesel.

Os policiais constataram no local que os ladrões usaram uma camionete para levar os objetos furtados. Os tamanhos dos pneus que estavam nos caminhões do IAT são de 1000R20, da marca Goodyear.

Equipes policiais realizaram buscas, mas não conseguiram localizar os ladrões. A Polícia Militar orienta a população para se alguém oferecer os objetos furtados que denuncie pelo telefone da viatura (46) 99113-8880. **(AB)**

Polícia Militar flagra ladrões de galinhas em Vitorino

Após receber informações sobre um furto no interior de Vitorino, a Polícia Militar flagrou, no último sábado (11), por volta das 18h50, quatro ladrões de galinhas. Eles estavam com várias bolsas contendo 80 frangos, 12 deles mortos.

A Polícia Militar informou que durante as buscas nas imediações do aviário abordaram um Ford/Versailles, ocupado por um homem, de 46 anos. Em seguida, os policiais avistaram outros três masculinos se aproximando do veículo, cada um trazendo uma bolsa com galinhas. Um deles, de 35 anos, estava com um alicate de ferro, que foi utilizado para cortar a cerca de proteção, a tela de aço e a cortina de lona de aviário. Já os outros dois abordados indicaram à equipe policial onde esconderam no matagal mais bolsas com frangos e um saco com 120kg de ração.

Conforme a Polícia Militar, os ladrões deram um prejuízo de aproximadamente R$ 3.440,00 ao dono do aviário, além dos danos estruturais. Os ladrões e o veículo foram encaminhados para as providências cabíveis ao fato. **(AB)**

DIVULGAÇÃO

Os ladrões estavam carregando as galinhas num Ford/Versailles

Homem é detido com espingarda

As equipes da Rocam e da radiopatrulha foram averiguar uma denúncia de ameaça, domingo à noite, na rua Coronel Pedro Pacheco, em Clevelândia. Chegando ao local, os policiais abordaram, em frente à residência, um homem, de 38 anos, que estaria ameaçando a sua família.

Os policiais realizaram buscas no interior da residência, onde encontraram uma espingarda de calibre 12, com numeração ilegível, bem como uma cartucheira, contendo 19 munições intactas. O homem foi preso por posse ilegal de arma de fogo e encaminhado, juntamente com a espingarda e as munições, à Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato.

A pena prevista para o crime de posse irregular de arma de fogo é de detenção de um a três anos e multa. **(AB)**

Brasil goleia o Vietnã pela Copa do Mundo de Futsal

THAIS MAGALHÃES/CBF

Ferrão foi um dos destaques do Brasil, com quatro gols

A Seleção Brasileira estreou com tudo e mais um pouco na Copa do Mundo Fifa de Futsal. Na tarde de segunda-feira (13), em duelo na Klaipeda Arena, Lituânia, o Brasil não tomou conhecimento do Vietnã, fez grande exibição e venceu por 9 a 1. O nome da partida foi o atual melhor jogador do mundo, Ferrão, que balançou quatro vezes as redes. Dieguinho (dois), Rodrigo, Pito e Leozinho anotaram os outros gols da Canarinho.

Com a goleada, o brasil assumiu a liderança do Grupo D, com três pontos. A República Tcheca, também com três, perde no saldo de gols para o Brasil e aparece na segunda colocação.

O primeiro tempo do Brasil foi de solidez com a bola nos pés e muita leveza dentro de quadra. Sem praticamente dar chances ao Vietnã, os comandados de Marquinhos Xavier abriram 5 a 1 no período. Logo aos três minutos de bola rolando, tabelinha curta entre Rodrigo e Ferrão. O camisa 11 devolveu para o capitão, que recebeu de frente para o gol e finalizou para anotar o primeiro gol brasileiro no Mundial. Dois minutos depois, Gadeia conseguiu boa jogada individual pela esquerda e cruzou rasteiro na área. Ferrão fechou o espaço e empurrou para as redes: 2 a 0. O terceiro gol foi rápido: aos sete, Ferrão dominou pela esquerda, se livrou da marcação e bateu para fazer o segundo dele e o terceiro do Brasil na partida. Na tentativa de diminuir o prejuízo, a seleção vietnamita conseguiu o primeiro gol aos 14 minutos. Após cobrança de lateral, Khong encontrou o espaço e chutou de primeira para fazer o gol. Só que a Seleção Brasileira estava em ritmo acelerado. No lance seguinte, Dieguinho ganhou do marcador pela direita, deu um chapéu no goleiro Ho Van Y e entrou com bola e tudo. Antes do fim, aos 19, Pito recebeu passe no meio e bateu com firmeza para garantir o quinto gol.

O Brasil continuou impetuosa na segunda etapa. Já no primeiro lance, Dyego disputou a bola, Ferrão ficou com a sobra, limpou o goleiro e marcou o sexto do Brasil. Depois, aos cinco, Ferrão recebeu passe de Rodrigo, tirou Nguyen da jogada e chutou para fazer mais um. Na sequência, aos oito, o goleiro do Vietnã vacilou, Dieguinho aproveitou, roubou a bola e garantiu o oitavo gol brazuca na partida. E ainda deu tempo para o nono gol brasileiro. Na marca dos 16, Bruno carregou pela ala direita e passou para Leozinho, que de cara para o gol chutou forte e deu números finais ao placar na Lituânia.

O Brasil volta a jogar pela Copa do Mundo na próxima quinta-feira (16), às 14h (de Brasília), contra a República Tcheca. (**CBF**)

Furacão busca a classificação na Copa do Brasil

O Athletico está pronto para o desafio que pode levar o Rubro-Negro novamente a uma semifinal de Copa do Brasil, dois anos após a campanha do título de 2019. Pelo segundo dia consecutivo na capital paulista, o Furacão trabalhou novamente no CT do Corinthians na segunda-feira (13). Os athleticanos vão ter pela frente o Santos, em partida que começa às 21h30 desta terça-feira (14), na Vila Belmiro. O Furacão venceu o primeiro jogo por 1 a 0 e tem a vantagem do empate.

Para o confronto de volta contra o Santos, pelas quartas de final da Copa do Brasil de 2021, o time rubro-negro não vai poder contar com o atacante Guilherme Bissoli. O jogador já defendeu o Cruzeiro na competição deste ano e, conforme determina o regulamento do torneio, não pode voltar a atuar por outra equipe na mesma edição.

Com a vantagem construída no jogo de ida, o Athletico Paranaense garante vaga na próxima fase com um empate por qualquer placar. Não há critério de gol qualificado. Caso sofra um revés por um gol de diferença no tempo normal, a classificação será definida nas cobranças de pênaltis. Quem se classificar enfrenta na próxima fase Flamengo ou Grêmio. No jogo de ida, em Porto Alegre (RS), o time carioca venceu por 4 a 0. A partida de volta é nesta quarta-feira (15), no Rio de Janeiro (RJ).

Fortaleza x São Paulo e Atlético Mineiro x Fluminense fazem as outras partidas das quartas de final, também nesta quarta, em Fortaleza (CE) e Belo Horizonte (MG) respectivamente. No jogo de ida, cearenses e paulistas empataram em 2 a 2 em SP, enquanto que os mineiros saíram em vantagem por 2 a 1 no RJ. (**Assessoria**)

Coxa inicia preparação para enfrentar o Vila Nova

O elenco coxa-branca se reapresentou na manhã de segunda-feira (13) no Centro de Treinamento da Graciosa, abrindo uma semana cheia de treinamentos, que antecedem a partida diante do Vila Nova. Após um final de semana sem atividades, o elenco foca toda a preparação na partida da próxima sexta-feira (17), no Couto Pereira.

Após o encerramento da 23ª rodada, a equipe coxa-branca segue na liderança do Campeonato Brasileiro da Série B, com 45 pontos, seguida por Goiás (42), Botafogo (41) e CRB (40). O Coritiba quer seguir com a mesma pegada dos últimos jogos para atingir o objetivo na temporada, que é o retorno a Série A do Brasileirão.

O treinador Gustavo Morínigo e a comissão coxa-branca comandaram trabalhos técnicos com todo o grupo. Para a próxima partida Morínigo não conta com o lateral Guilherme Biro, que cumpre suspensão nesta rodada. O técnico terá vários treinos para definir o substituto de Biro e preparar a equipe com o objetivo de vencer o Vila Nova e seguir na liderança da competição. (**Assessoria**)

		P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Atlético-MG	42	19	13	3	3	29	13	16
2	Palmeiras	35	19	11	2	6	30	23	7
3	Flamengo	34	17	11	1	5	35	17	18
4	Fortaleza	33	20	9	6	5	29	22	7
5	Bragantino	32	19	8	8	3	30	21	9
6	Corinthians	29	20	7	8	5	19	17	2
7	Fluminense	28	20	7	7	6	20	21	-1
8	Cuiabá	27	20	6	9	5	21	20	1
9	Atlético-GO	26	19	6	8	5	16	18	-2
10	Athletico-PR	24	19	7	3	9	23	23	0
11	Ceará	24	19	5	9	5	19	21	-2
12	Internacional	23	18	5	8	5	22	22	0
13	Santos	23	20	5	8	7	20	25	-5
14	Juventude	23	20	5	8	7	17	23	-6
15	Bahia	22	20	6	4	10	24	32	-8
16	São Paulo	22	19	5	7	7	16	22	-6
17	América-MG	21	19	5	6	8	17	22	-5
18	Grêmio	19	18	5	4	9	14	18	-4
19	Sport	17	19	3	8	8	8	14	-6
20	Chapecoense	10	20	1	7	12	17	32	-15

O jogo Sport x Internacional não tinha terminado até o fechamento dessa edição.

21ª rodada

SÁBADO

Chapecoense	x	Palmeiras (17h)
Athletico-PR	x	Juventude (18h45)
Atlético-MG	x	Sport (19h)
Bahia	x	Bragantino (21h)
Ceará	x	Santos (21h)

DOMINGO

Internacional	x	Fortaleza (11h)
São Paulo	x	Atlético-GO (16h)
Corinthians	x	América-MG (18h15)
Flamengo	x	Grêmio (20h30)

SEGUNDA-FEIRA

Cuiabá	x	Fluminense (20h)

Grêmio treina para encarar o Flamengo

LUCAS UEBEL

Felipão orientou o grupo em um trabalho tático

Depois de vencer o Ceará pelo Campeonato Brasileiro no último domingo e conquistar os três pontos na abertura do returno da competição, o Grêmio voltou aos trabalhos no CT Luiz Carvalho. A equipe treinou sob chuva intensa na segunda-feira para os próximos duelos contra o Flamengo - o primeiro, quarta-feira, pela Copa do Brasil, e o segundo, domingo, pelo Brasileirão.

A atividade contou com trabalhos regenerativos para os atletas que iniciaram a partida contra o Ceará. Os demais foram ao campo para trabalhos com a comissão técnica, comanda pelo técnico Luiz Felipe Scolari. A primeira parte serviu para o aquecimento, que preparou o grupo para os trabalhos seguintes. Com o campo dividido em dois quadrantes, dois trabalhos técnicos distintos foram realizados. Enquanto em um deles, a comissão orientava a tomada decisão com a posse de bola e em menor tempo, sem deixar a bola parar, o outro trabalhava enfrentamentos, que após o gol, em mini goleiras, ou perda da posse, o atleta já se posicionava para marcar e apertar a posse do outro time. Na parte final, Felipão orientou o grupo em um trabalho tático, enquanto os demais faziam treinos de cruzamentos e finalizações.

O volante Lucas Silva concedeu entrevista coletiva após o treino e falou sobre os dois próximos jogos contra o Flamengo. "O jogo de quarta-feira tem um placar difícil de reverter, mas no futebol tudo acontece. Só uma parte do elenco foi para o campo, então não sabemos qual o pensamento do nosso treinador para os jogos de quarta-feira e de domingo. Vamos conversar a partir de amanhã (terça), junto com o treinador, e tomar as melhores medidas para os dois próximos jogos", completou. (**Assessoria**)

ISSN 2175-7208

DIÁRIO DO SUDOESTE

14 de setembro de 2021

Paraná registra crescimento na produção de frangos, porcos e leite no 2º trimestre

AEN

O Paraná ampliou a participação na produção de proteínas no 2º trimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020. Dos cinco itens avaliados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na sua Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, em três o Estado apresentou expansão. O crescimento mais significativo foi em relação ao abate de frango (6,6%), seguido de suínos (6,2%) e na produção de leite (6,1%). Já a carne bovina e a produção de ovos tiveram retração de -18,3% e -2,1%, respectivamente.

O bom desempenho consolidou o Paraná como maior produtor de carne de frango do País, vice-líder em carne suína e leite e terceiro principal produtor de ovos. Em relação à proteína bovina, o Estado ocupa a nona posição.

No total, o Paraná abateu 516.845.488 cabeças entre maio e julho deste ano, entre frangos (513.873.245), porcos (2.669.822) e bois (302.421), aumento de 6,53% no comparativo com os mesmos três meses de 2020.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, explica que a evolução dos números tem relação com a maior presença da China na compra de proteína animal do Paraná, especialmente por causa do surto de peste suína africana que atingiu o país oriental.

"O Paraná é o maior produtor brasileiro de carne, seja ela de porco, boi, frango ou peixe, e as vendas tiveram um impacto muito considerável, especialmente com o aumento da demanda por parte dos chineses. Toda essa movimentação do setor é muito positiva porque movimenta a economia e colabora muito para o desenvolvimento do Estado, um dos principais produtores de alimento do mundo", afirmou.

Ortigara ressaltou que a onda de crescimento traz com ela geração de empregos e desenvolvimento econômico em diversos pontos do Estado. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Estado abriu mais de 132 mil vagas de emprego com carteira assinada de janeiro a julho.

Frango

No 2º trimestre de 2021 foram abatidas 1,52 bilhão de cabeças de frangos no País, representando aumento de 7,8% em relação ao mesmo período de 2020. Esse resultado significou o melhor 2º trimestre na série histórica, iniciada em 1997.

O Paraná obteve o maior incremento no período, com mais 31,60 milhões de cabeças, seguido por Goiás (25,68 milhões), Rio Grande do Sul (20,56 milhões), São Paulo (6,90 milhões) e Santa Catarina (5,78 milhões).

ARI DIAS/AEN

Crescimento mais significativo foi no abate de frango

Evolução que faz o Estado liderar amplamente o abate de frangos, com 33,7% da participação nacional, seguido por Rio Grande Sul (13,2%) e Santa Catarina (13,2%). Ou seja, de cada três frangos que vão para os diferentes mercados consumidores, internos ou externos, um tem origem paranaense.

Foram abatidas no Estado 516.845.488 cabeças neste 2º trimestre de 2021, ante 482.275.314 cabeças no 2º trimestre de 2020.

Suínos

O 2º trimestre de 2021 foi de recorde no abate de suínos no Brasil desde o início da série histórica em 1997. Foram abatidas 13,04 milhões de cabeças de suínos, com alta de 7,6% ante ao mesmo período de 2020.

O abate de 923,56 mil cabeças de suínos a mais em relação ao mesmo recorte do ano passado foi impulsionado por altas em 18 das 25 unidades da Federação: Rio Grande do Sul puxou a fila, com um aumento de 273,47 mil. Santa Catarina (222,13 mil), Paraná (156,58 mil), Mato Grosso do Sul (86,97 mil) e Goiás (73 mil), são os cinco estados com melhor desempenho. Com isso, Santa Catarina continua liderando o abate de suínos, com 28,5% da participação nacional, seguido por Paraná (20,5%) e Rio Grande do Sul (17,5%). O Estado abateu 2.669.822 cabeças entre maio e julho deste ano, contra 2.513.245 no mesmo período do ano passado.

Leite

A produção de leite em expansão no trimestre consolidou o Estado como vice-líder de marcado, ampliando a vantagem para o Rio Grande do Sul. Minas Gerais com 24,7% da captação nacional é a principal produtora, seguida por Paraná (13,9%) e Rio Grande do Sul (12,8%).

Entre maio e julho de 2021, o Estado produziu 806.853 litros, ante 760.535 no mesmo período de 2020. Foi o crescimento mais relevante, seguido por Rio Grande do Sul (19,96 milhões) e Bahia (12,27 milhões).

No comparativo com o mesmo trimestre de 2020, a queda de 59,47 milhões de litros de leite captados em nível nacional é proveniente de reduções registradas em 15 das 26 estados participantes da pesquisa. As quedas mais significativas foram em Minas Gerais (-51,97 milhões), São Paulo (-33,46 milhões) e Rondônia (-33,32 milhões).

Ovos

A produção de ovos de galinha alcançou a marca de 985,70 milhões de dúzias no 2º trimestre de 2021, aumento de 0,9% em relação ao apurado no 2º trimestre de 2020. O resultado representa a maior produção já registrada em um 2º trimestre e a quarta maior produção da série histórica da pesquisa, iniciada em 1987.

O Paraná, porém, perdeu um pouco de representatividade, caindo para a terceira posição do ranking, ultrapassado pelo Espírito Santo. Foram 88. 373 milhões de dúzias no período, ante 90.282 do 2º trimestre de 2020.

Quantitativamente, os maiores acréscimos ocorreram em Minas Gerais (5,22 milhões), Ceará (4,72 milhões), Mato Grosso do Sul (4,24 milhões) e Bahia (4,14 milhões). A maior queda entre 2ºs trimestres dos dois anos foi observada em São Paulo (-10,90 milhões), entretanto, se comparados ao trimestre imediatamente anterior, a sua produção, na realidade, se manteve estável.

Classificados

imóveis | veículos | empregos | indústria | animais | produtos e serviços

46 3220.8030
fameximoveis.com.br
CRECI J5858

VENDE

VENDE ÚLTIMAS UNIDADES

Quando vivemos em um bom lugar tudo fica muito melhor de ser compartilhado, O Edifício ESMERALDA propõe uma mudança sofisticada e ousada para tornar a sua vida ainda mais incrível, a Famex Empreendimentos lançou um espaço que preza pela sensação unica de viver com conforto. Apartamentos de 105,94m² e 111,70m² com grande diferencial Sistema Reiki. São 7 andares com 5 apartamentos por andar, cada apartamento possuem 2 vagas de garagem, infraestrutura para ar condicionado, espaço gourmet com fechamento reiki e churrasqueira, medidor individual de água, luz e gás, todo rebaixamento em gesso, piso porcelanato nas áreas molhadas e laminado na sala e quartos. O Edifício conta também com um salão de festas e hall de entrada todo mobiliado e decorado. **Previsão de entrega: 12/2021 Financiamento direto com FAMEX Empreendimentos.**

RUA CARAMURU, 372 – CENTRO – PATO BRANCO

CRECI-PR 3985J

VENDE

Apartamento no Edifício Julia
Com um quarto, uma suíte, um banheiro social e duas vagas de garagem. Possui sala dois ambientes com sacada e churrasqueira. Área total: 138,00m². Área privativa: 76,00m².
Valor: R$ 496.700,00

VENDE

Triplex no Bairro Cristo Rei. Com três suítes, um lavabo e Sala de festas. Imóvel com três andares, possui iluminação led, aquecimento a gás, pontos de câmera e portão eletrônico. Área total: 292,00m². Área do terreno: 216,00m². **Valor: R$ 875.000,00**

VENDE

Sobrado no Bairro Fraron
Com dois quartos, um banheiro e um lavabo. Imóvel com churrasqueira e garagem descoberta para dois carros. Área total: 66,00m².
Valor: R$ 280.000,00

VENDE

Apartamento no Centro, Residencial Guerino Zandona
Com três suítes, duas vagas de garagem e lavabo. Ampla sala de home com pré-disposição para ar condicionado central, sala jantar e espaço gourmet integrados. Área total: 360,00m². Área privativa: 220,00m².
Valor: R$ 1.600.000,00

PLANTÃO DE VENDAS:
46 99911-6662 > Priscila
46 99138-4461 > Daiane
45 99958-5486 > Angelita

CRECI J3779

3225.8800
RUA CARAMURU, 383 . www.solar.imb.br

VENDE

SOBRADO

Sobrado Parque do Som, Com 106 m² de área construída e terreno de 134 m² sendo 03 dormitórios, sacada, sala 02 ambientes, cozinha sob medida, lavado, área de serviço, garagem.
Aceita imóvel até 200.000,00
R$ 360.000,00

ALUGA

ED. TREVISO APTO 104

Com 65m² de área útil. Possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e 1 vaga de garagem. Rua Itabira, 1680, Centro, Pato Branco-PR.
VALOR: R$ 925,00 mais taxas.

Moretti

LOJA TÉRREA 147 m²
Aluguel R$ 3.000,00
Lado Supermercado Super Polo
Térreo com 88,60 m², mezanino com 48 m²

LOJA TÉRREA 490 M²
Aluguel R$ 8.100,00
Frente Antiga Telepar / Oi. Depósito e garagens aproximadamente 300 m², amplo estacionamento aproximadamente 400 m²

Apartamento ED. Monteiro Lobato
Valor R$ 895.000,00
ÚLTIMO ANDAR - 2 VAGAS PRIVATIVAS
Mobiliado - Face Leste Norte

Apartamento ED. Polarys
Valor R$ 550.000,00
Bairro Brasília
149 m² - 2 VAGAS GARAGENS

46 3225-3085 | 46 98404 0568 | 99105 3085 | 98419 2126
moretti.imb.br
imobiliariamoretti

PARTICIPE

CONSÓRCIO

MINHA VIDA ORGANIZADA

CADA GRUPO SÃO
10 PARTICIPANTES
COM SORTEIOS
MENSAIS.

QUANDO CONTEMPLADO
VOCÊ RETIRA OS PRÊMIOS
NA LOJA COM DESCONTOS
Á VISTA.

Minha vida ORGANIZADA

46 99125 6794 . 46 99101 3174
Rua Itacolomi, 803 - Centro - Pato Branco - PR

apartamento aluga

Aluga-se Apartamento no Residencial Ágape II na área central de Pato Branco!! Com 98.10 m² de área total: 1 Suíte, 1 Demi suíte Sala, Cozinha com churrasqueira Banheiro social, Área de serviço 2 elevadores 1 vaga de Garagem Ótimo acabamento, (laminado e porcelanato) Área de lazer completa Salão de festas. Playground com campo de futebol. Fica situado ao lado da Prefeitura Municipal, próximo de mercado, hospital e uma quadra da praça central e igreja Matriz. Valor: 1.250,00+ condomínio (170,00). Maiores informações: Mariely Corretora de Imóveis e Realize Correspondente Caixa, Creci 32792. Contato: (46) 99105-8064. Endereço: Av Tupy, 3204 - Baixada, Em frente ao Patão Supermercado.

Apartamento Locação Edifício San Marino Rua Barão do Rio Branco Centro. 01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc social, lavanderia, 02 sacadas 02 vagas de garagem por apartamento, Medidor de Água e Gás individual, sacada com churrasqueira e ponto de gás, plataforma de elevação para portadores necessidades especiais, salão de festas com playground, água quente em todos os ambientes, ponto de ar condicionado em três ambientes. Creci J-4.201.Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp)

Aluga-se apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e garagem no centro de Pato Branco R$ 900,00 www.joaresbrasil.com.br creci f 12.632. Fone: 46 999720112

Aluga-se Apto Edifício Monte Moriah com 02 quartos, sacada sala com dois ambientes, cozinha, área de serviço, garagem para 01 veículo. www.joaresbrasil.com.br Creci f 12.632. Fone (46) 999720112

Ederson Imóveis aluga apto com 01 suíte + 01 quarto, ambiente social com sacada e churrasqueira, cozinha sob medida, lavanderia com sacada, bwc e garagem individual. R$ 1.400,00 + taxas. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br.

Habitar Aluga: Apartamento Para Locação no Centro Ed. Milano. Com 01 quarto, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 1.250,00 + taxas. Código: 815. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Apartamento para Locação no Centro, Edifício Imperatriz. Com 02 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 850,00 + taxas. Código: 299. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar aluga: Apartamento Para Locação no Centro, Edifício Pitol. 02 quartos, 01 suíte, 03 banheiros e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 1.350,00. Código: 824. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Apartamento para locação no Edifício Altair Motta. Aluguel: R$ 2.100,00 + taxa. Código: 785. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Famex imobiliária aluga Apartamento 502 B, localizado na Rua caramuru n° 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,75 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga apartamentos Stúdios. Localizado na Rua Itacolomi n° 830, esquina com a Rua Caramuru, centro, área Privativa de 37,00 m², sendo 01 cozinha planejada, 01 bwc. Valor da locação R$ 1.100,00. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Apartamento 702 A, localizado na Rua caramuru n° 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,25 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

apartamento vende

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Apartamento semi mobiliado, possui sala, cozinha com armários, 3 quartos sendo 2 com roupeiros, banheiro, lavanderia e 1 vaga de garagem. Localizado no Condomínio Residencial Alexandre's apto°103, bloco 01. Valor: Consultar. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Ederson Imóveis vende apartamento novo com 01 suíte + 01 quarto, sala 02 ambientes com espaço gourmet, churrasqueira e ampla sacada, banheiro, cozinha com sacada, lavanderia e garagem individual. R$ 390.000,00. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

----

Ederson Imóveis vende tríplex novo, alto padrão, com 03 suítes com sacada e ar condicionado, banheiros, ambiente social integrado com a cozinha, lavanderia e garagem para 02 veículos, salão de festas com churrasqueira, linda vista, escritório, sacada e bwc. Terreno todo murado. R$ 875.000,00. Financia. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

----

Roberto Corretor de Imóveis – vende: Últimas unidades. Apartamentos no Residencial Carmenére, com 1 suíte + 1 quarto, área de 87,60 m2 privativos, 1 vaga de garagem + box para depósito (opcional). Localizado na esquina das ruas Silvio Vidal com Itapuã, a duas quadras da praça central de Pato Branco. Apartamentos com ambiente social integrado com cozinha e sacada, sala de estar, jantar e sacada em porcelanato, quartos com piso laminado, infraestrutura para ar split, aquecimento de água a gás, sacada com churrasqueira e ponto de gás para grill, 100% forro rebaixado em gesso, salão de festas e áreas de lazer na cobertura, medidores individuais para água, gás e energia, Infraestrutura para veículos elétricos. Pode ser financiado direto com a construtora. Aproveite esta oportunidade. Acesse: www.robertoimoveispb.com.br (46) 2604-1516 / 9 9108-4250. CRECI-PR: F-35689.

Quem compara, compra! 2 banheiros, 3 quartos, sala com varanda com churrasqueira e pia, uma garagem, aquecimento a gás, no Centro. Para morar ou para investir (já locado). Edf. Tamoio primeiro andar R$ 2.539 o M² tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Quem compara, compra! Custo para mobiliar padrão luxo R$ 280 mil. Suíte mais dois quartos, banheiro social, 2 garagens privativas e individuais no Centro, Apartamento de Face Oeste, Leste e Sul. Elevador, salão de festas, tudo isso por R$ 715.000,00. tratar 98404-0568 Creci-pr 1.530-J

Apartamento Res. Vivace B. Parque do Som Suíte mais um quarto, garagem privativa. Novo! Valor R$ 255.000,00. Tratar (46)98404-0568 Creci 1.530-J.

Vendo apartamento ótimo para casal ou estudante com 60 m2, próximo ao Teatro Municipal, no centro. Não possui garagem. Valor a negociar. Tratar no 46 991013174.

Vendo apartamento no Edifício Ana, localizado na Rua Aimoré esquina com Itabira. Com 3 dormitórios, sendo uma suíte completa mobiliada, banheiro com balcão, box em vidro temperado e grande banheira de hidromassagem. Mais dois dormitórios menores, e um banheiro social com balcão. Sala ampla com lareira, duas amplas sacadas sendo uma com churrasqueira e mobiliada. Cozinha e área de serviço também montadas com mobília, 2 vagas de garagem separadas, e depósito. Tratar (46) 9 9132-6238

barracão aluga

Aluga-se: barracão comercial, Rua Dr. João Juglair Junior, São Francisco. Área construída de 150,00m², barracão, escritório, banheiro e copa, será entregue com acesso por rua de calçamento (pedra irregular), com 5m de largura. Aluguel R$ 1.950,00 + taxas .Ponto de referência ao imóvel: BR 158. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

casa aluga

Aluga-se sobrado na Rua Xavier da silva nº 182, bairro Pinheirinho, 02 dormitórios, 01 banheiro social, 01 lavabo, 01 sala de tv/ jantar, cozinha, lavanderia fechada, 01 vaga de garagem. Valor aluguel R$ 1.170,00 + taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

Aluga-se casa 130,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco--Pr, para Locação Comercial. Valor R$ 2.050,00 com IPTU incluso neste valor. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

casa vende

Vende-se Casa no Bairro Bancários rua Tapir, 1925 Suíte mais dois quartos, demais cômodos, garagem. Área construída 145 m² terreno 354 m². Valor R$ 500.0000,00. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Casa Alvenaria bairro São Luiz. Valor R$ 298.000,00 - Para investimento ou para morar. Imóvel já locado. Proximidades da Escola Mundo Encantado. 2 Quartos, demais cômodos. Metragem 66 m² terreno de 173 m² Rua Itapuã, próximo Av. das Torres. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Casa Alvenaria Bairro Planalto Loteamento Paulo Afonso. Valor R$ 190.000,00, 93 m² Terreno 360 m² , devidamente averbado. Três quartos, demais cômodos. Rua Dos Sabiás, 598. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Vendo excelente casa no bairro Cristo Rei próxima da UPA, aceita apartamento de menor valor, com: 3 dormitórios, sendo uma Suíte c/ closet, Lavabo e banheiro social, mezanino Lareira Cozinha em conceito aberto Varanda com churrasqueira Pergolado de madeira 03 vagas de garagem. Pisos em porcelanato e laminado de madeira Aquecimento de água a gás, Área construída: 160,22 m². Área de terreno: 361,94 m². Próximo da UPA. Bairro Cristo Rei. Pato Branco. Agende sua Visita!! Realize Correspondente Caixa e Mariely Corretora de

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

Av. Tupi, 2221
Ed. Gold Center
Sala 503 - Centro
Pato Branco-PR

www.robertoimoveispb.com.br

LANÇAMENTO COM PREÇOS ESPECIAIS

Endereço: Rua Araucária esquina com a rua Genuíno Piacentini, bairro Santa Terezinha, Pato Branco-PR.

PODE SER FINANCIADO

Apartamentos:
01 suíte + 01 quarto
01 quarto
Banheiro, Ambiente social integrado com cozinha, Lavanderia, Sacada com churrasqueira, Garagens individuais.

46 2604-1516 46 99108-4250

Imóveis. Creci 32792. Telefone: (46) 98800-9572 ou (46) 99105-8064. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado.

Vende-se casa mista com 75 mts contendo sala, copa, cozinha, bwc social, 03 quartos sendo 01 deles suíte. Lote de 360 mts com sobra no terreno para futura construção. Valor: R$ 214.000,00. Interessados entrar em contato pelo fone 46 9 99131420

Vendo Casa em Alvenaria no Bairro Santa Terezinha, Sendo: Área Total: 190,00 m², Área Terreno: 450,00 m², 01 suíte com hidromassagem, 02 quartos, sala c/lareira e ar condicionado, cozinha, banheiro social, edícula, piscina c/aquecimento solar, sistema de água quente R$ 600.00 0,00. Tratar Fone 47 99758-1976

Casa à venda no Vila Izabel com cozinha, sala conjugada, escritório, WC social, 01 suíte com closet, 01 quarto, garagem com churrasqueira, lavanderia, dispensa, com 150,00m² construído e 84,39m2 averbado mais espaço para construir piscina, toda murada. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta

----

Roberto Corretor de Imóveis – vende: Belíssimo sobrado tríplex alto padrão no bairro Cristo Rei. Piso térreo com 88,74 m2 composto de área social com espaço integrado de sala de estar e cozinha. Segundo andar, com 85,57 m2, sala flex que conecta as 3 suítes, todas com ar condicionado. No último piso, com 75,09 m2, espetacular vista panorâmica e tudo preparado para você implantar seu espaço gourmet do seu jeito. Espaço para escritório. Iluminação em led. Área total de 249,4 m2. Forro rebaixado em gesso. Este sobrado está prontinho, aguardando você. Financia. R$ 875.00,00. Para maiores detalhes acesse: www.robertoimoveispb.com.br (46) 2604-1516 / 9 9108-4250. CRECI-PR: F-35689.

Aliel Corretor de Imóveis - vende linda casa na planta, no inicio do Bairro São Francisco, com 96m², mais edícula com 22,75m², terreno com 195m². Sendo 01 suíte, mais 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem para 02 veículos, edícula com churrasqueira, lavabo, lavanderia. Valor: R$ 290.000,00, aceita terreno ou veículo como parte de pagamento, ou 65% de entrada mais parcelas. Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46) 99113-0460 WHATS. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----

Aliel Corretor de Imóveis - Vende sobrado na planta no bairro São Francisco, com 123 m² e terreno de 195 m², contendo 01 suíte com sacada, mais 02 quartos com sacada e mais 01 banheiro social no pavimento superior, sala de estar, cozinha, lavabo, lavanderia, espaço gourmet com churrasqueira, piscina, garagem. Acabamento com laminado, porcelanato, gesso rebaixado e iluminação em led. (Prazo de entrega - 08 meses). Valor promocional: R$ 480.000,00, analisa veículo ou terreno como parte de pagamento, entrada de 60% e o restante parcelado em até 84 vezes direto com a construtora, para pagamento à vista, desconto especial. Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46) 99113-0460 WHATS. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa no bairro Planalto, localizada na Rua Beija-Flor. Com 3 Dormitórios sendo 1 Suíte, Sala, Cozinha com Armários, Banheiro social; Lavanderia + Edícula com 1 Quarto e Garagem. Área total 200 M² // Área construída: 97 M²; Valor: R$ 280.000,00/ * Estuda proposta: veículo, terreno ou máquina agrícola. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com ótima estrutura com 94,49 M² averbados mais 15 m² de área de serviço (sem averbação). Contendo 3 quartos sendo 1 com sacada, sala, cozinha, 2 banheiro, lavanderia e garagem com churrasqueira. Ótima localização, local calmo e seguro, toda murada com grades. Endereço: Rua Leduir Viganó, bairro São Luiz. Pato Branco- PR. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com aquecimento solar, piscina com aquecimento solar, cozinha com armários. Terreno com 450 m², área construída de 224,20 m². Localizada no Bairro São Luiz: Terreno de esquina. Possui: Uma suíte com hidromassagem e sacada; sala de estar; sala de jantar; cozinha 02 dormitórios; 02 dormitórios; área de serviço, varanda; garagem para 02 carros; espaço gourmet, com churrasqueira, forno e sala. Valor Venda: R$ 870.000,00/ Estuda proposta de permuta, imóvel de até R$ 300.000,00. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa localizada na Rua Nereu Ramos, Pato Branco. Casa Mista, com 03 quartos amplos, sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha ampla, lavanderia, despensa, depósito, espaço externo com churrasqueira, 03 banheiros, garagem para 02 carros e demais espaços. Valor Venda: R$ 585.000,00/ Terreno: Área total 293 M²; Área construída: 250 M² Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

chácara vende

Aliel Corretor de Imóveis - Vende chácara de 3,5 alqueires na Comunidade de Nossa Senhora de Fátima - Mariópolis. Contendo mata nativa, água de nascente, borda em sanga, área de bosque, madeira de lei, marfim. Valor: R$ 350.000,00. Aceita camionete até R$ 90.000,00, como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46) 99113-0460 WHATS. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----

Beto Corretor de Imóvel Vende: chácara com área de lazer em Itapejara D`Oeste na linha palmeirinha, com 16.000 metros na beira do Rio Chopin, possui sobrado misto com 200m² e uma casa de madeira de 100m², contém mais de 200 pés de frutas de várias espécies e uma água composta de 25%de mineral. Tratar telefone (46) 9 9101-2506.

Vende - se Chácara com 38000m², situada Barra do Gigante. Contendo casa modesta, área de plantio, mata, luz, água, internet, faz divisa com o rio. Valor R$ 210 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

sala comercial aluga

Famex imobiliária aluga sala 01, localizado na Rua Itabira, n° 1402, centro, área privativa de 120,00 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 4.200,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Sala Comercial, localizado na Rua Itabira, n° 1414, centro, área privativa de 240 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 7.850,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Favero Corretores De Imóveis – Aluga: Sala Comercial na Rua Guarani com amplo espaço aproximadamente 300 m². Excelente localização central, que proporciona ótima prospecção para comércio, como farmácias, lojas em geral etc. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Aluga-se sala comercial no condomínio residencial Anna Deli II. Rua: Procópio de Lima, 49, centro. 01 sala, 01 copa, 01 lavabo. Aluguel R$ 800,00+taxas. Ponto de referência ao imóvel: Pizzaria Itália, Yume Sushi Delivery. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

Aluga-se: sala comercial no Centro Comercial João Gava, AV. Brasil , 534, centro, em frente Policlinica Pato Branco. 01 sala, 02 banheiros, 01 copa. Aluguel R$ 2.300,00+taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

sala comercial vende

Roberto Corretor de Imóveis – vende: Salas Comerciais no bairro Pinheirinho, próximo à rotatória do posto 6 rodas. Área de 180,00m2 cada. Valores a partir de R$ 400.000,00, Para maiores detalhes consulte. www.robertoimoveispb.com.br (46) 2604-1516 / 9 9108-4250. CRECI-PR: F-35689.

Vende-se loja em área central, com toda estrutura de funcionamento, com estoque em roupas, presentes, artigos de artesanatos, bebidas e perfumes em geral. Atendendo seus clientes a 8 anos. Aceita como forma de pagamento carro ou terreno Valor sob consulta. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Creci J-4.201. Valor sob consulta

----

Vende-se ou permuta - se quatro conjuntos comerciais no Edifício Caramuru Center, todo 5º andar, em Pato Branco. Em frente à Prefeitura Municipal de Pato Branco. Interessados entrar em contato pelos telefones: (46)3025-1902 ou (41)99206-0606.

terrenos vende

Vende-se Terreno no centro. Terreno de esquina com 900 m² com a mais bela vista da cidade. Aceito veículos ou imóveis como parte do pagamento. Tratar (46)99112-9660.

Oportunidade de Negócios: Vendo terreno área central de Pato Branco c/611,52m², por menos de 600 reais o m², na Rua Iguaçu, com 14 metros de frente x 43,68 fundo. Valor R$ 350.000,00. Aceita carro de até 40.000 - Interessados chamar WhatsApp (46) 9 8404-1525

Vende - se Terreno Rua Arthur Bernardes próximo Escola Mundo Encantado e praça do bairro São Luiz e caminho Shopping Metragem 637m² Frente terreno de 15 metros.Valor R$ 350.000,00 Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Terreno b. Fraron. Valor R$ 85.000,00 240 M² 12x20 Dimensões. Rua Augusto Redivo. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Vende-se Terreno no Bairro Menino Deus. Área Total 406.87 m², R$ 140.000,00. Gostou? Entre em contato e Agende uma Visita! Realize Correspondente Caixa e Mariely Cattoni corretora de imóveis. Creci 32792. (46) 99105-8064 OU (46) 98800-9572. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado

----

Vende-se Terreno com 800m², estrada Rua Vicente Ferreira, em frente ao n° 97 Bairro São Vicente, atrás mercado Scariot. Valor R$ 380 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Vende-se somente terreno com 429,60m², localizado na Rua Alagoas Bairro La Salle. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta. CRECI J-4.

Terreno a venda na Rua Pedro Soares, bairro Vila Isabel com 612,57m². Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta.

Vende-se terreno com 2.100,00 m² no Bairro Industrial, à 40 metros do asfalto da estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó, saída para à Fazenda da Barra. Medidas (35,00 x 60,00 metros), com bela vista panorâmica da cidade de Pato Branco-Pr. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Roberto Corretor de Imóveis – Vende: Loteamento Novo Lar II, bairro Fraron, próximo ao aeroporto. Lotes a partir de 362,50m2, valores a partir de R$ 105.000,00 com projeto para construção. Oportunidade imperdível para você morar ou investir! Pode ser financiado. Entre em contato (46) 2604-1516 / 9 9108-4250 ou consulte nosso site para mais detalhes e confira também outras opções de imóveis.CRECI-PR: F35689. www.robertoimoveispb.com.br

----

Solar Imóveis Vende: Loteamento Jardim Primavera, lotes a partir de 372,00m²no valor de R$ 550,00 o m². Entrada, restante parcelado direto com o proprietário. Pronto para construir, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779

Solar Imóveis Vende: Loteamento Vó Normélia, bairro Fraron, próximo a Faculdade Fadep, lotes a partir de 290,00m² no valor a partir de R$ 98.000,00, entrada, restante parcelado em até 48 vezes, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779.

FAVERO
CORRETORES DE IMÓVEIS
46 3225-2204 . 46 9 9912-3045

Ótimo apartamento semi mobiliado, possui sala, cozinha com armários, 3 quartos sendo 2 com roupeiros, banheiro, lavanderia e 1 vaga de garagem. Localizado no Condomínio Residencial Alexandre's apto°103, bloco 01.

Casa Mista, com 03 quartos amplos, sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha ampla, lavanderia, despensa, depósito, espaço externo com churrasqueira, 03 banheiros, garagem para 02 carros e demais espaços.
Valor R$ 475.000,00. Localizada na Rua Nereu Ramos, Pato Branco. Terreno: área total 293m²; Área construída: 250 m².

Av. Tupi, 1278 - Bortot - Pato Branco/PR
www.faverocorretores.com.br

veículos carros

Vendo Caminhonete Hilux ano 2003, a diesel, 4x4, cor; preta e turbinada. Troco por carro de menor valor. Interessados entrar em contato pelo fone (whats) 46 99984-3044.

Vende-se Voyage 1.6 MSI, ano 2018/2019, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, som, air bags e ABS. Valor à vista ou financiado: R$ 57.000,00, na troca a combinar. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Golf 1.6 Sportline, 2012/2013, cor branca, com ar condicionado digital, direção hidráulica, vidro elétrico nas 4 portas, trava, alarme, chave canivete, som de fábrica, air bag, ABS, jogo de rodas, farol de milha, retrovisor elétrico, banco com regulagem de altura, computador de bordo. Valor à vista ou financiado: R$ 54.900,00, na troca a combinar. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Fiesta 1.0, SE Sedan, 2014, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme e som. Valor à vista ou financiado: R$ 30.000,00. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Parati 1.6, Surf, ano 2007/2008, cor prata, único dono, com manual e chave reserva, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico nas quatro portas, trava, alarme, chave canivete, capo traseiro elétrico, bancos com regulagem de altura, jogo de rodas, farol de milhas, som originais. Valor à vista ou financiado: R$ 29.500,00, troca a combinar. Recebo moto de menor valor com partida elétrica. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

produtos e serviços

Vendo 13,5m de grade tubo quadrado, ótimo estado. Fone whatsapp 46 98404-1525

Vendo forno elétrico de embutir, da Tramontina em ótimo estado de conservação. Fone whatsapp 46 98404-1525

empregos

Vaga para diarista em Farmácia de Manipulação - Horário comercial. Salário a combinar. Tratar com Joceandra apenas no horário da TARDE. Fone para contato: (46) 3025 1613

Estou disponibilizando serviços de diarista, mensalista, auxiliar de cozinha, serviços gerais. Com experiência comprovada e referência. Tratar: DaLuz (46) 9 9114-6959

Vaga para Departamento de Marketing / Publicidade e propaganda. Enviar currículo para: coordenacaogeral@pmed.com.br

----

Valdir está à procura de trabalho em Pato Branco, tem experiência em pintura, jardinagem, e serviços gerais. Contato 45 – 99141-8902

ANUNCIE AQUI

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7973 | Pato Branco, 14 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR toma público que requereu ao IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de utilidade pública de ampliação do SAA – AAT, RAP e captação de água. Endereço: lotes rurais - Glebas 05 e 10. Município: Sulina / PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas** do dia **04** de **Outubro** de **2021**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná – Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 245/2021-SEAB**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 14 de Setembro de 2021, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - *e-mail* marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 13 de Setembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PALMAS
RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Professores Municipais de Palmas vem a público informar o que segue: Em eleição realizada no dia 11 de setembro de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, obteve-se o seguinte resultado:

Cento e noventa e um (191) votos favoráveis a Chapa 01 - nenhum direito a menos, dezesseis (16) votos contrários, nenhum voto branco e dois (02) votos nulos, obtendo-se dessa forma o quórum de 81,96%. Portanto, alcançando o percentual acima do estipulado no Estatuto Social, qual seja, de maioria absoluta (50% mais um). Declarando-se assim eleitos com o percentual de 91,38% de aprovação, para o mandato de 17 de setembro de 2021 à 16 de setembro de 2023, com posse a ser realizada no dia 17 de setembro de 2021, os seguintes membros da nova direção: Diretoria: Presidente: Andréia de Fátima Ribeiro; Vice-presidente: Rosemeri Santos; 1ª Tesoureira: Clarice Aparecida Schreiner Araújo; 2ª Tesoureira: Elisandra da Silva Abreu; Secretária Geral : Silvana Velho Rocha; 2ª secretária: Maria Elena da Aparecida Pires; Representante das aposentadas : Teresa dos Santos Alves Cuckas; Suplentes da Diretoria: Saionara da Aparecida Ribeiro; Iunerza Tiba; Rafaela de Oliveira Ferreira. Conselho Fiscal Efetivos: Jandara de Fátima Lofagem; Célia Regina Ribas; Rosemary Ferreira da S. Câmara; Viviane Maria Schneider; Daniela Cristina Dias Donner. Conselho Fiscal Suplentes: Edilson Prates; Dayane Lustosa dos S. Padilha; Luiz Oldair Pinto. Delegados Representantes junto a Federação efetivos: Andréia de Fátima Ribeiro; Rosemeri Santos; Delegados Representantes junto a Federação: Silvana Velho Rocha; Maria Elena da Aparecida Pires.

Palmas, 13 de setembro de 2021.

Ronilson Fonseca Vincensi
Coordenador da Comissão Eleitoral

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A ENTULHOS PATINHO LTDA (12974012/0001-04), torna público que está requerendo junto ao Instituto Água e Terra – IAT de Pato Branco, estado do Paraná, a Licença Prévia para a instalação de uma USINA de Resíduos de Construção Civil , situada na estrada IRINEU BERTANI, área Rural s/n na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 071/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Agosto de 2021.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N° 233/2021

CONSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, SRA. RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso das atribuições conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de contratação emergencial de profissionais para atuarem em todas as Secretarias Municipais, em face a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, art. 8º, II, IV e V, para atuarem junto a todas as Secretarias Municipais, bem como Decreto de Calamidade Pública Municipal e Estadual;

DECRETA:

Art. 1° - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado, e para Cadastro de Reserva Municipal, visando à seleção para contratação profissional, para atuarem em todas as Secretarias Municipais, junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	CPF	Função
JOAO ROBERTO DA CRUZ CARPES	076.959.049-70	ASSESSOR JURIDICO
HELOISA COBALCHINI	082.046.339-63	ASSESSORA JURIDICA
MARGARETH DE FATIMA PASIN BERTOGLIO	576.898.819-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
JULIANA PACHECO LINHARES	037.732.989-43	SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
ROBERTA BARCO LOPES	819.447.489-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADRIANO DE COL	994.727.759-34	GESTOR PÚBLICO

Art. 2° - Na Presidência fica a indicado a Sra. MARGARETH DE FATIMA PASIN BERTOGLIO e a Sra. ROBERTA BARCO LOPES como segundo nome em eventual necessidade de substituição.

Art. 3° - Compete a Comissão Organizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado, e para Cadastro de Reserva Municipal:

a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo;

b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4° - Após os trabalhos, a Comissão Organizadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Edital de Convocação
Chamamento Público Edital 003/2021

A Secretaria Municipal De Saúde e Bem Estar Social, convoca o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, sito a Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, em um prazo de 48 horas, a contar da publicação deste, portando os seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada,
- Cópias do CPF e RG,
- Cópia do Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais,
- Certidão de casamento ou nascimento,
- Comprovante de endereço,
- Comprovante de escolaridade,
- Certidão negativa de antecedentes criminais,
- Conta salário na Caixa Econômica Federal - operação 3700, em nome do candidato.

Candidato	Cargo Pretendido
Cinara Borges dos Santos	Enfermeiro

Clevelândia Paraná, 10 de setembro de 2021.

Juliana Pacheco Linhares
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 06/2021, de 13 de setembro de 2021.
Concede três diárias no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para a para a Vereadora do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Tássia Castelli, CPF nº 057.587.289-69, para viagem a Curitiba, ocasião que estará participando do 9º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENO DA VEREANÇA, promovido pela UVEPAR, de 14 a 17 de setembro. João Carlos Bertelli - Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/2021 – PROCESSO Nº. 034/2021

Data de abertura: 12/08/2021 Horário: 09h00

TIPO: Menor Preço por item

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de terraplanagem, para realização de serviços de manutenção e readequação de estradas e ruas deste Município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação do Município", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

PROPONENTE:
EVERALDO DOS REIS JUNIOR., inscrita no CNPJ sob nº 32.968.201/0001-73

Item	Descrição	Unid	Qtdade	Unitário R$	Valor Total R$
1	Prestação de serviços de hora máquina de trator sobre esteiras. Com capacidade mínima 100 HP. Com peso operacional mínimo de 12.000 Kg	Hr	1.500	258,00	387.000,00
2	Prestação de serviços de hora máquina de trator de esteira, com escarificador traseiro. Com capacidade mínima 120 HP. Peso operacional mínimo 14.000 kg	Hr	1.500	294,00	441.000,00
5	Prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica. Com capacidade mínima de 110 HP. Com peso operacional mínimo de 9.000 kg. Com peso operacional mínimo de concha com mínimo de 1.2 m³.	Hr	1.500	284,00	426.000,00
TOTAL					1.254.000,00

PROPONENTE:
CEGE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.484.014/0001-89

Item	Descrição	Unid	Qtdade	Unitário R$	Valor Total R$
3	Prestação de serviços de hora máquina de motoniveladora, com escarificador. Capacidade mínima 120 HP. Peso operacional mínimo 12.000 kg lâmina com largura mínima de 3,65 m.	Hr	1.500	298,00	447.000,00
4	Prestação de serviços de hora máquina de rolo compactador com tambor dianteiro, pneu borrachudo próprio para cascalho. Com capacidade mínima 110 HP. Com peso operacional mínimo de 9.000 kg	Hr	1.500	314,00	471.000,00
TOTAL					918.000,00

Clevelândia, 13 de Setembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0236/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R$ 11.395,00(Onze mil trezentos e noventa cinco mil).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com Excesso de Arrecadação no valor de R$ 11.395,00 (Onze mil trezentos e noventa e cinco reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

08- Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01- Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação
4.4.90.51.00-632 Obras e Instalações.. 11.395,00
Total.. 11.395,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme abaixo:
Excesso
2.1.1.9.00.11.05 – 632 – Operação de Credito Iluminação e Barracão.. 11.395,00
Total.. 11.395,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, 13 de setembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.462

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA SOLANGE BUSKIEVICZ (CPF 060.320.379-59) e SIDNEI JOSÉ DUFECH DE SOUZA (CPF 016.952.769-73),** a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.9.385,70(nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), em 01/09/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com **garantia fiduciária** nº **8.4444.1490349-9**, firmado em 08/03/2017, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 33.582, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Bartolomeu Bueno, nº 7, Casa 19 do Condomínio Residencial Portal do Lago, bairro Pinheirinho, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 01/09/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.471

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA FLORENAL MARIO FERREIRA (CPF 023.354.549-27),** a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.5.529,16(cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), em 01/09/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com **garantia fiduciária** nº **8.4444.1390385-1**, firmado em 13/01/2017, registrado sob o nº R.05, na matrícula nº 29.472, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Eduardo Antônio Luzzi, Lote 04 da Quadra 129 do Loteamento Haupt, bairro Menino Deus, no município de Itapejara D´Oeste-PR e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 01/09/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.255

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA RILDO DE CAMARGO (CPF 766.008.749-53),** a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.10.623,98(dez mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), em 01/09/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com **garantia fiduciária** nº **8.4444.2169777-7**, firmado em 18/09/2019, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 37.860, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Presidente Boosevelt, n° 43, Casa 03 do Residencial das Palmeiras XIX, centro do município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 01/09/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.561

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA SIMONE ELIANE GONÇALVES (CPF 036.784.259-92) e VANDUIR RODRIGUES DA SILVA (CPF 036.456.019-37),** a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.6.232,11(seis mil, duzentos e trinta e dois reais e onze centavos), em 01/09/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com **garantia fiduciária** nº **8.4444.0051875-0**, firmado em 20/04/2012, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 10.237, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Minas Gerais, n° 86, bairro Araucária Park, no município de Vitorino-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 01/09/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 105.657

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA AMARILDO ANDREOLA (CPF 552.080.889-91) e LORIZETE TESSER ANDREOLA (CPF 692.965.619-49),** a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$.5.951,09(cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), em 05/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com **garantia fiduciária** nº **9410759**, firmado em 04/03/2020, registrado sob o nº R.17, AV.18 e AV.19, na matrícula nº 15.389, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Timbira, n° 151, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 01/09/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 69/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços Especializados de Exames de Diagnósticos Por Imagens. Valor máximo estimado: R$ 888.581,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Médico Hospitalar, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de setembro de 2021 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 10 de setembro de 2021.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Médico Hospitalar, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de outubro de 2021 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de setembro de 2021.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares (camas hospitalares motorizadas), destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 de outubro de 2021 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de setembro de 2021.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 06 de outubro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 06 de outubro de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de setembro de 2021.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Resolução nº. 032/2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REPOSIÇÃO SALARIAL DATABASE 2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o teor da decisão do Supremo Tribunal Federal-STF proferida por ocasião da apreciação da reclamação nº 48.538 PARANÁ, formulada pelo Município de Paranavaí contra acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cassando os atos nº 447230/20 e 96972/21 do TCEPR que desrespeitaram os termos do julgamento das ADI's 6450 e 6525, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, que havia considerado ilegal a concessão de reposições salariais ao funcionalismo público nos termos da Lei 173/2020.

CONSIDERANDO decisão do Conselho Deliberativo dessa entidade em reunião realizada no dia 10/09/2021.

CONSIDERANDO que o CIRUSPAR se trata de órgão público integrante da administração Indireta estando, portanto, submetido a todo regramento aplicável à administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a reposição inflacionária aplicada aos funcionários do CIRUSPAR na data base março/2021 pelos efeitos da Lei Complementar 173/2020 e decisões supramencionadas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021

Disnei Luquini
CIRUSPAR
Presidente

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR,** Sr. Disnei Luquini, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, **CONVOCA** os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2021, - sexta feira-, na sede da AMSOP em Francisco Beltrão - PR, em primeira convocação as 14h00 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 14h30 com qualquer número de votantes conforme *quorum* estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- Prestação de Contas de janeiro a agosto de 2021;
- Panorama atual do CIRUSPAR;
- Alteração do Protocolo de Intenções e encaminhamento para ratificação nos municípios;
- Alteração do Contrato de Rateio;
- Assuntos Gerais.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª. do participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito participar pode apresentar representação por procuração, outorgando poderes de representação e voto.

Atenciosamente

Em, 13 de setembro de 2021

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI de Pato Branco, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no seu Regimento Interno, faz saber aos membros do CMCTI que realizará Reunião Ordinária do CMCTI, conforme cronograma:
Local: **A reunião será virtual, gerenciada nas dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.**
Horário: 15h
Data: 24 de setembro de 2021
Pauta: Ações dos comitês do CMCTI.
Pato Branco, 14 de setembro de 2021
Giles Cesar Balbinotti - Presidente CMCTI
Em virtude da Pandemia COVID-19, a referida audiência, será via google meet, em link a ser informado a todos os participantes, através do qual, todos poderão participar interativamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte abaixo identificado que está em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica Vossa Senhoria, ***NOTIFICADO (A)*** *a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco*, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2.444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.
Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
811593-0	39.322.099/0001-83
802861-0	28.736.358/0001-04
360884-0	26.096.084/0001-00
296589-0	14.477.649/0001-02
803125-0	28.601.747/0001-14

Pato Branco, Paraná, 09 de setembro de 2021.

Marines Bonett
Fiscal de Tributos

Julli Rebonatto
Chefe da Divisão de Fiscalização / Tributação

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220.1577 fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	419.390.629,07	428.327.011,76	59.295.920,63	13,84	248.699.587,48	58,06	179.627.424,28
Receitas Correntes	418.892.629,07	426.688.839,76	58.711.588,02	13,76	247.535.676,64	58,01	179.153.163,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.468.386,13	138.468.386,13	13.966.004,21	10,09	60.583.927,19	43,75	77.884.458,94
Impostos	128.139.886,13	128.139.886,13	12.565.012,37	9,81	51.272.557,82	40,01	76.867.328,31
Taxas	10.308.500,00	10.308.500,00	1.400.991,64	13,59	9.311.352,38	90,33	997.147,62
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,20	-	16,99	0,08	19.983,01
Contribuições	18.484.500,00	18.484.500,00	2.106.609,13	11,40	10.699.473,09	57,88	7.785.026,91
Contribuições Sociais	12.310.000,00	12.310.000,00	890.543,76	7,23	5.154.630,35	41,87	7.155.369,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.174.500,00	6.174.500,00	1.216.065,37	19,69	5.544.842,74	89,80	629.657,26
Receita Patrimonial	6.490.400,00	6.496.185,01	622.149,14	9,58	2.678.418,30	41,23	3.817.766,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	799.000,00	799.000,00	71.811,45	8,99	275.847,39	34,52	523.152,61
Valores Mobiliários	5.691.400,00	5.697.185,01	550.337,69	9,66	2.402.570,91	42,17	3.294.614,10
Receita Agropecuária	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Receita de Serviços	2.057.000,00	2.057.000,00	55.182,27	2,68	216.126,66	10,51	1.840.873,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	227.000,00	227.000,00	194,00	0,09	496,00	0,22	226.504,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	330.000,00	330.000,00	14.802,63	4,49	65.150,71	19,74	264.849,29
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	40.185,64	2,68	150.479,95	10,03	1.349.520,05
Transferências Correntes	249.054.342,94	256.844.768,62	40.698.096,03	15,85	169.334.785,55	65,93	87.509.983,07
Transferências da União e de suas Entidades	130.568.375,44	131.287.236,54	20.875.082,85	15,90	81.181.383,07	61,83	50.105.853,47
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	72.077.067,50	77.979.711,46	11.993.405,34	15,38	55.490.848,31	71,16	22.488.863,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	509.000,00	654.600,00	49.713,10	7,59	217.572,77	33,24	437.027,23
Transferências de Instituições Privadas	133.900,00	133.900,00	176.393,18	131,74	415.927,04	310,63	(282.027,04)
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.546.000,00	46.569.320,62	7.602.901,56	16,33	32.023.057,37	68,76	14.546.263,25
Transferências de Pessoas Físicas	220.000,00	220.000,00	600,00	0,27	5.996,99	2,73	214.003,01
Outras Receitas Correntes	4.318.000,00	4.318.000,00	1.263.547,24	29,26	4.022.945,85	93,17	295.054,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	950.000,00	950.000,00	681.107,79	71,70	1.785.410,26	187,94	(835.410,26)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	118.117,26	107,38	453.072,01	411,88	(343.072,01)
Demais Receitas Correntes	3.258.000,00	3.258.000,00	464.322,19	14,25	1.784.463,58	54,77	1.473.536,42
Receitas de Capital	498.000,00	1.638.172,00	584.332,61	35,67	1.163.910,84	71,05	474.261,16
Alienação de Bens	395.000,00	395.000,00	-	-	-	-	395.000,00
Alienação de Bens Móveis	395.000,00	395.000,00	-	-	-	-	395.000,00
Transferências de Capital	103.000,00	1.243.172,00	584.332,61	47,00	1.163.910,84	93,62	79.261,16
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.140.172,00	553.967,81	48,59	1.063.594,98	93,28	76.577,02
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	103.000,00	103.000,00	30.364,80	29,48	100.315,86	97,39	2.684,14
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.856.250,00	18.856.250,00	1.114.758,73	5,91	6.384.013,23	33,86	12.472.236,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	438.246.879,07	447.183.261,76	60.410.679,36	13,51	255.083.600,71	57,04	192.099.661,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	438.246.879,07	447.183.261,76	60.410.679,36	13,51	255.083.600,71	57,04	192.099.661,05
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	438.246.879,07	447.183.261,76	60.410.679,36	13,51	255.083.600,71	57,04	192.099.661,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	34.921.131,48	-	-	34.921.131,48	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	34.921.131,48	-	-	34.921.131,48	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	412.815.764,07	468.283.043,39	59.436.600,27	214.031.008,68	254.252.034,71	56.404.320,28	193.907.686,58	274.375.356,81	191.506.142,99	-
DESPESAS CORRENTES	379.646.796,63	421.041.596,76	53.939.226,12	202.635.529,27	218.406.067,49	50.826.752,84	184.298.427,46	236.743.169,30	182.204.217,25	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.751.819,59	209.021.788,10	25.915.491,65	106.422.687,91	102.599.100,19	25.912.642,51	106.273.480,94	102.748.307,16	105.736.460,30	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.350.000,00	4.050.000,00	426.920,84	1.324.689,66	2.725.310,34	426.920,84	1.324.689,66	2.725.310,34	1.324.689,66	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.544.977,04	207.969.808,66	27.596.813,63	94.888.151,70	113.081.656,96	24.487.189,49	76.700.256,86	131.269.551,80	75.143.067,29	-
DESPESAS DE CAPITAL	31.868.967,44	45.941.446,63	5.497.374,15	11.395.479,41	34.545.967,22	5.577.567,44	9.609.259,12	36.332.187,51	9.301.925,74	-
INVESTIMENTOS	25.518.967,44	39.591.446,63	1.891.990,88	5.687.822,07	33.903.624,56	1.972.184,17	3.901.601,78	35.689.844,85	3.594.268,40	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.350.000,00	6.350.000,00	3.605.383,27	5.707.657,34	642.342,66	3.605.383,27	5.707.657,34	642.342,66	5.707.657,34	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.115,00	29.179.387,25	6.532.925,28	14.233.652,04	14.945.735,21	3.264.732,11	10.965.458,87	18.213.928,38	8.794.931,52	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.556.879,07	497.462.430,64	65.969.525,55	228.264.660,72	269.197.769,92	59.669.052,39	204.873.145,45	292.589.285,19	200.301.074,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	600.000,00	300.000,00	11.198,73	44.483,36	255.516,64	11.198,73	44.483,36	255.516,64	44.483,36	-
Amortização da Dívida Interna	600.000,00	300.000,00	11.198,73	44.483,36	255.516,64	11.198,73	44.483,36	255.516,64	44.483,36	-
Dívida Contratual	600.000,00	300.000,00	11.198,73	44.483,36	255.516,64	11.198,73	44.483,36	255.516,64	44.483,36	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	438.156.879,07	497.762.430,64	65.980.724,28	228.309.144,08	269.453.286,56	59.680.251,12	204.917.628,81	292.844.801,83	200.345.557,87	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	26.774.456,63	-	-	50.165.971,90	-	54.738.042,84	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	438.156.879,07	497.762.430,64	65.980.724,28	255.083.600,71	-	59.680.251,12	255.083.600,71	292.844.801,83	255.083.600,71	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.856.250,00	18.856.250,00	1.114.758,73	5,91	6.384.013,23	-	12.472.236,77
Receitas Correntes Intraorçamentárias	18.856.250,00	18.856.250,00	1.114.758,73	5,91	6.384.013,23	-	12.472.236,77
Contribuições	14.897.000,00	14.897.000,00	1.114.758,73	7,48	6.384.013,23	-	8.512.986,77
Contribuições Sociais	14.897.000,00	14.897.000,00	1.114.758,73	7,48	6.384.013,23	-	8.512.986,77
Outras Receitas Correntes	3.959.250,00	3.959.250,00	-	-	-	-	3.959.250,00
Demais Receitas Correntes	3.959.250,00	3.959.250,00	-	-	-	-	3.959.250,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.115,00	29.179.387,25	6.532.925,28	14.233.652,04	14.945.735,21	3.264.732,11	10.965.458,87	18.213.928,38	8.794.931,52	-
DESPESAS CORRENTES	24.741.115,00	29.179.387,25	6.532.925,28	14.233.652,04	14.945.735,21	3.264.732,11	10.965.458,87	18.213.928,38	8.794.931,52	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.241.115,00	23.489.604,72	2.175.334,39	8.543.869,51	14.945.735,21	2.175.334,39	8.543.869,51	14.945.735,21	7.462.739,88	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	5.689.782,53	4.357.590,89	5.689.782,53	-	1.089.397,72	2.421.589,36	3.268.193,17	1.332.191,64	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 29m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**413.505.764,07**	**468.673.043,39**	**59.447.799,00**	**214.075.492,04**	**93,77**	**254.597.551,35**	**56.415.519,01**	**193.952.169,94**	**94,65**	**274.720.873,45**
Legislativa	9.339.000,00	9.339.000,00	346.790,53	2.646.970,06	1,16	6.692.029,94	327.639,82	2.568.606,18	1,25	6.770.393,82
Ação Legislativa	9.339.000,00	9.339.000,00	346.790,53	2.646.970,06	1,16	6.692.029,94	327.639,82	2.568.606,18	1,25	6.770.393,82
Judiciária	229.000,00	229.000,00	56.897,12	164.085,36	0,07	64.914,64	31.147,76	135.176,20	0,07	93.823,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciári	229.000,00	229.000,00	56.897,12	164.085,36	0,07	64.914,64	31.147,76	135.176,20	0,07	93.823,80
Essencial à Justiça	1.418.700,00	1.728.700,00	397.847,62	1.321.341,61	0,58	407.358,39	389.543,86	1.308.487,40	0,64	420.212,60
Defesa da Ordem Jurídica	1.418.700,00	1.728.700,00	397.847,62	1.321.341,61	0,58	407.358,39	389.543,86	1.308.487,40	0,64	420.212,60
Administração	22.807.700,00	22.322.700,00	2.168.390,39	9.929.834,98	4,35	12.392.865,02	2.495.856,44	9.102.717,78	4,44	13.219.982,22
Planejamento e Orçamento	390.000,00	390.000,00	22.611,33	22.611,33	0,01	367.388,67	22.611,33	22.611,33	0,01	367.388,67
Administração Geral	13.047.700,00	12.107.700,00	1.214.402,73	5.702.272,16	2,50	6.405.427,84	1.448.883,40	4.907.366,44	2,39	7.200.333,56
Administração Financeira	2.097.000,00	2.052.000,00	171.876,42	675.901,55	0,30	1.376.098,45	173.423,42	675.492,56	0,33	1.376.507,44
Controle Interno	296.000,00	266.000,00	20.168,00	64.154,97	0,03	201.845,03	20.168,00	62.993,97	0,03	203.006,03
Formação de Recursos Humanos	3.602.000,00	3.862.000,00	462.192,68	2.104.959,45	0,92	1.757.040,55	516.560,70	2.089.724,92	1,02	1.772.275,08
Administração de Receitas	1.851.500,00	2.121.500,00	160.166,73	955.502,71	0,42	1.165.997,29	193.015,29	944.995,97	0,46	1.176.504,03
Comunicação Social	1.523.500,00	1.523.500,00	116.972,50	404.432,81	0,18	1.119.067,19	121.194,30	399.532,59	0,19	1.123.967,41
Segurança Pública	1.434.700,00	1.159.700,00	19.272,32	259.780,61	0,11	899.919,39	111.552,64	225.134,78	0,11	934.565,22
Defesa Civil	426.700,00	411.700,00	19.272,32	107.009,81	0,05	304.690,19	17.363,96	88.166,82	0,04	323.533,18
Informação e Inteligência	1.008.000,00	748.000,00	0,00	152.770,80	0,07	595.229,20	94.188,68	136.967,96	0,07	611.032,04
Assistência Social	12.852.311,07	15.032.103,85	1.041.530,71	4.518.431,65	1,98	10.513.672,20	1.176.713,03	4.398.993,82	2,15	10.633.110,03
Assistência ao Idoso	159.500,00	331.881,40	0,00	260,00	0,00	331.621,40	0,00	260,00	0,00	331.621,40
Assistência ao Portador de Deficiência	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.171.303,07	2.284.036,58	114.993,92	326.212,96	0,14	1.957.823,62	117.308,82	312.376,42	0,15	1.971.660,16
Assistência Comunitária	11.377.808,00	12.272.485,87	925.478,79	4.152.846,62	1,82	8.119.639,25	1.048.326,21	4.047.245,33	1,98	8.225.240,54
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	1.058,00	39.112,07	0,02	80.887,93	11.078,00	39.112,07	0,02	80.887,93
Previdência Social	35.014.650,00	35.014.650,00	1.009.431,65	6.922.790,97	3,03	28.091.859,03	1.001.924,37	6.888.368,77	3,36	28.126.281,23
Previdência do Regime Estatutário	35.014.650,00	35.014.650,00	1.009.431,65	6.922.790,97	3,03	28.091.859,03	1.001.924,37	6.888.368,77	3,36	28.126.281,23
Saúde	146.772.666,00	177.561.703,77	29.131.027,76	105.011.642,01	46,00	72.550.061,76	26.572.208,92	92.835.205,17	45,30	84.726.498,60
Administração Geral	0,00	9.037.922,05	1.624.277,86	7.025.650,53	3,08	2.012.271,52	1.550.809,94	6.444.713,56	3,15	2.593.208,49
Atenção Básica	36.872.137,00	39.243.897,28	6.437.410,97	24.028.087,09	10,52	15.215.810,19	6.562.012,77	23.496.506,08	11,47	15.747.391,20

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.700.329,00	118.003.790,64	19.917.247,05	68.894.848,53	30,18	49.108.942,11	17.410.646,44	58.084.115,49	28,35	59.919.675,15
Suporte Profilático e Terapêutico	5.397.500,00	5.493.393,80	647.162,58	2.522.779,31	1,10	2.970.614,49	570.212,85	2.361.850,72	1,15	3.131.543,08
Vigilância Sanitária	3.012.000,00	3.012.000,00	345.480,32	1.360.525,85	0,60	1.651.474,15	313.474,36	1.276.487,20	0,62	1.735.512,80
Vigilância Epidemiológica	2.790.700,00	2.770.700,00	159.448,98	1.179.750,70	0,52	1.590.949,30	165.052,56	1.171.532,12	0,57	1.599.167,88
Trabalho	2.302.000,00	2.132.000,00	91.126,06	355.573,63	0,16	1.776.426,37	92.714,22	337.315,79	0,16	1.794.684,21
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	752.500,00	707.500,00	29.012,04	103.583,28	0,05	603.916,72	29.012,04	87.584,28	0,04	619.915,72
Empregabilidade	1.549.500,00	1.424.500,00	62.114,02	251.990,35	0,11	1.172.509,65	63.702,18	249.731,51	0,12	1.174.768,49
Educação	77.853.671,00	87.857.092,05	10.571.637,21	40.277.455,88	17,64	47.579.636,17	10.287.141,21	37.673.570,87	18,38	50.183.521,18
Ensino Fundamental	54.292.000,00	60.809.570,51	8.093.055,50	32.040.510,10	14,03	28.769.060,41	8.273.102,59	31.323.226,76	15,29	29.486.343,75
Ensino Superior	564.500,00	464.500,00	1.080,96	22.820,91	0,01	441.679,09	8.277,70	20.473,10	0,01	444.026,90
Educação Infantil	16.817.700,00	20.242.864,63	2.330.027,98	7.408.424,14	3,24	12.834.440,49	1.813.251,27	5.596.547,01	2,73	14.646.317,62
Educação de Jovens e Adultos	91.000,00	91.000,00	7.142,86	13.894,32	0,01	77.105,68	10.370,20	13.382,67	0,01	77.617,33
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	3.509,80	7.804,81	0,00	16.195,19	4.560,75	7.300,05	0,00	16.699,95
Difusão Cultural	6.064.471,00	6.225.156,91	136.820,11	784.001,60	0,34	5.441.155,31	177.578,70	712.641,28	0,35	5.512.515,63
Cultura	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Difusão Cultural	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Direitos da Cidadania	548.400,00	588.400,00	59.784,35	262.974,82	0,12	325.425,18	74.617,86	252.461,02	0,12	335.938,98
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	548.400,00	588.400,00	59.784,35	262.974,82	0,12	325.425,18	74.617,86	252.461,02	0,12	335.938,98
Urbanismo	19.211.300,00	21.166.759,93	2.284.675,51	5.087.348,98	2,23	16.079.410,95	1.984.091,29	4.205.685,55	2,05	16.961.074,38
Infra-estrutura Urbana	12.476.700,00	12.739.319,93	710.497,63	2.285.943,14	1,00	10.453.376,79	478.420,34	1.596.908,97	0,78	11.142.410,96
Serviços Urbanos	5.884.600,00	7.647.440,00	1.566.322,88	2.777.053,36	1,22	4.870.386,64	1.494.672,63	2.597.778,26	1,27	5.049.661,74
Transportes Coletivos Urbanos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	230.000,00	7.855,00	24.352,48	0,01	205.647,52	10.998,32	10.998,32	0,01	219.001,68
Habitação	1.978.416,00	1.978.417,50	37.141,19	37.141,19	0,02	1.941.276,31	37.000,49	37.000,49	0,02	1.941.417,01
Habitação Urbana	1.978.416,00	1.978.417,50	37.141,19	37.141,19	0,02	1.941.276,31	37.000,49	37.000,49	0,02	1.941.417,01
Saneamento	10.833.000,00	10.683.000,00	1.586.857,57	6.399.628,24	2,80	4.283.371,76	1.572.288,86	6.149.196,51	3,00	4.533.803,49
Saneamento Básico Urbano	10.833.000,00	10.683.000,00	1.586.857,57	6.399.628,24	2,80	4.283.371,76	1.572.288,86	6.149.196,51	3,00	4.533.803,49
Gestão Ambiental	7.149.700,00	7.382.700,00	1.100.156,50	3.042.300,63	1,33	4.340.399,37	834.086,18	2.291.895,61	1,12	5.090.804,39
Preservação e Conservação Ambiental	5.511.300,00	5.447.300,00	1.046.795,72	2.280.094,27	1,00	3.167.205,73	788.081,16	1.721.906,77	0,84	3.725.393,23

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Controle Ambiental	1.186.000,00	1.189.000,00	52.013,04	151.642,02	0,07	1.037.357,98	45.131,02	120.553,74	0,06	1.068.446,26
Recursos Hídricos	452.400,00	746.400,00	1.347,74	610.564,34	0,27	135.835,66	874,00	449.435,10	0,22	296.964,90
Ciência e Tecnologia	3.851.900,00	4.775.994,04	270.234,34	1.010.929,80	0,44	3.765.064,24	229.966,76	895.180,73	0,44	3.880.813,31
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	272.000,00	272.000,00	27.012,94	125.914,99	0,06	146.085,01	27.012,94	125.914,99	0,06	146.085,01
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológic	3.579.900,00	4.503.994,04	243.221,40	885.014,81	0,39	3.618.979,23	202.953,82	769.265,74	0,38	3.734.728,30
Agricultura	10.811.800,00	10.811.801,00	665.156,38	2.342.861,19	1,03	8.468.939,81	718.457,68	2.117.553,88	1,03	8.694.247,12
Extensão Rural	10.811.800,00	10.811.801,00	665.156,38	2.342.861,19	1,03	8.468.939,81	718.457,68	2.117.553,88	1,03	8.694.247,12
Indústria	1.771.550,00	1.578.550,00	190.822,95	690.501,87	0,30	888.048,13	193.686,56	685.615,40	0,33	892.934,60
Promoção Industrial	1.771.550,00	1.578.550,00	190.822,95	690.501,87	0,30	888.048,13	193.686,56	685.615,40	0,33	892.934,60
Comércio e Serviços	7.838.800,00	10.656.800,00	168.134,62	1.052.289,29	0,46	9.604.510,71	196.735,17	948.503,10	0,46	9.708.296,90
Promoção Comercial	7.367.800,00	10.205.800,00	164.290,62	1.039.332,48	0,46	9.166.467,52	192.891,17	935.546,29	0,46	9.270.253,71
Turismo	471.000,00	451.000,00	3.844,00	12.956,81	0,01	438.043,19	3.844,00	12.956,81	0,01	438.043,19
Energia	6.912.500,00	11.274.805,15	885.823,16	3.486.004,74	1,53	7.788.800,41	842.052,64	3.334.594,41	1,63	7.940.210,74
Energia Elétrica	6.912.500,00	11.274.805,15	885.823,16	3.486.004,74	1,53	7.788.800,41	842.052,64	3.334.594,41	1,63	7.940.210,74
Transporte	5.613.500,00	6.298.500,00	757.058,13	3.424.253,84	1,50	2.874.246,16	913.437,56	3.242.862,06	1,58	3.055.637,94
Transporte Rodoviário	5.613.500,00	6.298.500,00	757.058,13	3.424.253,84	1,50	2.874.246,16	913.437,56	3.242.862,06	1,58	3.055.637,94
Desporto e Lazer	9.640.500,00	11.130.666,10	1.473.798,06	4.821.207,91	2,11	6.309.458,19	1.076.112,96	3.316.290,38	1,62	7.814.375,72
Desporto de Rendimento	1.521.000,00	1.391.366,10	149.142,34	244.761,97	0,11	1.146.604,13	108.836,56	173.398,26	0,08	1.217.967,84
Desporto Comunitário	7.984.500,00	9.634.300,00	1.324.655,72	4.576.445,94	2,00	5.057.854,06	967.276,40	3.142.892,12	1,53	6.491.407,88
Lazer	135.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Encargos Especiais	15.785.000,00	16.435.000,00	5.134.204,87	11.010.142,78	4,82	5.424.857,22	5.256.542,73	11.001.754,04	5,37	5.433.245,96
Refinanciamento da Dívida Interna	1.000.000,00	400.000,00	16.524,50	66.354,60	0,03	333.645,40	16.524,50	66.354,60	0,03	333.645,40
Serviço da Dívida Interna	10.300.000,00	10.300.000,00	4.026.978,34	7.010.475,76	3,07	3.289.524,24	4.026.978,34	7.010.475,76	3,42	3.289.524,24
Outros Encargos Especiais	4.485.000,00	5.735.000,00	1.090.702,03	3.933.312,42	1,72	1.801.687,58	1.213.039,89	3.924.923,68	1,92	1.810.076,32
Reservas	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	24.741.115,00	29.179.387,25	6.532.925,28	14.233.652,04	6,23	14.945.735,21	3.264.732,11	10.965.458,87	5,35	18.213.928,38
TOTAL (III)=(I+II)	**438.246.879,07**	**497.852.430,64**	**65.980.724,28**	**228.309.144,08**	**100,00**	**269.543.286,56**	**59.680.251,12**	**204.917.628,81**	**100,00**	**292.934.801,83**

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.741.115,00	29.179.387,25	6.532.925,28	14.233.652,04	6,23	14.945.735,21	3.264.732,11	10.965.458,87	5,35	18.213.928,38
Legislativa	456.000,00	456.000,00	15.642,68	116.348,61	0,05	339.651,39	15.642,68	116.348,61	0,06	339.651,39
Ação Legislativa	456.000,00	456.000,00	15.642,68	116.348,61	0,05	339.651,39	15.642,68	116.348,61	0,06	339.651,39
Judiciária	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciári	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Essencial à Justiça	124.000,00	114.000,00	15.451,96	56.635,91	0,02	57.364,09	15.451,96	56.635,91	0,03	57.364,09
Defesa da Ordem Jurídica	124.000,00	114.000,00	15.451,96	56.635,91	0,02	57.364,09	15.451,96	56.635,91	0,03	57.364,09
Administração	1.216.000,00	1.151.000,00	92.935,96	357.193,94	0,16	793.806,06	92.935,96	357.193,94	0,17	793.806,06
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	666.000,00	601.000,00	54.644,74	197.983,72	0,09	403.016,28	54.644,74	197.983,72	0,10	403.016,28
Administração Financeira	168.000,00	168.000,00	14.080,26	54.364,14	0,02	113.635,86	14.080,26	54.364,14	0,03	113.635,86
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	771,18	3.470,31	0,00	21.529,69	771,18	3.470,31	0,00	21.529,69
Formação de Recursos Humanos	136.000,00	136.000,00	9.635,07	39.608,81	0,02	96.391,19	9.635,07	39.608,81	0,02	96.391,19
Administração de Receitas	136.000,00	136.000,00	13.804,71	61.766,96	0,03	74.233,04	13.804,71	61.766,96	0,03	74.233,04
Comunicação Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Segurança Pública	13.000,00	13.000,00	882,50	3.687,15	0,00	9.312,85	882,50	3.687,15	0,00	9.312,85
Defesa Civil	13.000,00	13.000,00	882,50	3.687,15	0,00	9.312,85	882,50	3.687,15	0,00	9.312,85
Assistência Social	1.080.000,00	1.080.000,00	82.591,71	328.321,46	0,14	751.678,54	82.591,71	328.321,46	0,16	751.678,54
Assistência Comunitária	1.080.000,00	1.080.000,00	82.591,71	328.321,46	0,14	751.678,54	82.591,71	328.321,46	0,16	751.678,54
Previdência Social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Saúde	7.812.000,00	8.155.489,72	869.697,37	3.355.115,19	1,47	4.800.374,53	869.697,37	3.355.115,19	1,64	4.800.374,53
Administração Geral	0,00	1.093.000,00	143.000,00	143.000,00	0,06	950.000,00	143.000,00	143.000,00	0,07	950.000,00
Atenção Básica	4.576.500,00	3.856.989,72	477.702,29	1.675.159,92	0,73	2.181.829,80	477.702,29	1.675.159,92	0,82	2.181.829,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.330.000,00	2.330.000,00	181.969,47	1.286.636,92	0,56	1.043.363,08	181.969,47	1.286.636,92	0,63	1.043.363,08
Suporte Profilático e Terapêutico	298.000,00	298.000,00	36.738,58	127.564,78	0,06	170.435,22	36.738,58	127.564,78	0,06	170.435,22
Vigilância Sanitária	296.000,00	296.000,00	21.089,52	86.789,85	0,04	209.210,15	21.089,52	86.789,85	0,04	209.210,15
Vigilância Epidemiológica	311.500,00	281.500,00	9.197,51	35.963,72	0,02	245.536,28	9.197,51	35.963,72	0,02	245.536,28
Trabalho	104.000,00	104.000,00	8.343,17	29.027,32	0,01	74.972,68	8.343,17	29.027,32	0,01	74.972,68

Página: 5 de 6
10/09/202108:44

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.000,00	23.000,00	2.082,16	5.605,12	0,00	17.394,88	2.082,16	5.605,12	0,00	17.394,88
Empregabilidade	81.000,00	81.000,00	6.261,01	23.422,20	0,01	57.577,80	6.261,01	23.422,20	0,01	57.577,80
Educação	9.584.115,00	9.414.115,00	825.937,44	3.269.049,06	1,43	6.145.065,94	825.937,44	3.269.049,06	1,60	6.145.065,94
Ensino Fundamental	7.921.000,00	7.851.000,00	724.436,42	2.843.414,01	1,25	5.007.585,99	724.436,42	2.843.414,01	1,39	5.007.585,99
Ensino Superior	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Educação Infantil	1.425.115,00	1.325.115,00	91.931,82	385.628,09	0,17	939.486,91	91.931,82	385.628,09	0,19	939.486,91
Difusão Cultural	182.000,00	182.000,00	9.569,20	40.006,96	0,02	141.993,04	9.569,20	40.006,96	0,02	141.993,04
Direitos da Cidadania	33.000,00	33.000,00	2.009,39	4.586,91	0,00	28.413,09	2.009,39	4.586,91	0,00	28.413,09
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.000,00	33.000,00	2.009,39	4.586,91	0,00	28.413,09	2.009,39	4.586,91	0,00	28.413,09
Urbanismo	602.500,00	602.500,00	34.186,32	127.875,43	0,06	474.624,57	34.186,32	127.875,43	0,06	474.624,57
Infra-estrutura Urbana	356.500,00	356.500,00	15.138,08	54.683,26	0,02	301.816,74	15.138,08	54.683,26	0,03	301.816,74
Serviços Urbanos	246.000,00	246.000,00	19.048,24	73.192,17	0,03	172.807,83	19.048,24	73.192,17	0,04	172.807,83
Saneamento	366.000,00	516.000,00	93.058,07	368.347,36	0,16	147.652,64	93.058,07	368.347,36	0,18	147.652,64
Saneamento Básico Urbano	366.000,00	516.000,00	93.058,07	368.347,36	0,16	147.652,64	93.058,07	368.347,36	0,18	147.652,64
Gestão Ambiental	313.000,00	313.000,00	7.681,62	22.075,10	0,01	290.924,90	7.681,62	22.075,10	0,01	290.924,90
Preservação e Conservação Ambiental	233.000,00	233.000,00	4.659,70	15.215,85	0,01	217.784,15	4.659,70	15.215,85	0,01	217.784,15
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	3.021,92	6.859,25	0,00	73.140,75	3.021,92	6.859,25	0,00	73.140,75
Ciência e Tecnologia	115.000,00	115.000,00	4.421,83	21.535,77	0,01	93.464,23	4.421,83	21.535,77	0,01	93.464,23
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológic	115.000,00	115.000,00	4.421,83	21.535,77	0,01	93.464,23	4.421,83	21.535,77	0,01	93.464,23
Agricultura	221.000,00	221.000,00	24.688,14	91.571,50	0,04	129.428,50	24.688,14	91.571,50	0,04	129.428,50
Extensão Rural	221.000,00	221.000,00	24.688,14	91.571,50	0,04	129.428,50	24.688,14	91.571,50	0,04	129.428,50
Indústria	74.000,00	74.000,00	5.911,94	31.405,31	0,01	42.594,69	5.911,94	31.405,31	0,02	42.594,69
Promoção Industrial	74.000,00	74.000,00	5.911,94	31.405,31	0,01	42.594,69	5.911,94	31.405,31	0,02	42.594,69
Comércio e Serviços	183.000,00	183.000,00	7.526,32	29.515,27	0,01	153.484,73	7.526,32	29.515,27	0,01	153.484,73
Promoção Comercial	123.000,00	123.000,00	7.526,32	29.515,27	0,01	93.484,73	7.526,32	29.515,27	0,01	93.484,73
Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Energia	168.000,00	168.000,00	6.669,75	27.402,01	0,01	140.597,99	6.669,75	27.402,01	0,01	140.597,99
Energia Elétrica	168.000,00	168.000,00	6.669,75	27.402,01	0,01	140.597,99	6.669,75	27.402,01	0,01	140.597,99
Transporte	450.000,00	450.000,00	48.201,09	184.687,41	0,08	265.312,59	48.201,09	184.687,41	0,09	265.312,59

GOVBR CP - Emissão: 10/09/2021 às 8h44min - Duração: 0h00m25seg (15)

Página: 6 de 6
10/09/202108:44

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Transporte Rodoviário	450.000,00	450.000,00	48.201,09	184.687,41	0,08	265.312,59	48.201,09	184.687,41	0,09	265.312,59
Desporto e Lazer	290.000,00	290.000,00	29.497,13	119.488,80	0,05	170.511,20	29.497,13	119.488,80	0,06	170.511,20
Desporto Comunitário	290.000,00	290.000,00	29.497,13	119.488,80	0,05	170.511,20	29.497,13	119.488,80	0,06	170.511,20
Encargos Especiais	1.500.000,00	5.689.782,53	4.357.590,89	5.689.782,53	2,49	0,00	1.089.397,72	2.421.589,36	1,18	3.268.193,17
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	5.689.782,53	4.357.590,89	5.689.782,53	2,49	0,00	1.089.397,72	2.421.589,36	1,18	3.268.193,17
TOTAL	24.741.115,00	29.179.387,25	6.532.925,28	14.233.652,04	6,23	14.945.735,21	3.264.732,11	10.965.458,87	5,35	18.213.928,38

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 44m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 1 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2020 a Agosto/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2020 / Março/2021	Outubro/2020 / Abril/2021	Novembro/2020 / Maio/2021	Dezembro/2020 / Junho/2021	Janeiro/2021 / Julho/2021	Fevereiro/2021 / Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	29.578.887,14	27.535.010,21	26.944.188,56	40.907.631,24	35.099.969,05	32.195.542,29	391.642.170,52	448.153.839,76
	37.767.184,56	33.390.960,97	31.950.932,12	33.536.228,78	31.732.215,08	31.003.420,52		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.830.708,13	6.338.070,17	5.727.773,05	9.136.524,08	4.514.073,92	6.073.554,05	86.617.002,62	138.468.386,13
	11.597.477,88	10.079.890,52	7.406.896,80	6.946.029,81	7.113.605,66	6.852.398,55		
IPTU	863.860,26	820.926,49	823.811,47	1.600.932,84	295.981,14	1.247.073,60	18.173.352,68	60.520.000,00
	5.127.444,86	3.662.709,24	670.859,31	1.056.555,77	1.073.809,66	929.388,04		
ISS	2.367.413,34	2.235.592,63	2.366.498,41	2.743.608,67	2.342.060,78	2.163.192,86	29.099.165,85	43.019.886,13
	2.399.458,85	2.519.507,38	2.238.287,18	2.387.008,33	2.698.417,96	2.638.119,46		
ITBI	984.972,94	1.070.232,94	1.073.522,70	1.417.628,82	690.382,68	790.430,87	13.189.627,79	10.500.000,00
	1.044.790,10	1.302.581,07	1.230.265,96	882.129,71	1.339.051,86	1.363.638,14		
IRRF	139.855,85	1.806.595,87	999.327,93	2.745.032,75	853.759,57	1.006.018,99	14.870.225,41	14.100.000,00
	1.052.855,09	1.268.599,75	1.211.134,36	1.264.458,00	1.262.522,09	1.260.065,16		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.605,74	404.722,24	464.612,54	629.321,00	331.889,75	866.837,73	11.284.630,89	10.328.500,00
	1.972.928,98	1.326.493,08	2.056.349,99	1.355.878,00	739.804,09	661.187,75		
Contribuições	1.285.187,59	1.399.873,15	1.428.167,18	3.335.433,29	410.654,04	1.143.682,50	18.148.134,30	18.484.500,00
	2.164.087,14	1.588.436,33	1.568.065,32	1.717.938,63	1.390.786,17	715.822,96		
Receita Patrimonial	54.129,03	97.285,10	299.105,79	1.161.488,17	119.333,72	73.506,26	4.290.426,39	6.496.185,01
	128.922,10	505.735,85	810.890,48	417.880,75	147.122,53	475.026,61		
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.789,84	46.614,79	267.381,38	1.129.175,56	95.261,80	34.956,16	3.861.532,48	5.697.185,01
	97.665,14	474.584,06	775.075,06	374.691,00	107.397,50	442.940,19		
Outras Receitas Patrimoniais	38.339,19	50.670,31	31.724,41	32.312,61	24.071,92	38.550,10	428.893,91	799.000,00
	31.256,96	31.151,79	35.815,42	43.189,75	39.725,03	32.086,42		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	44.348,93	38.605,48	45.155,61	38.738,72	30.734,06	20.871,73	382.975,40	2.057.000,00
	27.864,51	39.290,88	20.781,70	21.401,51	11.413,83	43.768,44		
Transferências Correntes	22.957.194,87	19.208.230,52	19.122.867,84	25.493.075,97	29.622.408,79	24.560.846,19	275.256.931,48	278.309.768,62
	23.497.748,68	20.648.962,69	21.600.514,44	23.822.937,88	22.413.304,96	22.308.838,65		
Cota-Parte do FPM	2.343.811,65	3.153.824,38	4.180.155,36	6.232.934,51	4.540.069,01	5.950.879,36	54.563.837,37	54.000.000,00
	3.988.749,39	4.169.935,26	5.011.687,98	4.334.331,91	5.922.350,43	4.735.108,13		
Cota-Parte do ICMS	5.007.310,89	4.619.834,36	4.358.699,32	5.526.928,84	4.639.675,78	4.434.802,63	59.203.116,25	59.000.000,00
	5.624.083,19	4.588.610,00	4.240.721,56	5.926.482,68	4.765.870,57	5.470.096,43		
Cota-Parte do IPVA	463.703,54	457.361,48	313.117,27	390.271,12	8.198.153,98	2.705.828,98	20.506.193,11	23.230.067,50
	1.750.573,10	1.828.253,12	1.854.420,69	1.330.155,04	684.109,98	530.244,81		

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 2 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2020 a Agosto/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2020 / Março/2021	Outubro/2020 / Abril/2021	Novembro/2020 / Maio/2021	Dezembro/2020 / Junho/2021	Janeiro/2021 / Julho/2021	Fevereiro/2021 / Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
Cota-Parte do ITR	38.773,84	78.539,73	19.761,71	5.189,48	1.136,43	2.362,17	153.859,74	260.000,00
	857,92	1.330,63	1.920,93	223,82	480,66	3.282,42		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	330.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	77.099,13	88.239,89	96.722,79	101.727,30	81.794,63	67.427,12	973.575,51	850.000,00
	80.064,63	80.301,10	77.615,56	71.198,01	82.233,74	69.151,61		
Transferências do FUNDEB	3.148.084,01	3.189.863,94	3.252.099,18	3.700.486,74	4.538.570,20	3.696.844,60	43.418.538,51	44.881.000,00
	3.980.289,85	3.277.901,35	3.714.784,22	4.060.773,91	3.307.816,48	3.551.024,03		
Outras Transferências Correntes	11.878.411,81	7.620.566,74	6.902.312,21	9.535.537,98	7.623.008,76	7.702.701,33	96.437.810,99	95.758.701,12
	8.073.130,60	6.702.631,23	6.699.363,50	8.099.772,51	7.650.443,10	7.949.931,22		
Outras Receitas Correntes	407.318,59	452.945,79	321.119,09	1.742.371,01	402.764,52	323.081,56	6.946.700,33	4.318.000,00
	351.084,25	528.644,70	543.783,38	610.040,20	655.981,93	607.565,31		
DEDUÇÕES (II)	2.342.394,26	2.462.939,67	2.584.090,07	5.937.035,35	3.506.117,38	3.459.482,61	37.722.900,92	34.793.000,00
	3.128.163,11	2.987.047,95	3.146.852,02	3.237.201,79	2.770.000,05	2.161.576,66		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	756.254,47	783.266,96	790.281,00	2.659.822,41	13.951,43	811.114,96	10.144.090,62	12.310.000,00
	822.147,55	836.376,58	909.578,69	870.752,81	890.543,76	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	113,38	117,78	1.196.150,64	-	16.107,64	1.297.580,86	1.018.000,00
	17.149,94	16.985,37	-	33.970,74	16.985,37	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.586.139,79	1.679.559,33	1.793.691,29	2.081.062,30	3.492.165,95	2.632.260,01	26.281.229,44	21.465.000,00
	2.288.865,62	2.133.686,00	2.237.273,33	2.332.478,24	1.862.470,92	2.161.576,66		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras Exclusões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regime Prev	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferencias de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**27.236.492,88**	**25.072.070,54**	**24.360.098,49**	**34.970.595,89**	**31.593.851,67**	**28.736.059,68**	**353.919.269,60**	**413.360.839,76**
	34.639.021,45	**30.403.913,02**	**28.804.080,10**	**30.299.026,99**	**28.962.215,03**	**28.841.843,86**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**27.236.492,88**	**25.072.070,54**	**24.360.098,49**	**34.970.595,89**	**31.593.851,67**	**28.736.059,68**	**353.919.269,60**	**413.360.839,76**
	34.639.021,45	**30.403.913,02**	**28.804.080,10**	**30.299.026,99**	**28.962.215,03**	**28.841.843,86**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 3 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2020 a Agosto/2021

ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2020 / Março/2021	Outubro/2020 / Abril/2021	Novembro/2020 / Maio/2021	Dezembro/2020 / Junho/2021	Janeiro/2021 / Julho/2021	Fevereiro/2021 / Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**27.236.492,88**	**25.072.070,54**	**24.360.098,49**	**34.970.595,89**	**31.593.851,67**	**28.736.059,68**	**353.919.269,60**	**413.360.839,76**
	34.639.021,45	**30.403.913,02**	**28.804.080,10**	**30.299.026,99**	**28.962.215,03**	**28.841.843,86**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 47m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.214.650,00	6.031.947,58
Receita de Contribuições dos Segurados	**12.310.000,00**	**5.154.465,78**
Ativo	12.130.000,00	4.958.810,61
Inativo	130.000,00	195.655,17
Pensionista	50.000,00	-
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**164,57**
Ativo	-	164,57
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**1.927.400,00**	**776.282,74**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.927.400,00	776.282,74
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**4.977.250,00**	**101.034,49**
Compensação Financeira entre os regimes	1.018.000,00	101.034,49
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	3.959.250,00	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**15.255.400,00**	**6.031.947,58**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	33.696.135,00	6.737.149,86	6.737.149,86	6.737.149,86	-
Aposentadorias	33.196.135,00	6.562.354,89	6.562.354,89	6.562.354,89	-
Pensões por Morte	500.000,00	174.794,97	174.794,97	174.794,97	-
Outras Despesas Previdenciárias	220.500,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	220.500,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**33.916.635,00**	**6.737.149,86**	**6.737.149,86**	**6.737.149,86**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(18.661.235,00)**	**(705.202,28)**	**(705.202,28)**	**(705.202,28)**	

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.473.045,30
Investimentos e Aplicações	60.310.926,35
Outros Bens e Direitos	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 3 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 4 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 5 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 49m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 1 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	426.688.839,76	247.535.676,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.468.386,13	60.583.927,19
IPTU	60.520.000,00	14.063.821,62
ISS	43.019.886,13	19.386.052,80
ITBI	10.500.000,00	8.643.270,39
IRRF	14.100.000,00	9.179.413,01
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	10.328.500,00	9.311.369,37
Contribuições	18.484.500,00	10.699.473,09
Receita Patrimonial	6.496.185,01	2.678.418,30
Aplicações Financeiras (II)	5.697.185,01	2.402.570,91
Outras Receitas Patrimoniais	799.000,00	275.847,39
Transferências Correntes	256.844.768,62	169.334.785,55
Cota-Parte do FPM	45.600.000,00	31.351.027,50
Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00	31.752.274,39
Cota-Parte do IPVA	19.230.067,50	15.105.391,61
Cota-Parte do ITR	195.000,00	9.276,07
Transferências da LC 87/1996	330.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	850.000,00	487.829,09
Transferências do FUNDEB	44.881.000,00	30.128.004,64
Outras Transferências Correntes	95.758.701,12	60.500.982,25
Demais Receitas Correntes	6.395.000,00	4.239.072,51
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	6.395.000,00	4.239.072,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	420.991.654,75	245.133.105,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.638.172,00	1.163.910,84
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	395.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	395.000,00	-
Transferências de Capital	1.243.172,00	1.163.910,84
Convênios	1.140.172,00	101.989,80
Outras Transferências de Capital	103.000,00	1.061.921,04
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.638.172,00	1.163.910,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	422.629.826,75	246.297.016,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	421.041.596,76	202.635.529,27	184.298.427,46	182.204.217,25	625.649,70	2.382.612,73	2.340.167,66
Pessoal e Encargos Sociais	209.021.788,10	106.422.687,91	106.273.480,94	105.736.460,30	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.050.000,00	1.324.689,66	1.324.689,66	1.324.689,66	-	36.207,45	36.207,45
Outras Despesas Correntes	207.969.808,66	94.888.151,70	76.700.256,86	75.143.067,29	625.649,70	2.346.405,28	2.303.960,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	416.991.596,76	201.310.839,61	182.973.737,80	180.879.527,59	625.649,70	2.346.405,28	2.303.960,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	46.241.446,63	11.439.962,77	9.653.742,48	9.346.409,10	241.241,56	8.015.044,03	7.976.672,57
Investimentos	39.591.446,63	5.687.822,07	3.901.601,78	3.594.268,40	241.241,56	7.861.097,83	7.822.726,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	6.650.000,00	5.752.140,70	5.752.140,70	5.752.140,70	-	153.946,20	153.946,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	39.591.446,63	5.687.822,07	3.901.601,78	3.594.268,40	241.241,56	7.861.097,83	7.822.726,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	457.883.043,39	206.998.661,68	186.875.339,58	184.473.795,99	866.891,26	10.207.503,11	10.126.686,58

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 2 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	50.829.642,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.402.570,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	650.159,38

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	52.582.054,27

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	72.089.051,38	70.109.205,45
DEDUÇÕES (XXIX)	91.616.280,45	129.722.103,96
Disponibilidade de Caixa	91.616.280,45	129.722.103,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.855.213,88	130.180.575,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.238.933,43	458.471,94
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-19.527.229,07	-59.612.898,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**40.085.669,44**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	780.461,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**39.305.207,95**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**37.552.796,42**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.921.131,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	34.921.131,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 51m.

Página: 1 de 1
10/09/2021 08:53

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	390.210,63	854.719,31	866.891,26	380,14	377.658,54	3.406.579,33	28.164.040,85	10.397.656,76	10.316.840,23	2.877.669,44	18.376.110,51	18.753.769,05
PODER EXECUTIVO	390.210,63	854.719,31	866.891,26	380,14	377.658,54	3.406.579,33	27.777.143,49	10.201.104,91	10.120.288,38	2.870.941,63	18.192.492,81	18.570.151,35
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	386.897,36	196.551,85	196.551,85	6.727,81	183.617,70	183.617,70
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	386.897,36	196.551,85	196.551,85	6.727,81	183.617,70	183.617,70
TOTAL (III) = (I+II)	390.210,63	854.719,31	866.891,26	380,14	377.658,54	3.406.579,33	28.164.040,85	10.397.656,76	10.316.840,23	2.877.669,44	18.376.110,51	18.753.769,05

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 52m.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	128.139.886,13	51.272.557,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.520.000,00	14.063.821,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500.000,00	8.643.270,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.019.886,13	19.386.052,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.100.000,00	9.179.413,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	137.340.067,50	97.846.575,39
2.1- Cota-Parte FPM	54.000.000,00	38.653.111,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	36.510.420,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	2.142.690,74
2.2- Cota-Parte ICMS	59.000.000,00	39.690.342,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	609.786,40
2.4- Cota-Parte ITR	260.000,00	11.594,98
2.5- Cota-Parte IPVA	23.230.067,50	18.881.739,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**265.479.953,63**	**149.119.133,21**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**26.668.013,50**	**19.140.776,93**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**39.701.974,91**	**18.139.006,37**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	44.881.000,00	30.128.004,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.881.000,00	30.128.004,64
6.1.1- Principal	44.881.000,00	30.128.004,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	18.212.986,50	10.987.227,71

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**30.128.004,64**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.320.000,00	22.259.849,78	22.259.849,78	21.866.121,66	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	34.320.000,00	22.259.849,78	22.259.849,78	21.866.121,66	-
11- OUTRAS DESPESAS	10.796.000,00	4.540.230,91	4.540.230,91	4.488.219,19	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	10.796.000,00	4.540.230,91	4.540.230,91	4.488.219,19	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**45.116.000,00**	**26.800.080,69**	**26.800.080,69**	**26.354.340,85**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	22.259.849,78	22.259.849,78	21.866.121,66	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.800.080,69	26.800.080,69	26.354.340,85	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR — Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.089.603,25	22.259.849,78	22.259.849,78	73,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.012.800,46	3.327.923,95	3.327.923,95	11,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.177.115,00	6.242.520,30	5.184.547,16	5.125.384,09	-
24.1- Creche	14.049.615,00	6.025.750,03	4.976.110,61	4.918.531,65	-
24.2- Pré-escola	1.127.500,00	216.770,27	208.436,55	206.852,44	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	17.480.000,00	7.307.719,86	6.852.747,14	6.806.620,23	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**32.657.115,00**	**13.550.240,16**	**12.037.294,30**	**11.932.004,32**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	38.837.374,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.987.227,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	151.464,37
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**27.698.682,91**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.279.783,30	27.698.682,91	18,57

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	256.908,67	1.344.187,23	1.344.187,23	151.464,37	(1.238.742,93)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	256.908,67	1.344.187,23	1.344.187,23	151.464,37	(1.238.742,93)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.249.000,00	3.084.028,08
35.1- Salário-Educação	3.804.000,00	2.096.072,43
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	1.318.000,00	951.908,16
35.4- PNATE	127.000,00	36.047,49
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	882.372,00	7.773,76
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.383,36
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**6.131.372,00**	**3.093.185,20**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.817.164,63	1.202.850,47	508.908,97	448.133,34	-
41.1- Creche	3.402.484,84	907.743,07	383.019,17	322.243,54	-
41.2- Pré-escola	2.414.679,79	295.107,40	125.889,80	125.889,80	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.744.570,51	1.051.358,02	798.061,91	758.326,12	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	28.000,00	7.997,17	6.980,76	6.055,76	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**8.589.735,14**	**2.262.205,66**	**1.313.951,64**	**1.212.515,22**	**-**

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	97.271.207,05	43.546.504,94	40.942.619,93	40.251.467,33	-
47.1- Despesas Correntes	85.366.398,52	42.421.789,85	40.050.641,82	39.359.489,22	-
47.1.1- Pessoal Ativo	62.985.015,00	33.910.466,40	33.910.466,40	33.371.475,16	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	310.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	22.071.383,52	8.511.323,45	6.140.175,42	5.988.014,06	-
47.2- Despesas de Capital	11.904.808,53	1.124.715,09	891.978,11	891.978,11	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.904.808,53	1.124.715,09	891.978,11	891.978,11	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	781.834,99	2.185.994,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.173.852,11	2.096.072,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.354.340,85	528.127,05
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.601.346,25	3.753.939,62
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.601.346,25	3.753.939,62

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 54m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 46.241.446,63	R$ 11.439.962,77	R$ 34.801.483,86
Investimentos	R$ 39.591.446,63	R$ 5.687.822,07	R$ 33.903.624,56
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 6.650.000,00	R$ 5.752.140,70	R$ 897.859,30
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 46.241.446,63	R$ 11.439.962,77	R$ 34.801.483,86

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 46.241.446,63	R$ 11.439.962,77	R$ 34.801.483,86

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 55m.

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 56m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 08h e 58m.

GOVBR CP - Emissão: 10/09/2021 às 8h58min - Duração: 0h00m08seg (15)

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.819.886,13	127.819.886,13	51.272.557,82	40,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520.000,00	60.520.000,00	14.063.821,62	23,24
IPTU	29.000.000,00	29.000.000,00	11.639.959,68	40,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.520.000,00	31.520.000,00	2.423.861,94	7,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	8.643.270,39	82,32
ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	8.587.684,39	81,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	55.586,00	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.019.886,13	43.019.886,13	19.386.052,80	45,06
ISS	28.000.000,00	28.000.000,00	18.425.120,91	65,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.019.886,13	15.019.886,13	960.931,89	6,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.780.000,00	13.780.000,00	9.179.413,01	66,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.670.067,50	133.670.067,50	95.703.884,65	71,60
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	36.510.420,73	73,02
Cota-Parte ITR	260.000,00	260.000,00	11.594,98	4,46
Cota-Parte IPVA	23.230.067,50	23.230.067,50	18.881.739,70	81,28
Cota-Parte ICMS	59.000.000,00	59.000.000,00	39.690.342,84	67,27
Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	850.000,00	609.786,40	71,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	330.000,00	330.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	330.000,00	330.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	261.489.953,63	261.489.953,63	146.976.442,47	56,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.329.709,00	32.571.709,00	20.760.058,04	63,74	20.427.674,18	62,72	20.100.660,02	61,71
Despesas Correntes	30.786.828,00	30.878.828,00	20.707.847,20	67,06	20.410.078,18	66,10	20.083.064,02	65,04
Despesas de Capital	1.542.881,00	1.692.881,00	52.210,84	3,08	17.596,00	1,04	17.596,00	1,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	32.658.829,00	33.845.317,50	15.849.929,64	46,83	13.954.998,03	41,23	13.577.437,37	40,12
Despesas Correntes	32.032.829,00	33.111.317,50	15.656.222,16	47,28	13.761.290,55	41,56	13.383.729,89	40,42
Despesas de Capital	626.000,00	734.000,00	193.707,48	26,39	193.707,48	26,39	193.707,48	26,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.652.500,00	4.744.500,00	2.260.231,43	47,64	2.170.642,11	45,75	2.120.336,69	44,69
Despesas Correntes	4.317.500,00	4.669.500,00	2.257.071,43	48,34	2.167.482,11	46,42	2.117.176,69	45,34
Despesas de Capital	335.000,00	75.000,00	3.160,00	4,21	3.160,00	4,21	3.160,00	4,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.319.000,00	1.252.783,75	119.405,71	9,53	119.405,71	9,53	108.774,04	8,68
Despesas Correntes	1.319.000,00	1.252.783,75	119.405,71	9,53	119.405,71	9,53	108.774,04	8,68
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.079.500,00	2.029.500,00	599.929,61	29,56	599.929,61	29,56	595.275,15	29,33
Despesas Correntes	2.079.500,00	2.029.500,00	599.929,61	29,56	599.929,61	29,56	595.275,15	29,33

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.039.538,00	74.443.810,25	39.589.554,43	53,18	37.272.649,64	50,07	36.502.483,27	49,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.589.554,43	37.272.649,64	36.502.483,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.589.554,43	37.272.649,64	36.502.483,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.046.466,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			22.046.466,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	15.226.183,27	14.456.016,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	25,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020		-			-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	13.414.343,07	-	-	-	13.414.343,07
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	13.414.343,07	-	-	-	13.414.343,07

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	22.046.466,37	37.272.649,64	15.226.183,27	-	-	-	-	-	-	15.226.183,27
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	119.941,66	-	-	-	119.941,66
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	1.039.864,53	-	-	-	1.039.864,53
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.159.806,19	-	-	-	1.159.806,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.161.628,00	86.732.849,90	53.298.487,04	61,45
Proveniente da União	78.496.628,00	79.165.205,94	45.341.066,89	57,27
Proveniente dos Estados	1.665.000,00	7.567.643,96	7.957.420,15	105,15
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.706.000,00	2.851.600,00	1.198.830,03	42,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	82.867.628,00	89.584.449,90	54.497.317,07	60,83

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Página 4 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.118.928,00	10.529.178,00	4.943.188,97	46,95	4.743.991,82	45,06	4.343.962,41	41,26
Despesas Correntes	9.118.928,00	9.960.928,00	4.764.188,97	47,83	4.564.991,82	45,83	4.343.962,41	43,61
Despesas de Capital	-	568.250,00	179.000,00	31,50	179.000,00	31,50	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	68.306.500,00	86.468.473,14	54.316.959,00	62,82	45.402.779,44	52,51	44.783.590,15	51,79
Despesas Correntes	68.306.500,00	86.468.473,14	54.316.959,00	62,82	45.402.779,44	52,51	44.783.590,15	51,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.043.000,00	1.046.893,80	390.112,66	37,26	318.773,39	30,45	318.113,39	30,39
Despesas Correntes	696.000,00	696.559,30	370.132,66	53,14	308.783,39	44,33	308.123,39	44,24
Despesas de Capital	347.000,00	350.334,50	19.980,00	5,70	9.990,00	2,85	9.990,00	2,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.989.000,00	2.055.216,25	1.327.909,99	64,61	1.243.871,34	60,52	1.218.181,29	59,27
Despesas Correntes	1.969.000,00	2.035.216,25	1.320.519,99	64,88	1.238.711,34	60,86	1.213.021,29	59,60
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	7.390,00	36,95	5.160,00	25,80	5.160,00	25,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.022.700,00	1.022.700,00	615.784,81	60,21	607.566,23	59,41	606.142,90	59,27
Despesas Correntes	1.022.700,00	1.022.700,00	615.784,81	60,21	607.566,23	59,41	606.142,90	59,27
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	10.130.922,05	7.168.650,53	70,76	6.587.713,56	65,03	6.580.928,49	64,96
Despesas Correntes	-	9.791.458,05	6.971.954,85	71,20	6.465.225,62	66,03	6.458.440,55	65,96
Despesas de Capital	-	339.464,00	196.695,68	57,94	122.487,94	36,08	122.487,94	36,08
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	81.480.128,00	111.253.383,24	68.762.605,96	61,81	58.904.695,78	52,95	57.850.918,63	52,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
Página 5 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.448.637,00	43.100.887,00	25.703.247,01	59,64	25.171.666,00	58,40	24.444.622,43	56,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	100.965.329,00	120.313.790,64	70.166.888,64	58,32	59.357.777,47	49,34	58.361.027,52	48,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.695.500,00	5.791.393,80	2.650.344,09	45,76	2.489.415,50	42,98	2.438.450,08	42,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.308.000,00	3.308.000,00	1.447.315,70	43,75	1.363.277,05	41,21	1.326.955,33	40,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.102.200,00	3.052.200,00	1.215.714,42	39,83	1.207.495,84	39,56	1.201.418,05	39,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	10.130.922,05	7.168.650,53	70,76	6.587.713,56	65,03	6.580.928,49	64,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	154.519.666,00	185.697.193,49	108.352.160,39	58,35	96.177.345,42	51,79	94.353.401,90	50,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	80.953.128,00	110.599.899,86	68.080.265,36	61,56	58.254.328,30	52,67	57.226.241,20	51,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	73.566.538,00	75.097.293,63	40.271.895,03	53,63	37.923.017,12	50,50	37.127.160,70	49,44

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 09h e 00m.

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Página: 1 de 1
10/09/2021 09:02

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 09h e 01m.

Página: 1 de 2
10/09/2021 09:05

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	438.246.879,07
Previsão Atualizada	447.183.261,76
Receitas Realizadas	255.083.600,71
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	34.921.131,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	438.156.879,07
Dotação Atualizada	497.762.430,64
Despesas Empenhadas	228.309.144,08
Despesas Liquidadas	204.917.628,81
Despesas Pagas	200.345.557,87
Superávit Orçamentário	50.165.971,90

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	228.309.144,08
Despesas Liquidadas	204.917.628,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	353.919.269,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	353.919.269,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	353.919.269,60

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.031.947,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.737.149,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.737.149,86
Resultado Previdenciário	-705.202,28
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	50.829.642,74	
Resultado Nominal	0,00	52.582.054,27	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.244.929,94	380,14	866.891,26	377.658,54
Poder Executivo	1.244.929,94	380,14	866.891,26	377.658,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	31.570.620,18	2.877.669,44	10.316.840,23	18.376.110,51
Poder Executivo	31.183.722,82	2.870.941,63	10.120.288,38	18.192.492,81
Poder Legislativo	386.897,36	6.727,81	196.551,85	183.617,70
TOTAL	32.815.550,12	2.878.049,58	11.183.731,49	18.753.769,05

Página: 2 de 2
10/09/2021 09:05

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.698.682,91	25%	18,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.259.849,78	70%	73,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	37.272.649,64	15%	25,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 10/Set/2021, 09h e 04m.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 04.949.630/0001-68	R$ 356.332,64 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15	R$ 377.877,14 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)
3	LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 77.603.892/0001/40	R$ 433.128,10 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte oito reais e dez centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Saudade do Iguaçu, 13 de setembro de 2021.

GLEISE PELIZZARI
Presidente

ALINE CASSIA DE BRITO CAMELLO Membro
WAGNER RODRIGUES Membro
GELSON LINDNER Membro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 - PROCESSO Nº 158/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através do pregoeiro ***Eduardo José Grezele,*** designado pela Administração Municipal através da Portaria n.º 783/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado a ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento às Secretarias do Município, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 3.152.555,00 (três milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 09 (NOVE) HORAS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1566/1565, e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de setembro de 2021. ***Eduardo José Grezele* - Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1100	Elizandra Kovalski Nunes da Silva e outros	Nomear Comissão Especial para realização de inventário bens públicos	09/09/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 14 de setembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNÍCIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 114/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**
ABERTURA: Dia 24 de setembro de 2021, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu - PR, 13 de setembro de 2021.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021– Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de guarda-corpo, corrimões, porta de saída de emergência e consertos em geral. Valor total estimado R$ 325.680,00. Prazo: de 10.09.2021 a 09.09.2022. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021– Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: PALHUCHA & PALHUCHA LTDA – ME, CNPJ nº 10.763.211/0001-30. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calhas, rufos instalados. Valor total estimado R$ 47.500,00. Prazo: de 10.09.2021 a 09.09.2022. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2021– PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: **DEPAI EMPREENDIMENTOS EPP**
CNPJ/MF: n.º 05.505.611/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para fornecimento de serviços revisão de projeto de engenharia viária, projetos e orçamentos do Contorno Noroeste, solicitado através da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta Municipalidade.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.02.3.026.3.3.90.39.00.00.00 (157),
EXECUÇÃO: 45(quarenta e cinco)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº110/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CELIA ELIANE DO VALLE-ME
CNPJ/MF n.º 00.415.619/0001-67
OBJETO: Aquisições de persianas instaladas e capachos, visando atender à necessidade da Administração Municipal e demais Secretarias e Departamentos.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	350,00	M2	CAPACHO VINIL LISO - Cor GRAFITE, espessura 15mm (cortado e/ou confeccionado conforme medidas solicitadas)	NIASITEX	150,00	52.500,00
4	600,00	M2	PERSIANAS VERTICAIS – material nuance/sampa em cores variadas, montada e instalada.	IPE	70,00	42.000,00
5	600,00	M2	PERSIANAS VERTICAIS - Material Sampa Grafite, montada e instalada.	IPE	80,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R$ **142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 10 (dez) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº111/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA
CNPJ/MF n.º 04.861.206/0001-67
OBJETO: Aquisições de persianas instaladas e capachos, visando atender à necessidade da Administração Municipal e demais Secretarias e Departamentos.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	30,00	M2	CORTINA BLACKOUT - em tecido com ilhós, cor creme, instalada.	BELLA	89,50	2.685,00
3	600,00	M2	CORTINA EM TECIDO OXFORD - com acabamento em barras costuradas; em cores variadas; com varão de 2,8mm de diâmetro e diversos comprimentos que atendam as características de cada instituição, em ferro revestido em PVC, com ponteiras; suportes com buchas e parafusos para fixação; produto instalado; instituições de ensino do campo e do perímetro urbano.	BELLA	64,00	38.400,00
6	15,00	M2	VARÃO – simples para cortina, metragem a definir, instalado.	BELLA	28,00	420,00

VALOR TOTAL: R$ 41.505,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 10 (dez) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº115/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: IVAN VARGAS REBOBINADORA
CNPJ/MF n.º 06.208.751/0001-84
OBJETO: Contratação de serviços de locação de horas máquina para escavadeira hidráulica equipa com acessório Ripper Escarificador.

Item	Qt	Unid.	Especificação	Marca	Preço Uni	Preço Total
1	300	H	Horas máquinas de escavadeira hidráulica, equipada com acessório ripper escarificador, potência mínima de 120 HP, peso operacional mínimo de 22.000kg, com ano de fabricação igual ou superior a 2011, incluindo suprimentos, manutenção e operador devidamente habilitado com EPIs.	CAIO TERRAPLENAGEM	290,00	87.000,00

VALOR TOTAL: R$ **87.000,00 (oitenta e sete mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2020- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato n.º 020/2020– PMM, com fundamento no artigo 57, § 1º inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –31 de dezembro de 2021
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº116/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: MICHEL A. MATHIAS – EMPREENDIMENTOS-ME
CNPJ/MF n.º 13.484.567/0001-22
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática, toners e demais materiais necessários para atender demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UN	ADAPTADOR DE WIFI PARA USB SEM ANTENA	GOLINE	23,4215	468,43
2	20,00	UN	CABO ADAPTADOR USB TIPO-C A MACHO PARA RJ45 FÊMEA	MD	60,8958	1.217,92

VALOR TOTAL: R$ **48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº117/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CLEITON MIGUEL SCHIAVINI - ME
CNPJ/MF n.º 12.449.236/0001-99
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática, toners e demais materiais necessários para atender demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
22	20,00	UN	KIT FOTO CONDUTOR LEXMARK MS 315DN 50F0Z00	LEXMARK	295,1115	5.902,23
34	20,00	UN	TONER 4200 IMPRESSORA SAMSUNG (COMPATIVEL)	EVOLUT	47,8118	956,24
35	40,00	UN	TONER 505X IMPRESSORA HP (COMPATIVEL)	PREMIUM	60,3636	2.414,54
36	40,00	UN	TONER CF226A IMPRESSORA HP Laserjet PRO M402dn (compativel)	PREMIUM	40,2424	1.609,70
37	20,00	UN	TONER D111S IMPRESSORA SAMSUNG (compativel)	EVOLUT	47,8118	956,24

VALOR TOTAL: R$ **34.940,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº105/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ACADEMIA GO STRONG LTDA
CNPJ/MF n.º 20.216.437/0001-74
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	**750**	**UN**	**(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 400 mm PS-1 s/armação, com encaixe PB - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.**	**FABIANO MICHELON**	**46,50**	**34.875**
2	**2.250**	**UN**	**(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 400 mm PS-1 s/armação, com encaixe PB - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.**	**FABIANO MICHELON**	**46,50**	**104.625**

VALOR TOTAL: R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2021
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: TIJUCO PRETO TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 34.956.302/0001-50
OBJETO: Locação uma Carreta Prancha para transporte de equipamentos e maquinário com capacidade de carga de 22.000 kg, com comprimento de 10 metros, e com largura de 03 metros em atendimento da Secretaria de Viação desta Municipalidade.
VALOR: R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.03.2.050.3.3.90.39.00.00.00 (656)
EXECUÇÃO: EXECUÇÃO IMEDIATA
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: LATICÍNIO KINOBRESA LTDA
CNPJ/MF: 02.996.849/0001-92
OBJETO: Aquisição de um Caminhão 3 eixos traçado 6x4 usado, um Caminhão 4x2 usado, um conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Limpeza Pública e Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade.
VALOR: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.01.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (621),
17.01.2.054.4.4.90.52.00.00.00.00 (690)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2021
REFERENTE N.º 043/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS**
CNPJ/MF: 27.438.098/0001-10
OBJETO: Aquisição de um Caminhão 3 eixos traçado 6x4 usado, um Caminhão 4x2 usado, um conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Limpeza Pública e Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade.
VALOR: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.01.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (621),
17.01.2.054.4.4.90.52.00.00.00.00 (690),
EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº101/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: JESSICA BOENO
CNPJ/MF n.º 31.725.574/0001-50

OBJETO: Fornecimentos de pedras de granitos e cubas para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	**1**	**SRV**	**Serviço de fornecimento e instalação de granito; todo granito (Cor Ocre) com espessura de 2cm; sendo um bancada nas medidas 3,60m de comprimento x 55cm de largura; uma pia no comprimento de 3,2m de comprimento x 55cm de largura; pia com borda; fornecimento e instalação de uma cuba, industrial, em aço inoxidável, de 60cm de comprimento x 40cm de largura x 25cm de profundidade, com sifão; pia e bancada em formato de L, fixos na parede; com saia de mesmo granito com 7,3m de comprimento x 8cm de altura; espelho de mesmo granito com 7,3m de comprimento x 15cm de altura; com apêndice de mesmo granito na bancada com 1,45m de comprimento x 35cm de largura; com saia de mesmo granito com 2,15m de comprimento x 8cm de altura;**	**YSA MARMORES**	**4.000,00**	**4.000**

				espelho de mesmo granito com 1m de comprimento x 15cm de altura; na Escola Municipal do Campo Bento Mossurunga; Santo Antônio.			

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº102/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: EHLERS E ILKIU LTDA
CNPJ/MF n.º 31.725.574/0001-50
OBJETO: Fornecimentos de pedras de granitos e cubas para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	300	M2	Serviço de fornecimento e instalação de granito OCRE; todo granito com espessura de 2cm; para bancadas por m².	**EHLERS E ILKIU**	169,00	50.700

VALOR TOTAL: R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº103/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: SAMUEL DAMER DE OLIVEIRA
CNPJ/MF n.º 31.725.574/0001-50
OBJETO: Fornecimentos de pedras de granitos e cubas para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e demais Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	300	M2	Serviço de fornecimento e instalação de granito OCRE; todo granito com espessura de 2cm para pingadeiras com cortes e acabamentos, em janelas, platibandas; por m2.	SAMUEL DAMER DE OLIV	156,00	46.800
5	200	M2	Divisoria em granito (Cor Ocre) bipolido, esp = 2cm, assentado com argamassa traco 1:4, arremate em cimento branco. material e instalação.	SAMUEL DAMER DE OLIV	170,00	34.000
6	100	UN	Cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020, fornecimento do material e instalação.	SAMUEL DAMER DE OLIV	170,00	17.000
7	50	UN	Cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", p/ cozinha, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020.	SAMUEL DAMER DE OLIV	200,00	10.000

VALOR TOTAL: R$ 111.800,00 (cento e onze e oitocentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 10 (dez) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº103/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ/MF n.º 34.786.607/0001-60
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (interna e externa) e serviços limpeza e desinfecção de caixas d'água para atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	130	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água até 1000 litros.	88,55	11.511,50
2	20	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 1001 até 5000 litros.	130,00	2.600
3	16	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água de 5001 até 10.000 litros.	180,00	2.880
4	11	UN	Limpeza e desinfecção de caixas de água acima de 10.001 litros.	218,00	2.398
5	80.000	UN	Serviços de dedetização em centros de educação infantil, escolas municipais e demais locais. (compreendendo o valor orçado em metro quadrado de parede) com apresentação de laudo técnico do serviço.	0,25	20.000,00

VALOR TOTAL: R$ 39.389,50 (trinta e nove trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº105/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ACADEMIA GO STRONG LTDA
CNPJ/MF n.º 20.216.437/0001-74
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	**750**	**UN**	**(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 400 mm PS-1 s/armação, com encaixe PB - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.**	**FABIANO MICHELON**	**46,50**	**34.875**
2	**2.250**	**UN**	**(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 400 mm PS-1 s/armação, com encaixe PB - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.**	**FABIANO MICHELON**	**46,50**	**104.625**

VALOR TOTAL: R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 05 (cinco) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº106/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 79.847.687/0001-55
OBJETO: EVENTUAIS Aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	500	UN	Tubo em Concreto DN de 400 mm PA-1 c/armação, com encaixe PF. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	DERIVADOSPB	89,00	44.500
8	183	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 1000 mm PA-1 c/armação., com encaixe MF. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	DERIVADOSPB	419,00	76.677
9	617	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 1000 mm PA-1 c/armação., com encaixe MF. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	DERIVADOSPB	419,00	258.523

VALOR TOTAL: R$ 379.700, 00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 05 (cinco) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° Nº107/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: NIENDIEKER & CIA LTDA
CNPJ/MF n.º 05.267.432/0001-87
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	906	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PS-1 s/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	NIENDIEKER	84,50	76.557
10	275	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PA-1 c/armação, encaixe tipo MF. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.	NIENDIEKER	150,00	41.250
11	825	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PA-1 c/armação, encaixe tipo MF. Conforme normas da ABNT NBR		150,00	123.750

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
			8890/2020 .			
12	225	UN	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Tubo em Concreto DN de 800 mm PA-1 c/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020 .	NIENDIEKER	290,00	65.250

VALOR TOTAL: R$ 306.807,00 (trezentos e seis mil oitocentos e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº108/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ/MF n.º 78.249.000/0001-17
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	**3.844**	**UN**	**(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 600 mm PS-1 s/armação, com encaixe MF - Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.**	**SORRISO**	**84,00**	**322.896**
14	**300**	**UN**	**Meio Tubo/Calha 400 mm s/armação. Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.**	**SORRISO**	**30,00**	**9.000**

VALOR TOTAL: R$ 331.896,00 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 05 (cinco) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº109/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021– PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ/MF n.º 14.540.178/0001-30
OBJETO: Aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
13	675	UN	(COTA LIVRE) - Tubo em Concreto DN de 800 mm PA-1 c/armação, com encaixe MF -	EMPREMAC	286,00	193.050
			Conforme normas da ABNT NBR 8890/2020.			

VALOR TOTAL: R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2019- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o prazo de execução e vigência e o reajuste do termo contratual n° 110/2019-PMM, com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e, na Cláusula Quarta do mesmo, a qual estabelece que o valor contratual poderá ser revisto para mais ou para menos, na superveniência da legislação Federal, Estadual ou Municipal ou de ato ou fato que altere ou modifique a relação que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA –24 (vinte e quatro) meses.
DO VALOR: R$ 520.016,73 (quinhentos e vinte mil dezesseis reais e setenta e três centavos).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 – PMM
OBJETO: *Seleção de propostas visando* ***REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS*** *contratação de serviços para conserto de mangueiras hidráulicas em geral, com fornecimento de peças para reparação corretiva da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 28 de Setembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 13 de Setembro de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 057/2021 - PMM,** que tem por objeto: seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender as demandas das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras**: M.J.FIGUEREDO METALUGICA - ME**, foi vencedora dos itens 01, 02, 05, 07 e 08 com o valor global de R$ 15.905,00 (quinze mil novecentos e cinco reais), **RONEI MARCELO BATISTA MARTINS**, foi vencedora dos itens 03, 04 e 06 com o valor global de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais),

Mangueirinha, 13 de Setembro de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RELATÓRIOS IN 89/2013 – TCE/PR
Relatórios IN 89/2013 – TCE/PR, Ref. AGOSTO/2021
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2021 DE 13/09/2021
Aprovação do protocolo para acolhimento de Crianças e Adolescentes.
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2021 DE 13/09/2021
Deliberação do Orçamento do ano de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE- DE 14/09/2021
Divulga a relação dos inscritos, classificação por títulos, cursos e experiência e fixa o prazo para interposição de recurso.

____
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 14 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº 7738/2021, de 13 de setembro de 2021. Súmula: Suspende os efeitos da Lei Municipal nº 3052/2021. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021
LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 001/2021 de 10/09/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Lucia Maria Zamarchi
Objeto: Função Temporária de Técnico de Enfermagem
Prazo: De 13 (treze) de setembro de 2021 a 13 (treze) de setembro de 2022
Valor: R$ 1.550,49
Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 002/2021 de 10/09/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Cassieli de Souza
Objeto: Função Temporária de Enfermeiro
Prazo: De 13 (treze) de setembro de 2021 a 13 (treze) de setembro de 2022
Valor: R$ 3.617,83

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 778/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **27 de SETEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 778/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de concreto usinado fck 30 slump 16 e contratação de taxas de bombeamento, que será utilizado pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **27/09/2021 às 09h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 13 de Setembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 8/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 699/2021. Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2020 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número oito barra dois mil e vinte e um (8/2021), que tem por objeto a alienação de bens imóveis público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 26/2021. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas a seguinte proponente: Erimar Ind.e Com. De Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.917.046/0001-75, inscrição estadual nº 90712518-18, representada na sessão por Vilmar Cavalheiro Amaral. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços do proponente Habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Vilmar Cavalheiro Amaral.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 8/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 699/2021. Aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quarenta minutos (09h40), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número oito barra dois mil e vinte e um (8/2021), que tem por objeto a alienação de bens imóveis público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 26/2021. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação fica HABILITADA para abertura dos envelopes de proposta de preços a seguinte empresa: Erimar Ind.e Com. De Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.917.046/0001-75, inscrição estadual nº 90712518-18, representada na sessão por Vilmar Cavalheiro Amaral. A proponente está CLASSIFICADA. O resultado segue abaixo: VENCEDOR DO ITEM 1: Erimar Ind.e Com. De Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.917.046/0001-75, inscrição estadual nº 90712518-18, com a maior oferta no valor total de R$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais). O resultado será publicado no Diário Eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, site e Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail para a empresa participante do certame. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Vilmar Cavalheiro Amaral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 147/2021
b) Nr. Licitação: 82/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 13/09/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

GUIA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	**Un.**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CIRURGIA VASCULAR	SERV	12,000	5.120,0000	R$ 61.440,00
			Total geral:	R$ 61.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 82/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 61.440,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 13/09/2021

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2021. EMPRESA: Optica Brille Eireli, sediada na Rua Bernandino de Campos, nº 590, centro, CEP 13.330-260, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 53.559.019/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 353023727116, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lentes e armações para óculos, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Lentes visão simples antirreflexo, material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico até -4,00 e esféricos de +/- 0,25 até +/- 4,00 com cilíndrico de até -4,00. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	295	UND	70,00	20.650,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR
1	2	Lentes visão simples fotossensível, material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico até -4,00 e esféricos de +/- 0,25 até +/- 4,00 com cilíndrico de até -4,00. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	225	UND	70,00	15.750,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR
1	3	Lentes visão simples antirreflexo, material Resina n 1.67. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico de até -4,00 e esféricos de 00,00 até + 6,00 ou até - 10,00 com cilíndrico de até -4,00. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	140	UND	146,00	20.440,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR
1	4	Lentes bifocais, material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico de até -4,00 e esféricos de 00,00 até + 6,00 ou até - 6,00 com cilíndrico de até -4,00 e adição de 1,00 até +3,50. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	285	UND	77,00	21.945,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR
1	6	Lentes multifocais, material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico de até -4,00 e esféricos de 00,00 até + 6,00 ou até - 6,00 com cilíndrico de até -4,00 e adição de 1,00 até +3,50. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	250	UND	77,00	19.250,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR
1	7	Lentes multifocais fotossensíveis , material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico de até -4,00 e esféricos de 00,00 até + 6,00 ou até - 6,00 com cilíndrico de até -4,00 e adição de 1,00 até +3,50. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	175	UND	280,00	49.000,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR
1	8	Lentes multifocais antirreflexo, material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico de até -4,00 e esféricos de 00,00 até + 6,00 ou até - 6,00 com cilíndrico de até -4,00 e adição de 1,00 até +3,50. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	175	UND	280,00	49.000,00	ORMA ARM UP L: ESSILOR

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 196.035,00 (Cento e Noventa e seis mil trinta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE, Alameda Oito, nº 665, centro, CEP 85.525-000, Mariópolis –PR. A execução se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A empresa contratada deverá seguir as orientações previstas na receita de cada paciente, para isso deverá entrar em contato com o servidor responsável do Departamento de Saúde, para coleta das informações no que tange ao tipo de armação a ser entregue. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00- Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (303) (000). 08.00- Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Fonte (303) (000). Despesa 1298. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Dilceu Machado. Mariópolis, 10 de Setembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2021. EMPRESA: Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Eireli, sediada na Rua Treze de Maio, nº 267, centro, CEP 58.013-070, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 16088926-0, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lentes e armações para óculos, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	5	Lentes bifocais fotossensíveis, material Resina CR-39. Dioptrias esférica de 00,00 a cilíndrico de até -4,00 e esféricos de 00,00 até + 6,00 ou até -6,00 com cilíndrico de até -4,00 e adição de 1,00 até +3,50. Armação para óculos material de acetato de celulose ou metal, tamanhos adulto e infantil, modelos e cores variadas com plaquetas.	180	UND	233,00	41.940,00	Lounge e Stock Lux

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 41.940,00 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE, Alameda Oito, nº 665, centro, CEP 85.525-000, Mariópolis –PR. A execução se dará de forma parcelada (sem ônus de execução), pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A empresa contratada deverá seguir as orientações previstas na receita de cada paciente, para isso deverá entrar em contato com o servidor responsável do Departamento de Saúde, para coleta das informações no que tange ao tipo de armação a ser entregue. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00- Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (303) (000). 08.00- Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0010.2.025.000 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Fonte (303) (000). Despesa 1298. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Dilceu Machado. Mariópolis, 10 de Setembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021. EMPRESA: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda, sediada na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, CEP 85.602-820, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51 e Inscrição Estadual sob o nº 90629188-69, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de parque infantil, conjunto de mesa, carteira e cadeira, que serão instalados nas escolas municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	PARQUE INFANTIL COLORIDO C/ ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 9 X 9CM, E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 20 MM COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO.	2	UND	25.500,00	51.000,00	Krenke

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Departamentos Municipal de Educação, pelo período de até 6 (seis) meses nas escolas municipais no perímetro urbano. Os produtos deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE (Escolas Municipais no perímetro urbano). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (104). Despesas 1151 e 1189. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal' Sant. Mariópolis, 13 de Setembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021. EMPRESA: Centro Oeste – Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Inscrição Estadual nº 32302246-16, com sede na Rua Presidente de Morais, nº 855, centro norte, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de parque infantil, conjunto de mesa, carteira e cadeira, que serão instalados nas escolas municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	CONJUNTO PARA PROFESSOR FNDE-MEC Mesa 1200x650x760 Cadeira 396/198x400/430x460mm	4	UND	461,00	1.844,00	Lunasa - Realme SL15112 - 302

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.844,00 (Um mil oitocentos e quarenta e quatro reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Departamentos Municipal de Educação, pelo período de até 6 (seis) meses nas escolas municipais no perímetro urbano. Os produtos deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE (Escolas Municipais no perímetro urbano). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (104). Despesas 1151 e 1189. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal' Sant. Mariópolis, 13 de Setembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2021. EMPRESA: Escolares indústria e Comércio de Móveis Ltda, sediada na Rua Frederico Willig, nº 255, Bairro Distrito Industrial, CEP 98.910-000, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.381/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 1470055080, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de parque infantil, conjunto de mesa, carteira e cadeira, que serão instalados nas escolas municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	CONJUNTO ALUNO CJA-04. Carteira 600x450x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm	60	UND	301,97	18.118,20	Reiflex

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.118,20 (Dezoito mil cento e dezoito reais e vinte centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Mariópolis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Departamentos Municipal de Educação, pelo período de até 6 (seis) meses nas escolas municipais no perímetro urbano. Os produtos deverão ser entregues e instalados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE (Escolas Municipais no perímetro urbano). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (104). Despesas 1151 e 1189. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Samira Dal' Sant. Mariópolis, 13 de Setembro de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.807, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco o Programa Família Acolhedora, como um serviço de caráter excepcional e provisório, para crianças e adolescentes com até 18 (dezoito) anos de idade, e excepcionalmente, de jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, VIII, da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determinada pela autoridade judiciária competente.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:

I – acolhimento: medida protetiva prevista no art. 101, VII e VIII, do ECA, caracterizada pelo breve e excepcional afastamento da criança ou do adolescente da sua família natural ou extensa com vista à sua proteção integral;

II – família natural: a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes (art. 25 do ECA);

III – família extensa: aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos, com os quais a criança e o adolescente convivem e mantém vínculos de afinidade e afetividade (art. 25, parágrafo único, do ECA);

IV – família acolhedora: qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, de forma temporária até a reintegração da criança com a sua própria família ou seu encaminhamento para família substituta, sem intenção de realizar adoção;

V – bolsa-auxílio: é o valor em dinheiro a ser concedido à família acolhedora, por cada criança ou adolescente acolhido, para prestar apoio financeiro nas despesas do acolhido.

Art. 3º O Programa Família Acolhedora é destinado a crianças e adolescentes com até 18 (dezoito) anos de idade e excepcionalmente, de jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, dependendo, nestes casos, de parecer técnico em que deverá constar o grau de autonomia alcançado pelo acolhido, a fim de definir a necessidade de acolhimento até os 21 (vinte e um) anos de idade, conforme disposto no art. 2º do ECA.

Art. 4º O Programa será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contando com a articulação e envolvimento dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo como objetivos:

I – garantir o direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento de vínculos e o rompimento do ciclo de violações de direitos, facilitando a reintegração na família natural ou extensa, sempre que possível;

II – atuar em conjunto com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem, por meio da medida de proteção prevista no art. 101, VIII, da Lei n° 8.069/1990, determinada pela autoridade judiciária competente, em família acolhedora, para garantir a proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – proporcionar atendimento individualizado às crianças e adolescentes afastados de suas famílias naturais ou extensas, tendo em vista seus retornos às famílias de origem, quando possível, ou a inclusão em família substituta;

IV – contribuir para a superação da situação vivida pelas crianças ou adolescentes, com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar, a colocação em família substituta, ou para a vida autônoma no caso dos adolescentes;

V – articular recursos públicos e comunitários com vistas à potencialização das famílias acolhedoras e de origem, por meio da articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas.

Art. 5º A criança ou adolescente cadastrado no Programa receberá com prioridade:

I – atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social e habitação, dentre outros, através de políticas existentes, conforme as necessidades apresentadas pela criança;

II – acompanhamento psicossocial pelo Programa Família Acolhedora;

III – estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos que houver possibilidade.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA
Seção I
Da Coordenação do Programa e da Equipe Técnica

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela divulgação e coordenação do Programa Família Acolhedora.

Art. 7º São obrigações da Coordenação do Serviço de Acolhimento Familiar:

I – enviar o Termo de Adesão, o Termo de Guarda e Responsabilidade e o Termo de Desligamento da família acolhedora para o Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ciência e controle;

II – encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social, relatório mensal atualizado no qual deverá constar: data da inserção da família acolhedora; nome do responsável; RG do responsável; CPF do responsável; endereço da família acolhedora; nome(s) da(s) criança(s)/adolescente(s) acolhido(s); data de nascimento; número da medida de proteção; período de acolhimento; valor a ser pago; nome do banco e número da agência e da conta bancária para depósito da bolsa-auxílio;

III – remeter mensalmente um relatório ao Juízo competente, indicando todos os acolhidos no serviço;

IV – prestar informações sobre as crianças acolhidas ao Ministério Público e à autoridade judiciária competente;

V – encaminhar à autoridade judiciária competente o Plano Individual de Atendimento - PIA;

VI – cumprir as obrigações previstas nesta Lei, bem como no ECA e as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento e normativas do SUAS.

Art. 8º São atribuições da Equipe Técnica:

I – cadastrar, avaliar e capacitar as famílias;

II – avaliar, identificar e definir os casos para encaminhamento à família acolhedora;

III – acompanhar a família acolhedora selecionada e orientar a sua conduta, perante a criança ou adolescente, conforme determina o ECA;

IV – assegurar a convivência das crianças e adolescentes com sua família de origem, quando possível;

V – favorecer uma interação positiva entre a família de origem, a criança ou adolescente e a família acolhedora, por meio de trabalho em grupo e outras estratégias;

VI – monitorar as famílias acolhedoras e de origem, por meio de visitas domiciliares e demais instrumentais técnicos que se fizerem necessários;

VII – encaminhar as famílias para os atendimentos socioassistenciais necessários;

VIII – elaborar e acompanhar a execução do Plano Individual de Atendimento - PIA logo após o acolhimento.

Art. 9º A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Pato Branco será formada por servidores municipais e contará com, no mínimo:

I – um assistente social;

II – um psicólogo.

Parágrafo único. Outros profissionais poderão integrar a Equipe Técnica, de acordo com as necessidades do Serviço e em atenção ao previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Art. 10. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança ou ao adolescente acolhido e à família de origem, conforme as necessidades identificadas e expostas no Plano Individual de Atendimento, contando com o apoio dos demais integrantes da rede de proteção.

§ 1º O acompanhamento às famílias acolhedoras deverá realizar-se da seguinte forma:

I – visitas domiciliares;

II – atendimento psicossocial;

III – presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento;

IV – encaminhamento das crianças e adolescentes acolhidos, famílias acolhedoras e das famílias de origem aos serviços da rede de proteção.

§ 2° O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar, os quais farão os devidos registros no prontuário do acolhido.

§ 3° A Equipe Técnica poderá monitorar as visitas entre crianças, adolescentes, famílias de origem e famílias acolhedoras.

§ 4° Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a Equipe Técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará sobre a possibilidade ou não de reintegração familiar, com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 5º Quando entender necessário, a Equipe Técnica prestará informações ao juiz sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.

Art. 11. O Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social acompanharão e verificarão a regularidade do Programa, encaminhando à Vara da Infância e Juventude relatório circunstanciado sempre que observar irregularidades em seu funcionamento.

Seção II
Das Famílias

Art. 12. A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário, o qual não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício, funcional, profissional ou previdenciário com o Município ou com a entidade de execução do serviço.

Art. 13. Cada família poderá receber apenas uma criança ou adolescente por vez, à exceção dos grupos de irmãos.

Art. 14. São requisitos para que famílias ou pessoas participem do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:

I – ser maior de 21 (vinte e um anos), sem restrição quanto ao estado civil;

II – ser residente no Município há pelo menos dois anos;

III – não estar habilitado, em processo de adoção, nem interessado em adotar criança ou adolescente;

IV – não ter nenhum membro da família que resida no domicílio, envolvido com o uso abusivo de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas;

V – ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio;

VI – apresentar boas condições de saúde física e mental;

VII – comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem no domicílio da família acolhedora;

VIII – comprovar a estabilidade financeira da família;

IX – possuir espaço físico adequado na residência para acolher criança ou adolescente;

X – parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;

XI – participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica.

Parágrafo único. Atendidos todos os requisitos mencionados acima, a família participante do Serviço assinará um Termo de Adesão ao Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 15. O requerimento de cadastro como família acolhedora deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de identificação, com foto, de todos os membros da família;

II – certidão de nascimento ou casamento de todos os membros da família;

III – comprovante de residência;

IV – certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família;

V – comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;

VI – cartão do INSS (no caso de beneficiários da Previdência Social);

VII – atestado médico que comprove saúde física e mental dos responsáveis.

Art. 16. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua e serão orientadas sobre os objetivos do serviço, a diferenciação com a medida de adoção, a recepção, a manutenção e o desligamento das crianças.

Parágrafo único. A preparação das famílias cadastradas será feita mediante:

I – participação em cursos e eventos de formação;

II – orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

III – participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes.

Art. 17. São obrigações da Família Acolhedora:

I – garantir à criança e ao adolescente sob a sua guarda a efetivação de seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, prestando assistência material, moral, educacional e afetiva à criança ou ao adolescente;

II – garantir afetividade, amparo, conforto e dignidade às crianças e adolescentes atendidos, quanto a sua acolhida e permanência na família;

III – atender as crianças e adolescentes quanto às suas necessidades básicas e de formação pessoal e social, possibilitando a participação das crianças e adolescentes em atividades sociais, educativas, recreativas e de lazer, condizentes com a faixa etária;

IV – contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família de origem ou extensa, e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da Equipe Interdisciplinar;

V – atender às orientações da Equipe Técnica e participar do processo de acompanhamento e capacitação continuada;

VI – prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar;

VII – informar ao Programa Família Acolhedora, situações que a impeçam, temporariamente, de receber crianças e adolescentes;

VIII – comunicar a desistência formal do acolhimento, nos casos de inadaptação, responsabilizando-se pelos cuidados até novo encaminhamento;

IX – comunicar previamente à equipe mudança de endereço, contato telefônico e composição familiar.

Art. 18. A coordenação do Serviço deverá garantir o encaminhamento prioritário das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, assim como a inclusão em programas de cultura, esporte, lazer e profissionalização.

Art. 19. O desligamento da família acolhedora poderá ocorrer nas seguintes situações:

I – desligamento voluntário, a partir de manifestação expressa da família junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – descumprimento ou perda dos requisitos estabelecidos no art. 14 desta Lei, comprovado por meio de parecer técnico expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço;

III – por determinação judicial.

Seção III
Da Duração e do Término do Acolhimento Familiar

Art. 20. O tempo de acolhimento na família acolhedora será o tempo da medida protetiva aplicada pelo Poder Judiciário, devendo ser reavaliado no máximo a cada 3 (três) meses.

Art. 21. O desligamento do programa ocorrerá por determinação judicial, cabendo a equipe técnica as seguintes medidas em relação às famílias:

I – O acompanhamento após a reintegração familiar, seja da família de origem ou família extensa, por 6 (seis) meses, visando a não reincidência do fato que gerou o acolhimento;

II – O acompanhamento da família acolhedora após o desligamento do acolhido acorrerá se houver necessidade.

CAPÍTULO III
DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 22. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido, por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

§ 1º A bolsa-auxílio destina-se ao custeio das despesas com o acolhido, as quais compreendem alimentação, vestuário, materiais escolares e pedagógicos, serviços e atendimentos especializados complementares à rede pública local, atividades de cultura e lazer, transporte e demais gastos relativos à garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º Cada família receberá bolsa-auxílio mensal, no valor per capita equivalente a uma criança ou adolescente, à exceção dos grupos de irmãos.

§ 3º Em caso de acolhimento, pela mesma família, de mais de uma criança ou adolescente, o valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de acolhidos, recebendo a integralidade do valor pela primeira criança ou adolescente, com redução de ¼ a cada criança ou adolescente a mais integrante do grupo de irmãos.

§ 4º Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, doenças graves, transtornos mentais ou dependentes químicos, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal poderá ser ampliado em até 30% do valor estabelecido.

§ 5º A família acolhedora que receber o recurso na forma de bolsa-auxílio, mas não cumprir a responsabilidade familiar integral da criança ou adolescente acolhido, ficará obrigada a ressarcir ao erário a importância monetariamente atualizada recebida durante o período da irregularidade.

§ 6º O valor da bolsa-auxílio a ser concedido por criança ou adolescente acolhido não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo nacional, à exceção da hipótese prevista no § 3º supra, podendo ser majorado por ato do Chefe do Poder Executivo, desde que exista previsão orçamentária para tanto.

Art. 23. A família acolhedora habilitada no Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, independentemente de sua condição econômica, após receber a criança ou adolescente em sua guarda, tem a garantia do recebimento de 1 (uma) bolsa-auxílio por acolhido, nos seguintes termos:

I – a concessão da bolsa-auxílio será realizada mensalmente à família acolhedora após a criança ou o adolescente ser entregue aos seus cuidados;

II – a concessão da bolsa-auxílio para a família acolhedora deverá ser realizada durante o período de acolhimento. Quando se inserir ou se retirar a criança ou o adolescente acolhido da família acolhedora no decorrer do mês, pagar-se-á a esta o valor do mês integral, desde que o tempo total de acolhimento seja superior a 28 (vinte e oito) dias;

III – nos casos em que o acolhimento seja igual ou inferior a 28 (vinte e oito) dias, a família receberá a bolsa-auxílio proporcional aos dias de permanência;

IV – quando o acolhido for beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou de qualquer outro benefício previdenciário ou assistencial, a família acolhedora deverá depositar 50% do valor do benefício recebido em conta-poupança em nome da criança ou do adolescente acolhido, salvo no caso de determinação judicial em contrário.

Parágrafo único. A interrupção do acolhimento familiar, por quaisquer motivos, implica a suspensão imediata da concessão da bolsa-auxílio.

Art. 24. As famílias acolhedoras terão direito à isenção ou abatimento, proporcional aos meses durante os quais acolherem crianças ou adolescentes, do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao imóvel em que se dá o acolhimento.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 25. O Serviço de Acolhimento Familiar contará com recursos orçamentários e financeiros próprios, alocados à Secretaria de Assistência Social, bem como com os recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e de outras esferas de governo (Estado e União), para atender os seguintes aspectos:

I – bolsa-auxílio para as famílias acolhedoras;

II – remuneração e capacitação continuada para a Equipe Técnica, preparação e formação das famílias acolhedoras;

III – espaço físico adequado e equipamentos necessários para que os profissionais prestem atendimento e acompanhamento às famílias do serviço;

IV – manutenção de veículo(s) disponibilizado(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social para fins do programa.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar, por meio de Decretos, que deverão seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, contratos com empresas de direito privado e termos de cooperação com outros órgãos públicos, na forma da legislação vigente, a fim de possibilitar a plena execução das atividades do Serviço Municipal de Acolhimento Familiar.

Art. 28. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de famílias acolhedoras e de crianças e adolescentes acolhidos com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei nº 5.551, de 14 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 124.702,31 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de novas Fontes de Recursos, criação de novas ações e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 124.702,31 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
3.3.90.93 – 964	Indenizações e Restituições	423,56
3.3.90.93 – 965	Indenizações e Restituições	756,59
	Subtotal	**1.180,15**
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.389	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.93 – 109	Indenizações e Restituições	50.033,11
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a criança e ao adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	
3.3.90.93 – 931	Indenizações e Restituições	51.492,91
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.93 – 892	Indenizações e Restituições	32,52
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.404	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.93 – 1021	Indenizações e Restituições	68,94
2.406	Ações do COVID no SUAS - Alimentos - Portaria no 369/2020	
3.3.90.93 – 1022	Indenizações e Restituições	67,78
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
3.3.90.93 – 968	Indenizações e Restituições	125,06
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.93 – 898	Indenizações e Restituições	21.701,84

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020, conforme especificação de fonte:

Código	Especificação	Valor (R$)
109	Repasse FNDE - MP 815/2017 – FPM	50.033,11
892	Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	32,52
898	Convênio MTUR - Construção Parque da Pedreira - Siconv 840219/2016	21.701,84
931	Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	51.492,91
964	Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866236/2018 - Operação 1052519-00 R$ 222.857,14 Operação 1052519-00	423,56
965	Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866070/2018 - Operação 1052461-56 R$ 365.714,29	756,59
968	Recape Asfáltico sobre Poliédricos - Estrada Rural Pioneiro Sady Viganó – Fazenda da Barra	125,06
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social-Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	68,94
1022	Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID-19	67,78

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.004, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 124.702,31 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.808, de 9 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas novas Fontes de Recursos, ficam criadas novas ações e fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 124.702,31 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
3.3.90.93 – 964	Indenizações e Restituições	423,56
3.3.90.93 – 965	Indenizações e Restituições	756,59
	Subtotal	**1.180,15**
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.389	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.93 – 109	Indenizações e Restituições	50.033,11
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a criança e ao adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção e capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	
3.3.90.93 – 931	Indenizações e Restituições	51.492,91
09.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0024	Assistência Comunitária	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.93 – 892	Indenizações e Restituições	32,52
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.404	FEAS Benefícios Eventuais - COVID 19	
3.3.90.93 – 1021	Indenizações e Restituições	68,94
2.406	Ações do COVID no SUAS - Alimentos - Portaria no 369/2020	
3.3.90.93 – 1022	Indenizações e Restituições	67,78
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
3.3.90.93 – 968	Indenizações e Restituições	125,06
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.93 – 898	Indenizações e Restituições	21.701,84

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020, conforme especificação de fonte:

Código	Especificação	Valor (R$)
109	Repasse FNDE - MP 815/2017 – FPM	50.033,11
892	Projeto Técnico Social Loteamento Vila São Pedro	32,52
898	Convênio MTUR - Construção Parque da Pedreira - Siconv 840219/2016	21.701,84
931	Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	51.492,91
964	Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866236/2018 - Operação 1052519-00 R$ 222.857,14 Operação 1052519-00	423,56
965	Pavimentação Asfáltica Contrato de Repasse MCidades 866070/2018 - Operação 1052461-56 R$ 365.714,29	756,59
968	Recape Asfáltico sobre Poliédricos - Estrada Rural Pioneiro Sady Viganó – Fazenda da Barra	125,06
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social-Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	68,94
1022	Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID-19	67,78

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.809, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), mediante as seguintes providências:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.05	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.30 - 1494	Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.52 –1518	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Total	**16.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde – Estadual	**4.000,00**
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos em Saúde – Estadual	**12.000,00**

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.005, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.809, de 9 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), mediante as seguintes providências:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.05	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.30 - 1494	Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.52 –1518	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Total	**16.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde – Estadual	**4.000,00**
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos em Saúde – Estadual	**12.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.810, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 784,87 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 784,87 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	
10.02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.92 – 000	Despesas de exercícios anteriores	784,87

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	
10.02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	784,87

Art. 3º O Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.006, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 784,87 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.810, de 9 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 784,87 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	
10.02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.92 – 000	Despesas de exercícios anteriores	784,87

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico	
10.02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
23	Comércio e Serviços	
23.691	Promoção Comercial	
23.691.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	784,87

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.811, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de nova fonte de recurso e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.082	Implantação e Manutenção de Parques Ambientais	
3.3.90.93 – 971	Indenização e Restituição	139,67
	Subtotal	**139,67**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R$)
971	**Revitalização do Parque Planalto no Município de Pato Branco - Pr - Contrato nº 887868/2019 MTUR R$ 238.750,00**	**139,67**

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.007, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.811, de 9 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **c**riada nova fonte de recurso e a fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.082	Implantação e Manutenção de Parques Ambientais	
3.3.90.93 – 971	Indenização e Restituição	139,67
	Subtotal	**139,67**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte a seguir especificada:

Código	Especificação	Valor (R$)
971	**Revitalização do Parque Planalto no Município de Pato Branco - Pr - Contrato nº 887868/2019 MTUR R$ 238.750,00**	**139,67**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.812, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 1.099.847,68 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.099.847,68 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.92 – 381	Despesas de exercícios anteriores	1.099.847,68

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R$)
381	Recursos Leitos de UTI COVID-19 - Estadual	1.099.847,68

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.008, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 1.099.847,68 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.812, de 9 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.099.847,68 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.92 – 381	Despesas de exercícios anteriores	1.099.847,68

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme fonte especificada a seguir:

Código	Especificação	Valor (R$)
381	Recursos Leitos de UTI COVID-19 - Estadual	1.099.847,68

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de setembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 84/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 603.566,88
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 13/09/2021

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 150/2021
b) Nr. Licitação: 84/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 13/09/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
GUIA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	50.297,2400	R$ 603.566,88
			Total fornecedor:	R$ 603.566,88
			Total geral:	R$ 603.566,88

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 151/2021
b) Nr. Licitação: 85/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 13/09/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI				
1 - 0301010072 - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA OBSTETRÍCIA	UND	12,000	10.240,0000	R$ 122.880,00
			Total geral:	R$ 122.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 85/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 122.880,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 13/09/2021

PAULO HORN
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITEM ABERTO PARA A AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO N° 184/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia 27/09/2021;**

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Registro de preço para aquisição e instalação de PONTO DE ÔNIBUS PADRONIZADO, dentro do perímetro urbano do Município de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: **www.pmp.pr.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

Palmas, 13/09/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N° 234/2021

Nomeia MARIA ISABEL CARNEIRO para exercer o cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 01 de Setembro de 2021, a Senhora, Maria Isabel Carneiro portadora do RG nº 4.502.558-6 SSP/PR, CPF nº 641.845.609-20, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N° 235/2021

Nomeia DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoria de Planejamento e Projetos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado a partir de 01 de Setembro de 2021, o Senhor, Dionatan Rovane Correa de Oliveira portador do RG nº 8.988.762-3 SSP/PR, CPF nº 043.110.309-75, para exercer as funções do cargo de Assessoria de Planejamento e Projetos, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Página: 1 de 1
13/09/2021 15:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.686.746,50	-
Pessoal Ativo	161.629.751,25	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.317.683,76	-
Obrigações Patronais	19.312.067,49	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.056.995,25	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.358.592,51	-
Pensões	698.402,74	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.500.590,36	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.150.769,90	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.515,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.347.305,46	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	167.186.156,14	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	353.919.269,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	353.919.269,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	167.186.156,14	47,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	191.116.405,58	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	181.560.585,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	172.004.765,02	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezem do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Página: 1 de 2
13/09/2021 15:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	72.089.051,38	70.684.209,94	70.109.205,45	0,00
Dívida Mobiliária	1.739.590,30	1.173.648,23	373.009,91	0,00
Dívida Contratual	33.655.466,36	32.816.566,99	31.091.713,12	0,00
Empréstimos	33.388.335,12	32.415.079,24	30.850.492,89	0,00
Internos	33.388.335,12	32.415.079,24	30.850.492,89	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.131,24	401.487,75	241.220,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	29.940,36	191.488,81	121.858,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	237.190,88	209.998,94	119.361,59	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	36.693.994,72	36.693.994,72	38.644.482,42	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	91.616.280,45	131.509.037,98	129.722.103,96	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	91.616.280,45	131.509.037,98	129.722.103,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.855.213,88	132.203.714,65	130.180.575,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.238.933,43	694.676,67	458.471,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(19.527.229,07)	(60.824.828,04)	(59.612.898,51)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	363.858.848,58	358.768.660,60	353.919.269,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	363.858.848,58	358.768.660,60	353.919.269,60	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,81	19,70	19,81	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(5,37)	(16,95)	(16,84)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	436.630.618,30	430.522.392,72	424.703.123,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	392.967.556,47	387.470.153,45	382.232.811,17	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	136.231.423,32	136.231.423,32	136.231.423,32	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	41.256,53	2.511.486,84	2.689.588,38	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	31.339.621,27	23.138.762,77	18.285.535,15	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	349.348.900,12	358.768.660,60	353.919.269,60	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	349.348.900,12	358.768.660,60	353.919.269,60	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	76.856.758,03	78.929.105,33	77.862.239,31	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	69.171.082,23	71.036.194,80	70.076.015,38	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

Página: 1 de 2
13/09/2021 15:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	353.919.269,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	353.919.269,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	56.627.083,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	50.964.374,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.774.348,87	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

Página: 2 de 2
13/09/2021 15:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR - Poder Executivo
Página 1 de 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**21.639.152,49**	**3.924.303,77**	**-**	**3.393.945,30**	**(84.518,98)**	**-**	**14.405.422,40**	**-**	**-**	**14.405.422,40**
Recursos Ordinários	21.582.691,00	3.924.303,77	-	3.393.945,30	(84.518,98)	-	14.348.960,91	-	-	14.348.960,91
Outros Recursos não Vinculados	56.461,49	-	-	-	-	-	56.461,49	-	-	56.461,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**109.443.583,48**	**(3.465.828,70)**	**-**	**14.717.730,98**	**2.792.520,70**	**-**	**95.399.160,50**	**-**	**-**	**95.399.160,50**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.851.023,43	-	-	114.915,88	1.077.555,48	-	11.658.552,07	-	-	11.658.552,07
Transferências do FUNDEB	4.601.346,25	-	-	-	(343.093,18)	-	4.944.439,43	-	-	4.944.439,43
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.669.072,64	38.371,46	-	1.806.840,95	(5.320,94)	-	3.829.181,17	-	-	3.829.181,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.341.404,00	-	-	67.540,00	168.212,94	-	10.105.651,06	-	-	10.105.651,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	39.634.766,12	128.075,00	-	14.198.812,54	(513.004,26)	-	25.820.882,84	-	-	25.820.882,84
Recursos Vinculados à Assistência Social	364.150,05	(1.087,05)	-	(4.612,77)	-	-	369.849,87	-	-	369.849,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.473.045,30	-	-	-	(1.666.793,50)	-	7.139.838,80	-	-	7.139.838,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.888.805,73	219.964,78	-	1.029.278,00	-	-	4.639.562,95	-	-	4.639.562,95
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	63.554,91	-	-	62.960,00	-	-	594,91	-	-	594,91
Outros Recursos Vinculados	24.556.415,05	(3.851.152,89)	-	(2.558.003,62)	4.074.964,16	-	26.890.607,40	-	-	26.890.607,40
TOTAL (III) = (I + II)	**131.082.735,97**	**458.475,07**	**-**	**18.111.676,28**	**2.708.001,72**	**-**	**109.804.582,90**	**-**	**-**	**109.804.582,90**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR - Poder Executivo
Página 2 de 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	353.919.269,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	353.919.269,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	353.919.269,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	167.186.156,14	47,24
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	191.116.405,58	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	181.560.585,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	172.004.765,02	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(59.612.898,51)	(16,84)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	424.703.123,52	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	77.862.239,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	56.627.083,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.774.348,87	7,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2021, 15h e 16m.

Oração para pedir uma graça

Meu Jesus, eu vos depositei toda minha confiança.
Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis
Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso a sarar
Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.
Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé) A minha conversa Convosco Mestre, me dá animo e alegria para viver. Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé)
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé. Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia. Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa.Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.
(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos. Publicar logo depois publicar) **M.S.JR.**